

do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Terça Feira, 18 de Novembro de 2008 Nº 24963

# PODER EXECUTIVO

## **DECRETO**

DECRETO Nº

1.680.

DE 18 DE

NOVEMBRO

DE 2008.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar prosseguimento nos trabalhos de adequação do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, às disposições da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, que consolida normas referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;

#### DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

 I – alterado a redação do inciso IV do § 1º do artigo 79, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 79
§ 1°

IV – prestador de serviço de transporte com faturamento tributado superior a três mil e quinhentas UPFMT no ano imediatamente anterior, nas seguintes hipóteses:

 II – acrescentado o inciso VII ao § 1º do artigo 79, passando a vigorar com a seguinte redação;

"Art. 79	
§ 1°	

VII - prestador de serviço de transporte que esteja credenciado e autorizado a operacionalizar o Sistema de Controle de Notas Fiscais - EDI Fiscal, nos termos da legislação específica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de novembro de 2008, 187° da Independência e 120° da República.



DECRETO Nº

1.681,

DE 18 DE

NOVEMBRO

DE 2008.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência das alterações colacionadas ao Convênio ICMS 74/94, pelo Convênio ICMS 104, de 26 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2008:

#### DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2009, fica alterada a íntegra do subitem 9.1 do Capítulo IX do Apêndice que compõe o Anexo XIV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a redação que segue:



# Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Portal:

Mato Grosso

rtal: Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.iomat.mt.gov.br

www.mt.gov.br

# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

# Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

## Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

Página 2

# Diário Oficial

	"CAPÍTULO IX	
ITEM	DESCRIÇÃO	NCM
	ercadorias incluídas no regime de substituição tributária conforme Convênio ICMS 7. Convênio ICMS 104/2008 (efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009)	
9.1.1	Tintas, vernizes e outros	3208
		3209
		3210
9.1.2	Preparações concebidas para solver, diluir ou remover tintas, vernizes e outros	2707
		2710 (exceto posição 2710.11.30)
		2901
		2902
		3805
		3807
		3810
		3814
9.1.3	Massas, pastas, ceras, encáusticas, líquidos, preparações e outros para dar brilho,	3404
	limpeza, polimento ou conservação	3405.20
		3405.30
		3405.90
		3905
		3907
		3910
9.1.4	Xadrez e pós assemelhados	2821
		3204.17
		3206
9.1.5	Piche (pez)	2706.00.00
		2715.00.00
9.1.6	Produtos impermeabilizantes, imunizantes para madeira, alvenaria e cerâmica, colas e	2707
	adesivos	2713
		2714
		2715.00.00
		3214
		3506
		3808
		3824
		3907
		3910
		6807
9.1.7	Secantes preparados	3211.00.00
9.1.8	Preparações iniciadoras ou aceleradoras de reação, preparações catalísticas, aglutinantes,	3815
	aditivos, agentes de cura para aplicação em tintas, vernizes, bases, cimentos, concretos, rebocos e argamassas	3824
9.1.9	Indutos, mástiques, massas para acabamento, pintura ou vedação	3214
		3506
		3909
		3910
9.1.10	Corantes para aplicação em bases, tintas e vernizes	3204
		3205.00.00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de novembro de 2008, 187° da Independência e 120° da República.

DECRETO Nº 1.682. DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

> Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do § 4º do artigo 116 do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, conforme redação indicada abaixo:

	<u>ICIAI T</u>	erça	Feira,	18	de	Novembro	de	2008
	"Art. 116							
	§ 4°							
	II – somente se aplica							
ncluídos c	a) a veículo automoto s tributos incidentes, n							abricante,
Estado.	b) se o adquirente e o	revend	ledor não tive	erem d	ébitos	para com a Fazeno	da Púb	lica deste
							"	
Art. em contrái	2º Este Decreto entra io.	em vigo	or na data da	a sua į	oublica	ação, revogando-se	as dis	sposições
Palá da Repúbli	cio Paiaguás, em Cuia ca.	bá – Mī		BARB		008, 187° da Indepe	endênd	sia e 120°
		EUI	MAR ROBERTO ecretário Chefe da	NOVA Casa Ci				
		É	DER DE MORA		AS nda			

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

NOVEMBRO

DE 18 DE

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência do disposto na cláusula primeira do Convênio ICMS 117, de 26 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 1° de outubro de 2008;

#### DECRETA:

3206

DECRETO Nº

1.683.

Art. 1º O caput e o § 5º do artigo 425 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 425 Na cessão onerosa de meios das redes de telecomunicações a outras empresas de telecomunicações relacionadas em Ato Cotepe, bem como na prestação de serviços de comunicação àquelas empresas de telecomunicação, decorrente de exploração industrial por interconexão, entre empresas prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, Serviço Móvel Celular – SMC ou Serviço Móvel Pessoal – SMP, quando o cedente ou o cessionário não se constitua em consumidor final, fica atribuída à operadora mato-grossense, que fará a cobrança do usuário final, a responsabilidade tributária por substituição antecedente, mediante diferimento. (cf. Convênio ICMS 126/98, cf. redação conferida pelo caput da cláusula primeira do Convênio ICMS 117/2008 - efeitos no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2008)

§ 5º Desde que atendido o disposto no § 2º deste artigo, quando não se constituir em usuária final, fica, também, atribuída a responsabilidade tributária por operação ou prestação antecedente, mediante diferimento, à empresa mato-grossense prestadora de serviço de telecomunicação que tomar serviço de empresas de Serviço Limitado Especializado – SLE, Serviço Móvel Especializado SME e Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, para prestação de serviço mencionado no caput a usuário final de sua rede. (cf. Convênio ICMS 126/98, redação dada pelo parágrafo único da cláusula primeira do Convênio ICMS 117/2008 – efeitos no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2008)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá - MT, 18 de novembro de 2008, 187° da Independência e 120° da República.

ÉDER DE MORAES DIAS

DECRETO Nº DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

> Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Estado o dia que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o dia 21 de novembro de 2008, nos órgãos da administração pública do Poder Executivo estadual.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos plantões e demais atividades de caráter essencial, inclusive aos servidores que exercem suas funções no Ganha Tempo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008, 187º da Independência

e 120º da República

### ATO DO GOVERNADOR

#### ATO Nº 8.923/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 665.618/2008-CCV, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 8.679, de 20 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, à página 07, que nomeou membros para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

#### ATO Nº 8.924/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 655.618/2008-CCV, e o que preceitua o Art. 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e Art. 2º da Lei Estadual nº 8.793, de 07 de janeiro de 2008, **resolve nomear** a senhora **ANGÉLICA GARCIA IBRAIM E RAMOS DE SOUZA** para exercer a função de membro representante da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, no Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, biênio de 2008/2009, em substituição ao senhor Marcos Antonio de Araújo Santos.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

ATO Nº 8.925/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 655.618/2008-CCV, e o que preceitua o Art. 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e Art. 2º da Lei Estadual nº 8.793, de 07 de janeiro de 2008, **resolve nomear** para compor o **Conselho Estadual de Acompanhamento,** 

Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na qualidade de membros representantes do Poder Executivo Estadual, Municipal e Entidades da Sociedade Civil, para o biênio de 2008/2009, os conselheiros adiante indicados:

#### I - Representantes do Poder Executivo Estadual:

- a) Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral SEPLAN:
   Titular: Nivanda França araújo
- Suplente: Roberta Maria Amaral de Castro
- b) Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ:

  - Titular: Geovane Santos Lima- Suplente: André Luiz de Siqueira Arruda

#### II - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Titular: Emerson Guimarães da Silva
- Suplente: Enair Regina Martins

#### III - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- Titular: Rosemeire de Oliveira
- Suplente: Helena Tereza de Aquino Campos

#### IV - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Secundarista:

- Titular: João Benedito Torres da Silva
- Suplente: Eduardo Brito Vailant

#### V - Representantes do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso - SINEPE/MT:

- Titular: Benedito Bondespacho Galvão
- Suplente: José Carlos Menegati

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

#### ATO Nº 8.926/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 702.464/2008-CCV, resolve autorizar ANTONIO CARLOS CAMACHO, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, a se ausentar do País, no período de 29 de novembro a 06 de dezembro de 2008, com a finalidade de compor a Missão Técnica composta por presidentes de fundações estaduais de amparo à pesquisa, em visita oficial à Itália.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

ATO Nº 8.927/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 634.605/2008-CCV, resolve autorizar a servidora FLÁVIA BRAGA KRAUSS DE VILHENA, Professora efetiva da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, lotada no Campus de Tangará da Serra, a se ausentar do País, no período de 30 de novembro de 2008 a 1º de março de 2009, com a finalidade de participar do Programa de Formação Permanente na Universitat Jaume I, Castellón de la Plana, Espanha, sem ônus para o erário estadual.

> Palácio Paiaguás, em Cuiabá, novembro de 2008.

ATO Nº 8.928/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 656225/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.944/2008, de 03.09.2008, publicado no Diário Oficial, na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. ANA PIRES DA SILVA, RG nº 1.214.149/SSP-GO, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com o nome correto de ANA PIRES DE PAIVA, e com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008

#### ATO Nº 8.929/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **658875/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.700/2008, de 15.08.2008, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 8.408/2008, de 02.10.2008, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. APARECIDO GALDINO DA SILVA, RG nº 873.698/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da sequinte forma:

ONDE SE LÊ:
"... NA CORPORAÇÃO: 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, período de 26.02.82 a 15.08.2007...'

#### LEIA-SE:

"... NA CORPORAÇÃO: 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, período de 26.02.82 a 15.08.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

#### ATO Nº 8.930/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 637502/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.117, de 17.09.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. CARMEN MIRANDA SOUZA DE PAULA, RG nº 7.696.376/SSP/SP, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com o nome correto de CARMEN MIRANDA SOUZA.

Palácio Pajaguás, em Cujabá-MT. 18 de novembro de 2008.

#### ATO Nº 8.931/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 616137/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.839/2008, de 24.06.2008, com Administração, lesoive Retinidar, em parte, o Ato Governamental nº 6.359/2008, de 24.05.2008, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 7.616/2008, de 11.08.2008, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª CLEIDENIL FÁTIMA DE OLIVEIRA FERRAZ, RG nº 451.636/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual e Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

#### ATO Nº 8.932/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 593269/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.620, de 11.08.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. EDUARDO PEREIRA DA SILVA, RG nº 876728/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

"...e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003..."

#### LEIA-SE:

"...e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 630377/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.948, de 03.09.2008, publicado no Diário Oficial, na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. GERALDA SOARES TAVEIRA, RG nº 0339231-7/SJ-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

#### ATO Nº 8.934/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 627116/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.795/2008, de 21.08.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **JUVERCINA CAMILO DA CRUZ**, RG nº 401.180/SSP/GO, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

.. com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315. de 29.05.2008..."

### LEIA-SE:

... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, mais o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90...'

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

#### ATO Nº 8.935/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 666491/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.254/2008, de 26.09.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. LAUDELINO COELHO ORMOND, RG nº 063.041/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, com o nome correto de LAUDELINO COELHO ORMONDE.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

#### ATO Nº 8.936/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 650486/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.081/2008, de 11.09.2008, publicado no Diário Oficial, na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. **LUCIANO ALOISIO REMPEL**, RG nº 4.336.309-3/SSP-PR, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008.

#### ATO Nº 8.937/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 637249/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.754, de 20.08.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reforma "ex officio", do Sr. MARCELO DA SILVA MORAES, RG nº 881.699/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

### ONDE SE LÊ:

e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003...

e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008...

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.



#### ATO Nº 8.938/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 618951/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.449/2008, de 01.08.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria do Sr MARIO TARGINO DA SILVA, RG nº 632.670/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

..e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.98...

"... e fundamentado no Art. 40,  $\S$  4°, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

#### ATO Nº 8.939/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 666379/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.264/2008, de 26.09.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **NEREIDE COLCETTA ROSSA**, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com o CPF correto de nº 570.201.831-15

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008

### ATO Nº 8.940/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 637450/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.809, de 21.08.2008, publicado no Diário Óficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, da Sra. **ROSANGELA** FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA, RG nº 271.305/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido ato, porém, no Nível "09"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

#### ATO Nº 8.941/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 584777/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.769, de 20.08.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Compulsória, da Srª TEREZINHA FERREIRA PAES MARTINELLI, RG nº 080.457/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

LEIA-SE:

com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277,

de 06.09.2007..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

## **SECRETARIAS**

SAD

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2432/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1.248/SAD/2008, de 11 de julho de 2008, de progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 638562/2008/SAD, de 17 de outubro

de 2008:

legais, e

2005;

#### RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.248/SAD/2008, de 11.07.2008.

#### ONDE SE LÊ:

01 - Ismael Delmondes Filho, Matricula 50819, Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe A, Nível "02", a partir de 23 de abril de 2008.

01- Ismael Delmondes Filho, Matricula 50819, Cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe A, Nível "02", a partir de 23 de abril de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 22 de outubro de 2008.

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.470/SAD/2008

Dispõe sobre Enquadramento Originário em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições

legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001,

Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 638562/2008/SAD, de 17 de outubro

de 2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Enquadramento Originário em Nível para o servidor Ismael Delmondes Filho, Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais, para o nível "03', com efeito financeiro a partir de 23/04/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de novembro de 2008.

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.469/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de considerando o disposto na Lei nº 7.556 de 10 de dezembro de 2001;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 622362/2008/SAD, de 10 de outubro

de 2008;

legais, e

2005;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão para o nível "10" ao servidor Noemias Monteiro de Barros, Matrícula nº 50575, cargo: Agente de Administração Fazendária, com efeito financeiro a partir de 10/12/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração. Cuiabá, 03 de novembro de 2008.

GERALDO AFÁRECIDO DE VITTO JÚNIOS Secretário de Estado en Administração

ÉDER DE MORAES DIAS

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.468/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o disposto na Lei nº 7.556 de 10 de dezembro de 2001;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 622362/2008/SAD**, de 10 de outubro

de 2008;

legais, e

2005:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão para o nível "09" ao servidor Noemias Monteiro de Barros, Matrícula nº 50575, cargo: Agente de Administração Fazendária, com efeito financeiro a partir de 25/01/2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 03 de novembro de 2008.

GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR Secretário de Estado da Administração

> ÉDER DE MORAES DIAS Secretário de Estado de Fazenda

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.475/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Procuradoria Geral do Estado na Carreira dos Profissionais dos Técnicos da PGE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei nº 7.351 de 13.12.2000

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 668881/SAD, de 31 de outubro

de 2008;

#### RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão para o nível "03", a servidora Thais Saes Prado de Mello, Matrícula nº 100820, Cargo: Técnica da PGE, com efeito financeiro a partir de 15/12/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de novembro de 2008.

GERALDO AFÁRECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secrepário de Estado da Administração

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO Procurador-Geral do Estado

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.463/SAD/2008

considerando o disposto na Lei nº 7.351 de 13.12.2000

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Procuradoria Geral do Estado na Carreira dos Profissionais dos Técnicos da PGE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº668881/SAD, 31 de outubro de

2008;

2005

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para o nível "02", aos servidores relacionados no seguinte Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de novembro de 2008.

GERALDO AFARECIDO DE VITTO JÚNIOR Se crestário de Estado da Administração

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Anexo Único Cargo – Técnico da PGE

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
108070	Paula Renata Torres Carvalho Rezende	20/07/2008
82501	Sizarela Auxiliadora de Oliveira Barbosa	12/07/2008

#### Cargo - Agente da PGE

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
67478	Gelcimar Joaquim de Jesus	11/07/2008
124739	José Pinto Leal	15/07/2008
118591	Erivelton Deboni dos Santos	29/11/2007

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.490/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 583890/2007/SAD**, de 18 de dezembro de 2007.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Maria Lucia Alves Padilha**, matricula **63737**, no Cargo de **Técnico do SUS**, progressão para o nível "**04**", a partir de 04 de setembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 05 de novembro de 2008.

GERALDO AFARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secreptirio de Estado da Administração

> AUGUSTNINO MORO Secretário de Estado de Saúde

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.473/SAD/2008

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 2216/ SAD/2008 de 03 de outubro de 2008, de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

2005

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando o que dispõe , o Processo nº. 666228/2008/SAD, de 30 de outubro

de 2008:

#### RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Ato Administrativo nº 2.216 de 03/10/2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, o servidor, Heirmak Luis Retiz Ruiz, Matrícula nº 73928, Cargo: PNS do SUS, Nível "03", com efeito financeiro a partir de 29/06/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 03 de novembro de 2008

Milletter

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.474/SAD/2008

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 2216/ SAD/2008 de 03 de outubro de 2008, de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e 2005;

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o disposto na Lei nº 8,269 de 29 de dezembro de 2004:

considerando o que dispõe , o Processo nº. 666282/2008 e 666278/2008, de 30 de outubro de 2008;

Art. 1º Excluir do Ato Administrativo nº 2.216 de 03/10/2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, de acordo com o Anexo Único.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 03 de novembro de 2008 Mellette

MATRÍCULA NOME NIVEL EFEITO FINANCEIRO 96051 Wuber Jefferson de Souza Soares 03 05/11/2007 52663 Rita de C. Correa da Costa Dellafina 05 01/04/2007 04 63797 Alice Harumi Yamamoto 01/04/2007 Álvaro Rizzardi 03 11/09/2006 90130 69650 Julio Cezar do Amaral 03 03/04/2007 58300 Ligia Alves de Morais 04 01/04/2007 94063 Valdelirio Venites 03 31/05/2007 63761 Alaine Torres Alves Mundim 04 01/04/2007 63766 Aparecida Batista de o Favetto 04 01/04/2007 94462 Dayse Regina Sumida Silva 03 04/06/2007 90299 José de Figueiredo Loureiro Junior 03 31/08/2006 03 97086 Marlene Aparecida Gomes Caetano 30/01/2008 89050 Suzana Albuquerque de Moraes 03 24/06/2008 97523 Nereida Albertina Gomes de Arruda 03 19/03/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.410/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 644267/2008 - SAD resolve **cessar os efeitos** do Ato Administrativo nº 8.150/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de novembro de 2005, que autorizou o afastamento para exercer mandato eletivo a servidora CÉLIA BARRANCO PASSAMANI, Matrícula Funcional nº 12244/1, lotada na E.E Ewaldo Meyer Roderjan - SEDUC município de Brasnorte/MT, a partir 09 de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

GERALDO AFÁRECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secreptiro de Estado da Administração

UAS MORAES SOUSA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.404/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que constam no Processo nº 652776/2008/SAD, **resolve retificar em parte**, o Ato Administrativo nº 1.512/2008/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de agosto de 2008, que concedeu Licença para Atividade Política ao Sr. **JOSÉ ROBERTO DA SILVA LOPES**, RG. N° 497.044 SSP/RO, CPF n° 419.148.052-91, Matrícula Funcional nº 13496000021, lotado na EEPG Olavo Bilac/SEDUC, município de Rondolândia/MT.

Onde se lê: ...matricula funcional nº 1349600021.

Leia-se :. ...matricula funcional nº 134960/3.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT. 18 de novembro de 2008.

Additos GERALDO AFARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.407/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3°, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 561754/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 08 de outubro de 2008 a 07 de outubro de 2009, os efeitos do Ato Administrativo nº 1.689/2007, publicado no Diário Oficial de 31.03.2007, que concedeu a Sr³. **ROSANA MARIA CAVASSAN DOURADO**, RG nº 12.742.586 SSP/SP, CPF nº 551.344.831-91, Matrícula Funcional nº 40975/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 05, lotada E.E. Major Otávio Pitaluga - SEDUC, no município de Rondonópolis/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível – Mestrado em Educação, na Universidad Tecnológica Intercontinental, em Asunción – Paraguai , sem prejuízo da percepção do subsídio.

> Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008

Multer
RECIDO DE VITO JÚNIOR
Estado da Roministração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.405/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 506558/2008-SEDUC, resolve conceder à **EDNA** FRANCISCA SILVA, RG nº 21.172.021 SSP/MT, CPF nº 402.641.065-04, Matrícula Funcional nº 42317/4, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", lotado na E.E Nossa Senhora de Lourdes - SEDUC, em Sinop - MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Ciências da Educação, na Faculdade de Filosofia e Letras, na Universidade Nacional de Cuyo – Mendonza - Argentina, no período de 20/10/2008 a 19/10/2010, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio. Palácio Paiaguás, em Cujabá, 18 de novembro de 2008.

GERALDO AFÁRECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SAGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.401/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "l", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 551277/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **MADIR ALVES ROCHA**, RG nº 226.005 SSP/MT, CPF nº 206.512.361-34, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 07 Matrícula Funcional nº 273640011 lotada na F.F. João Monteiro Sobrinho - SEDUC, município de Nova Olímpia/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito, e quinze dias após.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

GERALDO AFARECIDO DE VIFTO JÚNIOR Secreptido de Estado da Administração

SAGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.399/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3°, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 562947/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **FIDELZINHO DE ARRUDA** BOTELHO, RG nº 211.500 SSP/MT, CPF nº 208.793.181-04, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe A, Nível 08, Matrícula Funcional nº 163150010, lotado na E.E. Professora Cezina Antonia Botelho - SEDUC, município de Acorizal/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

Allto

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.400/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3°, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 578604/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **DANIEL DA SILVA SANTOS**, RG nº 905.055 SSP/GO, CPF nº 864.176.221-34, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 85873, lotado na E.E Juscelino Kubistchek - SEDUC, município de Luciara/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito, e quinze dias após.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

GERALDO AFARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado SA Administração

GUAS MORAES SOUS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2493/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 619403/2008 SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **JOSÉ MARCOS DOS SANTOS**, RG nº 812977 SSP/MT, CPF nº 514.568.261-15, Professor Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 33541/1, lotado na E.E.P.G Tancredo de Almeida Neves, município de Carlinda/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, para fins de regularização funcional.

Palácio Pajaguás, em Cujabá, 18 de novembro de 2008.

Bullette

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.492/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "l", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 479316/2008-SEDUC, resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor JOSÉ MARRA NERY, RG nº 844172 SSP/GO, CPF nº 202.448.191-49, Professor Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 37378/1, lotado na E.E.P.G Cel. Jerônimo Gomes Silva, município de Araguaiana/MT, pelo período de 12 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, para fins de regularização funcional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

PORTARIA N.º 68/2008/GAB/SAD. DE 10 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando a necessidade de celeridade na elevada demanda de processos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao Chefe de Gabinete, Rodrigo Eduardo Resende Pessoa, as atribuições de

Ordenador de Despesas das unidades orçamentárias abaixo descritas pelo período de 10/11/2008 a 31/12/2008

SAD \_ 11101 FUNDESP - 11601 EGE – 30101 FUNPREV – 11602

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2008.

GERALDO AFARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secreptiro de Estado da Administração

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 090/2008 - SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2008 - SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

01) Proc. Nº. - 5853/2008- CLEUSA ALVES PEREIRA STREHER, RG: 1642515, Professora, da Secretaria de Estado de Educação de Guarantã do Norte

Averbem-se:

09 (nove) anos e 27 (vinte e sete) dias:

No período de 05/08/1972 a 17/11/1980, prestado a Prefeitura Municipal de Catanduvas – PR;

No periodo de 15/02/1981 a 30/12/1981, prestado a Prefeitura Municipal de Catanduvas – PR; Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-seá apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do servico prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.

Nenhum período concomitante

Reproduz a Averbação por ter saído incorretamente em sua primeira publicação

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 086/2008 - SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei

#### RESOLVE:

I - DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

04) Proc. nº 551158/2008 - JORGE MARQUES, RG Nº 02100347, Profissional de Nível Superior, Classe C, Nível 01, da Secretaria de Estado de Saúde, Cuiabá.

De acordo com a informação nº 626/UAJ/SAD/2008, fls. 32/34, Averbem-se:

I) 09 (nove) anos. 09 (nove) meses e 08 (oito) días, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17/06/1986

- T-03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 03.03.1969 a 30.06.1969, prestado ao Colégio Sagrado Coração de Jesus, na função de Professor;
- 04 (quatro) anos e 03 (três) meses, período de 01/03/1975 a 31/05/1979, prestado à Drogaria Heleno Ltda, na função de Farmacêutico; II-01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, período de 01/06/1979 a 29/10/1980, prestado Farmácia Betim Ltda, na função de Farmacêutico; III-
- 01 (um) mês, período de 01/05 a 30/05/1981, prestado à Micro Fichas Autônomo, na IVfunção de Autônomo
- 02 (dois) meses período de 01/08 a 30/09/198, prestado à Micro Fichas Autônomo, na função de Autônom
- 01 (um) mês, período de 01/11 a 30/11/1981, prestado à Micro Fichas Autônomo, na VIfunção de Autônomo VII-02 (dois) anos 02 (dois) meses período de 01/02/1982 a 30/03/1984, prestado à Micro
- Fichas Autônomo, na função de Autônomo; VIII-01 (um) ano, 03 (três) meses e 11 (onze) dias, período de 31/03/1984 a 11/07/1985
- prestado à Drogaria Nova Vista, na função de Farmacêutico. II) 15 (quinze) anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias, conforme período a seguir discriminado, todos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso
- I, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90; 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias, período de 12/07/1972 a 28/02/1975, prestado à Faculdade de Medicina da UFMG, na função de Farmacêutico Bioquímico;
- 07 (sete) anos e 28 (vinte e oito) dias, período de 12/07/1985 a 31/07/1990, prestado à Fundação Ezequiel Dias, na função de Farmacêutico Bioquímico;
- 04 (quatro) anos e 06 (seis) meses, períodos de 01/08/1990 a 31/10/1994 e 01/11/1994 s 31/01/1995, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Estado de Minas Gerais, na função de Analista de Saúde;
- Obs: Foram omitidos os seguintes períodos:
- 16/02 a 28/02/1975, prestado à Drogaria Heleno Ltda, uma vez, que está concomitante com o tempo de serviço prestado à Faculdade de Medicina da UFMG.
- 03/03/1983 a 30/03/1984 , prestado à Drogaria Nova Vista Ltda, uma vez que está concomitante com o tempo de serviço prestado à Micro Fichas Autônomo.]
  12/07/1972 a 28/02/1975, prestado à Faculdade de Medicina da UFMG, e o período de

# Terça Feira, 18 de Novembro de 2008 **Diário Oficia**

12/07/1985 a 31/07/1990, prestado à Fundação Ezequiel Dias, foram convertidos de acordo com o Parecer nº MPS/CJ 46/06 – Servidor Público Estadual, passando o primeiro período de 02 anos, 07 meses e 19 días, para 03 anos, 08 meses e 08 días, enquanto o segundo período passou de 05 anos e 20 días, para 07 anos e 28 días. 01/02/1995 a 31/01/1999 e 01/02/1999 a 09/08/2001, uma vez que a própria certidão de tempo

de serviço emitida pelo Governo do Estado de Minas Gerais omitiu esse período informando que o requerente esteve de licenca.

#### Reproduz a averbação por ter saído incorretamente em sua primeira publicação

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA Superintendência de Gestão de Pessoas



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 091/2008 - SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são feridas por Lei,

#### RESOLVE:

I – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar n º 04, de 15 de Outubro de 1990.

MARIA DAS NEVES MORAIS LIMA, RG: 013898, Agente de 01) Proc. No. - 565249/2008 -Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social de Cuiabá.

I. De acordo com a Informação nº. 599/UAJ/SAD/2008 fls. 22 e 23, o requerente faz jus à contagem em dobro de 06 (seis) meses de licenças Prêmio publicado pelas Portarias nºs. 050/1994-PP e 059/1997 - PP, Diários Oficiais de 16/05/1994 e 24/06/1997, referentes aos períodos de 01/06/1987 a 31/05/1992 (03 meses) e 01/06/1992 a 31/05/1997 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3°, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da Licença Prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.98

Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das Licenças Prêmios, não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tornados sem efeito

II - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do artigo 109, da lei complementar nº. 04, de 15/10/1990:

02) Proc. Nº. 437354/2008 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS, RG: 8124116, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Sinop. CONCEDE O: qüinqüênio de 01/03/1988 a 28/02/1993 03) Proc. N°. 341689/2008

- ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO, RG: 04946065, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá **CONCEDE O**: qüinqüênio de 10/05/1985 a 09/05/1990 e 10/05/1990 a 09/05/1995.

III - RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial

04) Proc. Nº. 269577/2007 - CARLOS ROBERTO BALIEIRO, RG: 3826463, Apoio do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Colíder, Retificam, em parte, a Portaria de nº. 329/2000, publicada no D. O. de 09/10/2000, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Qüingüênio: 21/08/1995 a 20/08/2000

LEIA-SE:

Qüingüênio: 01/09/1992 a 31/08/1997

05) Proc. Nº. 94485/2008- GILDA PORTELLA ROCHA, RG: 0708979, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá

I. De acordo com a informação nº. 7561/UAJ/SAD/2008, fls. 15 e 16, somos pela retificação, em parte, da Portaria nº. 008/2008, publicada no Diário Oficial de 29/01/2008, referente à averbação de tempo de serviço a favor de GILDA PORTELLA, assim procedendo:

ONDE SE LÊ:

05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias, nos períodos 01/10/1993 a 05/08/1997 e 01/04/1998 a 06/02/2000, prestados ao Centro de Ensino Unificado Cuiabá Ltda. Nos termos da Lei nº, 5.027...

Obs.: O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor,

uma vez que não foram exercidos na função de magistério. Não será computado o período de 07/02/2000 a 12/01/2001, prestado ao Centro de Ensino Unificado de Cuiabá Ltda., pois está concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso

I FIA-SE:

Averbem-se:

05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias, períodos de 01/10/1993 a 05/08/1997 e 01/04/1998 a 06/02/2000, de servicos prestados ao Centro de Ensino Unificado de Cuiabá Ltda, exercidos na função de Professora, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027 de 17.06.1986

Obs.: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que foram exercidos na função do magistério

Não será computado o período de 07/02/2000 a 12/01/2001, prestado ao Centro de Ensino Unificado de Cuiabá Ltda, pois está concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato

06) Proc. Nº. 68162/2005- ALZIRA BENEDITA F. DE MELO, RG: 693174, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá

I. De acordo com a informação nº, 764/UAJ/SAD/2008, fls. 81/82, opinamos pela republicação do item 02 do Despacho nº. 003/88 – SAD, de 10 de janeiro de 1989, publicado no Diário Oficial de 17 de janeiro de 1989, a favor da servidora ALZIRA BENEDITA FERREIRA DE MELO, RG? 693.174/SSP-MT, assim procedendo: ONDE SE LÊ:

I. 03 (três) anos e 11 (onze) meses, períodos de 16/02 a 31/02/1981 e 01/01/1982 a 01/02/1985, de restados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, exercidos na função de professora, (...)

I FIA-SE

Averbem-se:

I. 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, período de 16/02 a 31/12/1981 e 01/01/1982 a 01/02/1985, de servicos prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, exercido na função de professora, a época, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de

serviço, nos termos do inciso I do artigo 80, da então Lei nº. 1.638, de 28/10/1961.

Obs.: Quanto ao período de 07/04/1975 a 03/02/1976, não será averbado, por se tratar de tempo de serviço prestado ao próprio Estado de Mato Grosso e já consignado nos registros funcionais

07) Proc. No. 45369/2006 - ROSIRIS ARENA ROSSI, RG: 05496551, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá

I. De acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional fls. 66/67, e considerando que realmente houve omissão de um período constante na Certidão de Tempo de Serviço fls. 56/57, opinamos pela retificação, em parte, da Portaria nº.164/1993/SAD, publicada no Diário Oficial de **30 de abril de 1993**, a favor da **Sra**. ROSIRIS ARENA ROSSI, RG: N°. 0549655-1/SSP-MT, assim procedendo:

ONDE SE LÊ:

Averbem-se:

I. 02 (dois) anos e 26 (vinte e seis) dias, período de 08/03/1971 a 30/04/1971; 25/06/1971 a 31/12/1971; 04/04/1973 a 31/12/1973 e 19/09/1974 a 31/12/1974...

LEIA-SE:

Averbem-se

1. 02 (dois) anos e 26 (vinte e seis) dias, período de 08/03/1971 a 30/04/1971; 25/06/1971 a 31/12/1971; 17/08/1972 a 31/12/1972; 04/04/1973 a 31/12/1973 e 19/09/1974 a 31/12/1974...

IV- DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

08) Proc. Nº. - 491136/2007 - BENEDITA MENDES MARTINS, RG: 0430714, da Secretaria de Estado de

De acordo com a informação nº, 649/UAJ/SAD/2008, fls 11, averbem-se:

I. 03 (três) anos, e 21 (vinte e um) dias, período de 02/07/1974 a 22/07/1977, de serviços prestados à Colinda Conservadora e Limpadora de Cuiabá Limitada, para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1º da Lei 5.027, de 17.06.86.

09) Proc. nº 104645/2005 - CLAUDIO VICTOR FREESE, RG. Nº 421846, Delegado de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Nova Olímpia

I. De acordo com a informação, nº 605/UAJ/SAD/2008, fls 40 e 41.

03 (três) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias, período de 27/071999 a 31/03/2003, de serviços prestados à Polícia Federal, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do art. 130, inciso I. da Lei Complementar nº. 04, de 15,10,90

Obs.: Foram omitidos os períodos:

- 26/07/1999 averbado a Força Aérea Brasileira

art. 127, da Lei Complementar nº. 04 de 15.10.90

- 01/04/2003 a 11/05/2003 concomitante com o tempo de serviço público do Estado de

10) Proc. No. – 486723/2008 – ISOLINA SOLANGE DIAS, RG: 753785, Profissional de Novel Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá

De acordo com a Informação nº. 760/UAJ/SAD/2008, fls. 31 e 32, averbem-se

I. 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, período de 01/09/1977 a 15/08/1980, de servicos prestados ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operações de Mesas Telefônicas, para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1º. Da Lei nº. 5.027, de 17.06.86

- 02 (dois) anos e 02 (dois) dias, período de 05/11/1999 a 07/11/2001, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis; para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990

Obs.: foram omitidos os períodos de 19/01/1981 a 29/02/1992, prestado à Companhia de

Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso; e 08/11 a 31/12/2001, prestado à Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

11) Proc. Nº - 579572/2008 - FERNANDO HAETINGER M. DA SILVA. RG: 5078427605. Agente Universitário. da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres.

De acordo com a Informação nº. 651/UAJ/SAD/2008, fls. 12 e 13, averbem-se I. 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 01/03/2001 a 22/11/2004, de serviços prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, para todos os efeitos, nos termos do

12) Proc. Nº. - 244507/2008 - JUDITH RODRIGUES DE ALMEIDA. RG: 136495. Conciliador de Defesa do Consumidor, Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá

De acordo com a informação nº. 654/UAJ/SAD/2008, fls. 31 e 32, averbem-se: I. 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, período de 21/07/1976 a

03/02/1977, de serviços prestados à Morita S/A e 31/07 a 11/11/1978, prestado à Riachuelo Othon S/A, para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1º da Leiº. 5.027, de 17.06.86.

13) Proc. Nº. - 91095/2008 - MIRIAN FRANÇOSO, RG: 10964819, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá.

De acordo com a informação nº. 761/UAJ/SAD/2008, fls. 20 e 21, averbem-se: I. 09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, períodos de 23/02 a

23/03/1979, 13/08/1979 a 09/02/1980, 04/03/1980 a 22/02/1981, 09/03/1981 a 10/02/1982, 25/11 a 09/12/1982, 11/02/1983 a 21/10/1984, 23/01/1985 a 22/09/1986 e 01/02/1988 a 28/05/1991, de serviços prestados à Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado de São Paulo, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de

Obs.: Os períodos averbados serão computados para efeitos de aposentadoria especial de professor, uma vez que foram exercidos na função de magistério

- Não será computado o período de 22/10/1984 a 22/01/1985, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado de São Paulo, pois está concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso

14) Proc. Nº. – 376229/2008 – MARIUZA VALENTIM CHAVES GOMES, RG: 17340968, Profissional de Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Rondonópolis

De acordo com a informação nº. 646/UAJ/SAD/2008, fls. 14 e 15, averbem-se:

I. 01 (um) ano, 01 (um) mês e 13 (treze) dias, período de 01/06/2000 a 09/10/2000, 01/02/2001 a 02/04/2001, 03/04/2001 a 01/10/2001 e 02/10/2001 a 04/11/2001, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, todos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990

- 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias, conforme períodos a seguir discriminados, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei 5.027, de 17.06.86:

a) 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, período de 01/06/1977 a 05/03/1983, prestado à NSY, Paulistana Méd Ondont SC Ltda.

b) 01 (um) ano e 27 (vinte e sete) dias, período de 10/03/1983 a 06/04/1984, prestado a instituto de Gennaro S/A;

c) 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, período de 09/041984 a 07/02/1985. prestado à Sociedade Beneficente São Camilo;

d) 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias, período de 15/03/1985 a 30/05/1986, prestado a HMP serviços Médicos S.C. Ltda.

#### Página 10

# iário Oficial Terça Feira, 18 de Novembro de 2008

e) 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias, período de 20/02 a 06/05/1987 prestado á Unicor Unididade de Cardiológica S/A

f) 02 (dois) meses e 03 (três) dias, período de 17/11/1989 a 19/01/1990 prestado à Cruzada Bandeirante Assistência Médico Social

g) 02 (dois) anos e 10 (dez) meses, período de 01/03/1991 a 31/12/1993

prestado a Mariuza Valentim Chaves Gomes. Obs.: Por ser vedada a contagem cumulativa de tempo de servico, foram omitidos os seguintes períodos

- 05/11/2001 a 30/04/2003 e 02/05/2003 a 03/01/2005, prestado à Prefeitura Municipal de

Rondonópolis:

- 01/04/2005 A 01/03/2007, prestado a Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso

15) Proc. nº 378919/2008 - MARIA MARTA PERTELI, RG Nº 11768258, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Colíder.

I. De acordo com a informação 648/UAJ/SAD/2008, fls. 15 e 16, averbem-se:

I. 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, período de 01/03/1982 a 31/01/1983, 01/02/1983 a 30/06/1986 e 01/07/1986 a 19/02/1989, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Colíder na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90

Obs.: Os períodos averbados serão computados para efeitos de aposentadoria especial de professor uma vez que foram exercidos na função de magistério

- Não serão computados os períodos de 20/02 a 22/04/1989 e 01/02 a 31/07/1991, prestados à Prefeitura Municipal de Colider, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso

16) Proc. nº 62142/2008 - NEUZA PAULA DE BRITO. RG Nº 5732575. Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

I. De acordo com a informação 758/UAJ/SAD/2008, fls. 15 e 16, averbem-se: I. 04 (quatro) anos. 10 (dez) meses e 18 (dezoito) días, conforme períodos a seguir discriminados de serviços prestados à Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado de São Paulo, na função de Professora, todos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990

a) 10 (dez) dias, referentes: 31/10/1978; 11 e 17/04/1979; 18, 23 e 25/05/1979; 28 e 30/06/1979; 01 e 03/08/1979:

- b) 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias, período de 07/08 a 20/12/1979
- c) 06 (seis) dias, referentes: 27/04/1980: 22 e 25/05/1980: 21, 22 e 25/08/1980
- d) 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, período de 27/08 a 31/12/1980
- e) 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, período de 01/01 a 22/02/1981
- f) 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 05/03 a 31/12/1981; e
- g) 03 (três) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, período de 01/01/1982 a 24/02/1985

Obs.: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que foram exercidos na função de magistério

Não será computado o período de 25/02 a 02/04/1985, prestado a Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado de São Paulo, por estar concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

17) Proc. nº 425639/2008 - ROGERIO MALACARNE DA COSTA, RG Nº 16695540, Delegado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Nova Bandeirante.

I. De acordo com a informação 642/UAJ/SAD/2008, fls. 14 e 15, averbem-se

I. 18 (dezoito) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, período de 24/05/1988 a 29/03/2007, de serviços prestados à Polícia Civil do Estado de São Paulo, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90.

Obs.: A Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso IV, estabelece que o tempo de serviço

prestado na iniciativa privada só será averbado após 05 anos de efetivo exercício no serviço público.

Assim, como o requerente ainda não preencheu este requisito, não será computado o período de 01/12/1984 a 31/05/1985, prestado a Panificadora Primavera de Santos Ltda.;

O requerente deverá aquardar transcorrer o lapso temporal de 05 anos no serviço público para pleitear a averbação do tempo de serviço prestado na iniciativa privada.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008

SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA Superintendente de Gestão de Pessoas

BRUNO SA FREIRE MARTINS

Portaria Conjunta nº. 529/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

#### RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA		
	ASSISTENTE DO SUS			
42943	Filomena Carmen Mesquita	9,40		
	PNS DO SUS			
42449	Marco Sergio Cabral Correa	9,50		

Registrada Publicada

Cuiabá, MT, 03 de novembro de 2008.

Portaria Conjunta nº. 530/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004

#### RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO		
PNS DO SUS				
96669	Daylana Marques Steinbeck	Aprovada		

Registrada Publicada Cumpra-se

Cuiabá, MT, 04 de novembro de 2008

CERALDO AFARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secrepário de Estado, da Administração

#### Portaria Conjunta nº. 535/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº, 8,269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº, 3,006 de 05 de Majo de 2004

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004

> Registrada Publicada Cumpra-se. Cuiabá, MT, 04 de novembro de 2008. Milletter

GERALDO AFARECIDO DE VITTO JÚNIOR

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 535/SAD/SES/2008)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
	APOI DO SUS	
59017	Robson Luiz de Lima	9,30
	ASSISTENTE DO SUS	
42943	Filomena Carmen Mesquita	9,50
42610	Marilene Pereira de Oliveira	9,40
96533	Roseclair Kurz	9,90
104960	Rúbia Mara Oliveira da Costa	9,50
	PNS DO SUS	
58252	Miriane Silva Marangon	8,00
43156	Nilo de Castro Melo	10,00
75951	Vander Fernandes	10,00
	TÉCNICO DO SUS	·
96563	Rosenil Benedita Frutuoso da Silva	8,34

Portaria Conjunta nº. 536/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004

#### RESOLVEM

Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

> Registrada Publicada Cumpra-se. Cuiabá, MT, 04 de novembro de 2008. ALDO AFÁRECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado da Administração

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 536/SAD/SES/2008)

MATRÍCULA	NOME	NOTA		
	APOIO DO SUS			
59017	Robson Luiz De Lima	9,60		
	ASSISTENTE DO SUS			
111037	Adriany De Almeida Antunes Nascimento	9,15		
111343	Alexandre Emilio Oliveira	9,81		
90044	Ana Elzita Maria Correa	9,48		
42518	Ana Maria da Conceição	7,97		
111341	Christiane aparecida ozan	9,79		

# Terça Feira, 18 de Novembro de 2008 **Diário Oficial**

108570	Elen Cristina Gomes Monteiro Viana	1 0.00
		8,00
64532	Gizela Cristina Vieira Bohrer	5,59
43534	Glades Da Silva Rios	5,75
111117	Guilherme Levy M. Teixeira	9,85
99224	Jesse Mamede Untar	9,98
104916	Jeth Lins de Souza	9,52
58284	Jovelina De Moraes	9,10
43396	Juscelina Pereira Da Silva	7,78
79747	Marelina Juzinete Salles De Oliveira	8,07
115746	Mariane Lúcia de Souza Pereira	9,70
94492	Mariangela Ferreira De Souza	9,61
111035	Nadia Esteves de Carvalho	9,94
42524	Noemia Ferreira Da Luz	8,84
94984	Oriel Alberto de Souza Junior	7,45
95538	Rafael de Freitas Batista	9,69
104960	Rúbia Mara Oliveira da Costa	9,80
111320	Silvanete Borges Carneiro	9,79
110921	Siziana Paula de Oliveira Barbosa	9,81
42563	Vilma Leal Santos	8,94
	PNS DO SUS	
41838	Dalton Siqueira	8,26
111347	Damaris Leonel Brito	9,09
41863	Domingos Savio Antunes De Oliveira	9,45
115464	Elisângela Catarina Rondon	9,50
106859	Janete Mendes de Medeiros	9,81
41817	Joao Washington Rocha	8,90
41868	Jorge Jose Do Nascimento	7,83
107337	Kleber Silva Moraes	9,79
95599	Leonardo Marin	8,95
91012	Lidioney Cunha Siqueira	9,34
42970	Lubia Nogueira Gonzaga	9,30
9346	Luzia Helena F. Carvalho Moya	9,96
90018	Marcio De Almeida Coutinho	8,17
52675	Maria Welter	9,77
60170	Marines Chenet	9,84
43156	Nilo De Castro Melo	10,00
106813	Patricia Paula da Silva Louredo	9,85
93991	Rosangela Marques Figueiredo Iwasaki	9,25
50185	Rosemari Roque Benvenutti	9,50
	TÉCNICO DO SUS	
96174	Regina Helena Correia de Souza	9,25
110689	Rogerio de Figueiredo	9,53
96563	Rosenil Benedita Frutuoso Da Silva	8,41
110680	Weldo Ferreira dos Santos	9.53

### Portaria Conjunta nº. 537/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:
Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº, 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de novembro de 2008.

Multidas

GERALDO AFÂRECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secreptiro de Estado da Administração

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 537/SAD/SES/2008)

	NOME	NOTA
MATRÍCULA		
	APOIO DO SUS	,
63777	Ana Flora Bispo	9,83
93220	Andrelina Guia de Almeida	9,67
63755	Benedito Clovis de Moura	9,59
74828	Goiano Enes de Souza Junior	9,57
98896	Luci da Costa Ribeiro Santos	9,06
93189	Milton Gomes Aldave	9,27
64025	Odimar José de Moraes	9,67
29319	Osney Correa de Oliveira	9,80
63756	Roberto Carlos de Abreu	9,46
	ASSISTENTE DO SUS	
111035	Nadia Esteves de Carvalho	9,93
11138	Neriton Teixeira Sigilião	9,64
28094	Osvaldo Franco Guimarães	9,35
82452	Acácia Pinto da Costa	9,76
28710	Acy Fátima Rodrigues Teixeira	9,50
105800	Adriano Gardin da Silva	9,33
111037	Adriany de Almeida Antunes Nascimento	9,31
117327	Aécio Batista de Vasconcelos	9,40

111343		1 451114 1
111343	Alexander Feetle Official	1 004
	Alexandre Emilio Oliveira	9,81
90160	Amanda Márcia Ferreira da Silva	9,70
68393	Ana Aguida Miranda de Oliveira	8,40
27065	Ana Irene Leôncio de Arruda	9,63
93509	Ana Maria da Silva	9,66
96559		9,71
	Ana Maria Norberto da Silva	
73183	Ângela Maria Sales da Silva Costa	9,63
109225	Anna Carolina de Almeida e Silva	9,50
58083	Antonio Carlos Araujo dos Santos	9,73
96553	Basileu Lemes de Oliveira	9,47
43330	Benedito Mario Correa da Costa	9,89
42491	Bernadete Rodrigues dos Santos	9,92
94458	Célia Costa Santos	9,30
90118	Célia Regina Leite Reis Cargnelutti	9,61
94451	Celson Tapajós Teixeira	9,75
111341	Christiane Aparecida Ozan	9,79
118068	Claudiana Duarte da Silva	9,90
94445	Claudio Duarte da Silva	8,31
97114	Cleyton Lauro da Silva	9,79
42444	Conceição Maria da Silva	9,82
63786	Cosme Luiz Soares	9,75
110853	Cristiane Marcela Oliveira da Silva	9,63
110928	Damary Cristina Ormand Nascimento	9,95
115852	Delian Rocha Rafael Silva	9,49
84545	Delza Luiza Correa	9,50
42360	Divina Santos de Souza	10,00
42366	Donizete Vicente Martins	10,00
108570	Elen Cristina Gomes Monteiro Viana	9,92
117556	Elisangela Viana Botelho Soares	9,97
63642	Ellen Cristina de Deus Carvalho	9,00
93423	Emanuel Messias Sodré de Oliveira	9,45
93299	Evânia Latorraca do Carmo	9,69
111666	Fabiana Araujo Silva	8,79
42943	Filomena Carmen Mesquita	9,50
111123	Geane Aparecida Jardim Tosta	9,60
81270	Gilson Rodrigues da Silva	9,93
111117	Guilherme Levy M. Teixeira	9,90
90307	Irma Vieira de Aquino Felipe	9,77
111817	Ives Campos Souza	9,67
116441	Jader Ferreira Siqueira	8,80
49803	<del>- i</del>	
	Jadir Nunes Sifuentes	10,00
110999	Jeneffer Sanford	9,73
99224	Jesse Mamede Untar	10,00
104916	Jeth Lins de Souza	9,31
42569	Joana Darc Dellatesta Jacinto	9,69
84008	Jorge Luis de Sousa Furtado	10,00
73972	Josué Pulcherio	9,73
58284	Jovelina de Moraes	9,40
114861	Jualzy da Silva Albuquerque	9,40
92164	Juliano Andre Ribeiro de Proença	9,52
113073	Karin Akie Matsuoka	9,86
113060	Kátia Regina de Amorim	9,60
90085	Laura Barbosa Lima	9,54
42700	Lenilda de Arruda Silva	9,29
43364	Lourival Alves Varjão	9,94
110883	Magda Rosangela Lemes Nunes	9,75
94363	Marcos Copertino Santos	9,44
42768	Maria Auxiliadora da Costa	9,04
17027	Maria Benedita da Cruz Lima	9,79
14469	Maria Gualberto Pereira	9,33
53189	Maria José Bettker	
94471	Maria Luisa Pereira Goes Fraga	9,38
		9,54
115746	Mariane Lucia de Souza Pereira	9,54 9,40
115746 94492	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza	9,54 9,40 9,76
115746	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza Maristela Leite de Almeida Plens	9,54 9,40
115746 94492	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza	9,54 9,40 9,76
115746 94492 114208	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza Maristela Leite de Almeida Plens	9,54 9,40 9,76 9,97
115746 94492 114208 96180 42655	Mariane Lucia de Souza Pereira  Mariângela Ferreira de Souza  Maristela Leite de Almeida Plens  Marlene Martins de Oliveira  Marlene Nobre Carmo Quirino	9,54 9,40 9,76 9,97 9,36
115746 94492 114208 96180 42655 111004	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza Maristela Leite de Almeida Plens Marlene Martins de Oliveira Marlene Nobre Carmo Quirino Marlene Ormond de Almeida	9,54 9,40 9,76 9,97 9,36 9,60 9,88
115746 94492 114208 96180 42655 111004 93275	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza Maristela Leite de Almeida Plens Marlene Martins de Oliveira Marlene Nobre Carmo Quirino Marlene Ormond de Almeida Marlize Pereira de Sena	9,54 9,40 9,76 9,97 9,36 9,60 9,88 9,52
115746 94492 114208 96180 42655 111004 93275 117157	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza Maristela Leite de Almeida Plens Marlene Martins de Oliveira Marlene Nobre Carmo Quirino Marlene Ormond de Almeida Marlize Pereira de Sena Norivaldo Delmonico Junior	9,54 9,40 9,76 9,97 9,36 9,60 9,88 9,52 9,90
115746 94492 114208 96180 42655 111004 93275	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza Maristela Leite de Almeida Plens Marlene Martins de Oliveira Marlene Nobre Carmo Quirino Marlene Ormond de Almeida Marlize Pereira de Sena	9,54 9,40 9,76 9,97 9,36 9,60 9,88 9,52
115746 94492 114208 96180 42655 111004 93275 117157	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza Maristela Leite de Almeida Plens Marlene Martins de Oliveira Marlene Nobre Carmo Quirino Marlene Ormond de Almeida Marlize Pereira de Sena Norivaldo Delmonico Junior	9,54 9,40 9,76 9,97 9,36 9,60 9,88 9,52 9,90
115746 94492 114208 96180 42655 111004 93275 117157 86282 95538	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza Maristela Leite de Almeida Plens Marlene Martins de Oliveira Marlene Nobre Carmo Quirino Marlene Ormond de Almeida Marlize Pereira de Sena Norivaldo Delmonico Junior Osvaldo Mendes Purificação Rafael de Freitas Batista	9,54 9,40 9,76 9,97 9,36 9,60 9,88 9,52 9,90 9,63 9,69
115746 94492 114208 96180 42655 111004 93275 117157 86282 95538 106863	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza Maristela Leite de Almeida Plens Marlene Martins de Oliveira Marlene Nobre Carmo Quirino Marlene Ormond de Almeida Marlize Pereira de Sena Norivaldo Delmonico Junior Osvaldo Mendes Purificação Rafael de Freitas Batista Ricardo Monteiro	9,54 9,40 9,76 9,97 9,36 9,60 9,88 9,52 9,90 9,63 9,69
115746 94492 114208 96180 42655 111004 93275 117157 86282 95538 106863 111665	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza Maristela Leite de Almeida Plens Marlene Martins de Oliveira Marlene Nobre Carmo Quirino Marlene Ormond de Almeida Marlize Pereira de Sena Norivaldo Delmonico Junior Osvaldo Mendes Purificação Rafael de Freitas Batista Ricardo Monteiro Rodrigo Reis Santos França	9,54 9,40 9,76 9,97 9,36 9,60 9,88 9,52 9,90 9,63 9,63 9,69 9,50 8,94
115746 94492 114208 96180 42655 111004 93275 117157 86282 95538 106863 111665 111520	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza Maristela Leite de Almeida Plens Marlene Martins de Oliveira Marlene Nobre Carmo Quirino Marlene Ormond de Almeida Marlize Pereira de Sena Norivaldo Delmonico Junior Osvaldo Mendes Purificação Rafael de Freitas Batista Ricardo Monteiro Rodrigo Reis Santos França Rosalina Mamede Souza	9,54 9,40 9,76 9,97 9,36 9,60 9,88 9,52 9,90 9,63 9,69 9,50 8,94 9,97
115746 94492 114208 96180 42655 1111004 93275 117157 86282 95538 106863 111665 111520 111316	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza Maristela Leite de Almeida Plens Marlene Martins de Oliveira Marlene Nobre Carmo Quirino Marlene Ormond de Almeida Marlize Pereira de Sena Norivaldo Delmonico Junior Osvaldo Mendes Purificação Rafael de Freitas Batista Ricardo Monteiro Rodrigo Reis Santos França Rosalina Mamede Souza Rosemeire da Silva	9,54 9,40 9,76 9,97 9,36 9,60 9,88 9,52 9,90 9,63 9,69 9,50 8,94 9,97
115746 94492 114208 96180 42655 111004 93275 117157 86282 95538 106863 111665 111520	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza Maristela Leite de Almeida Plens Marlene Martins de Oliveira Marlene Nobre Carmo Quirino Marlene Ormond de Almeida Marlize Pereira de Sena Norivaldo Delmonico Junior Osvaldo Mendes Purificação Rafael de Freitas Batista Ricardo Monteiro Rodrigo Reis Santos França Rosalina Mamede Souza	9,54 9,40 9,76 9,97 9,36 9,60 9,88 9,52 9,90 9,63 9,69 9,50 8,94 9,97
115746 94492 114208 96180 42655 1111004 93275 117157 86282 95538 106863 111665 111520 111316	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza Maristela Leite de Almeida Plens Marlene Martins de Oliveira Marlene Nobre Carmo Quirino Marlene Ormond de Almeida Marlize Pereira de Sena Norivaldo Delmonico Junior Osvaldo Mendes Purificação Rafael de Freitas Batista Ricardo Monteiro Rodrigo Reis Santos França Rosalina Mamede Souza Rosemeire da Silva	9,54 9,40 9,76 9,97 9,36 9,60 9,88 9,52 9,90 9,63 9,69 9,50 8,94 9,97
115746 94492 114208 96180 42655 111004 93275 117157 86282 95538 106863 111665 111520 111316 64002 43740	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza Maristela Leite de Almeida Plens Marlene Martins de Oliveira Marlene Nobre Carmo Quirino Marlene Ormond de Almeida Marlize Pereira de Sena Norivaldo Delmonico Junior Osvaldo Mendes Purificação Rafael de Freitas Batista Ricardo Monteiro Rodrigo Reis Santos França Rosalina Mamede Souza Rosemeire da Silva Rosimeyre da Conceição e Silva Sandra Ribeiro Antonio	9,54 9,40 9,76 9,97 9,36 9,60 9,88 9,52 9,90 9,63 9,69 9,63 9,69 9,50 8,94 9,97 9,58 9,80 9,65
115746 94492 114208 96180 42665 111004 93275 117157 86282 95538 106863 111665 111520 111316 64002 43740	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza Maristela Leite de Almeida Plens Marlene Martins de Oliveira Marlene Nobre Carmo Quirino Marlene Ormond de Almeida Marlize Pereira de Sena Norivaldo Delmonico Junior Osvaldo Mendes Purificação Rafael de Freitas Batista Ricardo Monteiro Rodrigo Reis Santos França Rosalina Mamede Souza Rosemeire da Silva Rafire da Conceição e Silva Sandra Ribeiro Antonio Sandra Roseli Bertote Neto	9,54 9,40 9,76 9,97 9,36 9,60 9,88 9,52 9,90 9,63 9,63 9,69 9,50 8,94 9,97 9,58 9,80 9,65
115746 94492 114208 96180 42655 111004 93275 117157 86282 95538 106863 111665 111520 111316 64002 43740 111043 35565	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza Maristela Leite de Almeida Plens Marlene Martins de Oliveira Marlene Nobre Carmo Quirino Marlene Ormond de Almeida Marlize Pereira de Sena Norivaldo Delmonico Junior Osvaldo Mendes Purificação Rafael de Freitas Batista Ricardo Monteiro Rodrigo Reis Santos França Rosalina Mamede Souza Rosemeire da Silva Rosimeyre da Conceição e Silva Sandra Ribeiro Antonio Sandra Roseil Bertote Neto Santina Lemes Prado Louzada	9,54 9,40 9,76 9,97 9,36 9,60 9,88 9,52 9,90 9,63 9,63 9,69 9,50 8,94 9,97 9,58 9,80 9,65 9,92
115746 94492 114208 96180 42665 111004 93275 117157 86282 95538 106863 111665 111520 111316 64002 43740	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza Maristela Leite de Almeida Plens Marlene Martins de Oliveira Marlene Nobre Carmo Quirino Marlene Ormond de Almeida Marlize Pereira de Sena Norivaldo Delmonico Junior Osvaldo Mendes Purificação Rafael de Freitas Batista Ricardo Monteiro Rodrigo Reis Santos França Rosalina Mamede Souza Rosemeire da Silva Rafire da Conceição e Silva Sandra Ribeiro Antonio Sandra Roseli Bertote Neto	9,54 9,40 9,76 9,97 9,36 9,60 9,88 9,52 9,90 9,63 9,63 9,69 9,50 8,94 9,97 9,58 9,80 9,65
115746 94492 114208 96180 42655 111004 93275 117157 86282 95538 106863 111665 111520 111316 64002 43740 111043 35565	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza Maristela Leite de Almeida Plens Marlene Martins de Oliveira Marlene Nobre Carmo Quirino Marlene Ormond de Almeida Marlize Pereira de Sena Norivaldo Delmonico Junior Osvaldo Mendes Purificação Rafael de Freitas Batista Ricardo Monteiro Rodrigo Reis Santos França Rosalina Mamede Souza Rosemeire da Silva Rosimeyre da Conceição e Silva Sandra Ribeiro Antonio Sandra Roseil Bertote Neto Santina Lemes Prado Louzada	9,54 9,40 9,76 9,97 9,36 9,60 9,88 9,52 9,90 9,63 9,63 9,69 9,50 8,94 9,97 9,58 9,80 9,65 9,92
115746 94492 114208 96180 42655 111004 93275 117157 86282 95538 106863 111665 111520 111316 64002 43740 111043 35565 111090 111320	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza Mariângela Ferreira de Souza Maristela Leite de Almeida Plens Marlene Martins de Oliveira Marlene Nobre Carmo Quirino Marlene Ormond de Almeida Marlize Pereira de Sena Norivaldo Delmonico Junior Osvaldo Mendes Purificação Rafael de Freitas Batista Ricardo Monteiro Rodrigo Reis Santos França Rosalina Mamede Souza Rosemeire da Silva Rosimeyre da Conceição e Silva Sandra Ribeiro Antonio Sandra Roseil Bertote Neto Santina Lemes Prado Louzada Selma Divina Soares Porto Silvanete Martine Despeso Carneiro	9,54 9,40 9,76 9,97 9,97 9,36 9,60 9,88 9,52 9,90 9,63 9,69 9,50 8,94 9,97 9,58 9,80 9,65 9,92 9,80 9,92 9,77
115746 94492 114208 96180 42655 111004 93275 117157 86282 95538 106863 111665 111520 111316 64002 43740 111043 35565 111090 111320	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza Mariângela Ferreira de Souza Maristela Leite de Almeida Plens Marlene Martins de Oliveira Marlene Nobre Carmo Quirino Marlene Ormond de Almeida Marize Pereira de Sena Norivaldo Delmonico Junior Osvaldo Mendes Purificação Rafael de Freitas Batista Ricardo Monteiro Rodrigo Reis Santos França Rosalina Mamede Souza Rosemeire da Silva Rosimeyre da Conceição e Silva Sandra Ribeiro Antonio Sandra Roseii Bertote Neto Santina Lemes Prado Louzada Selma Divina Soares Porto Silvanete Borges Carneiro Siziana Paula de Oliveira Barbosa	9,54 9,40 9,76 9,97 9,36 9,60 9,88 9,52 9,90 9,63 9,69 9,50 8,94 9,97 9,58 9,80 9,65 9,92 9,80 9,92 9,77 9,97
115746 94492 114208 96180 42655 111004 93275 117157 86282 95538 106863 111665 111520 111316 64002 43740 111043 35565 111090 111320 1110921 42184	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza Maristela Leite de Almeida Plens Marlene Martins de Oliveira Marlene Nobre Carmo Quirino Marlene Ormond de Almeida Marlize Pereira de Sena Norivaldo Delmonico Junior Osvaldo Mendes Purificação Rafael de Freitas Batista Ricardo Monteiro Rodrigo Reis Santos França Rosalina Mamede Souza Rosemeire da Silva Randra Ribeiro Antonio Sandra Roseli Bertote Neto Santina Lemes Prado Louzada Selma Divina Soares Porto Silvanete Borges Carneiro Siziana Paula de Oliveira Barbosa Sonia Maria Sbeghen	9,54 9,40 9,76 9,97 9,36 9,97 9,36 9,60 9,88 9,52 9,90 9,63 9,69 9,50 8,94 9,97 9,58 9,80 9,65 9,92 9,80 9,92 9,77 9,97 9,83
115746 94492 114208 96180 42655 111004 93275 117157 86282 95538 106863 111665 111520 111316 64002 43740 111043 35565 111090 111320 111320 1110921 42184	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza Maristela Leite de Almeida Plens Marlene Martins de Oliveira Marlene Nobre Carmo Quirino Marlene Ormond de Almeida Marlize Pereira de Sena Norivaldo Delmonico Junior Osvaldo Mendes Purificação Rafael de Freitas Batista Ricardo Monteiro Rodrigo Reis Santos França Rosalina Mamede Souza Rosemeire da Silva Rasimeyre da Conceição e Silva Sandra Ribeiro Antonio Sandra Roseil Bertote Neto Santina Lemes Prado Louzada Selma Divina Soares Porto Silvanete Borges Carneiro Siziana Paula de Oliveira Barbosa Sonia Maria Sbeghen Suely Auxiliadora Rodrigues de Aguiar	9,54 9,40 9,76 9,97 9,97 9,36 9,60 9,88 9,52 9,90 9,63 9,69 9,50 8,94 9,97 9,58 9,80 9,65 9,92 9,80 9,92 9,77 9,97 9,83 9,94
115746 94492 114208 96180 42655 111004 93275 117157 86282 95538 106863 111665 111520 111316 64002 43740 111043 35565 111090 111320 1110921 42184	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza Maristela Leite de Almeida Plens Marlene Martins de Oliveira Marlene Nobre Carmo Quirino Marlene Ormond de Almeida Marlize Pereira de Sena Norivaldo Delmonico Junior Osvaldo Mendes Purificação Rafael de Freitas Batista Ricardo Monteiro Rodrigo Reis Santos França Rosalina Mamede Souza Rosemeire da Silva Randra Ribeiro Antonio Sandra Roseli Bertote Neto Santina Lemes Prado Louzada Selma Divina Soares Porto Silvanete Borges Carneiro Siziana Paula de Oliveira Barbosa Sonia Maria Sbeghen	9,54 9,40 9,76 9,97 9,36 9,97 9,36 9,60 9,88 9,52 9,90 9,63 9,69 9,50 8,94 9,97 9,58 9,80 9,65 9,92 9,80 9,92 9,77 9,97 9,83
115746 94492 114208 96180 42655 111004 93275 117157 86282 95538 106863 111665 111520 111316 64002 43740 111043 35565 111090 111320 111320 1110921 42184	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza Maristela Leite de Almeida Plens Marlene Martins de Oliveira Marlene Nobre Carmo Quirino Marlene Ormond de Almeida Marlize Pereira de Sena Norivaldo Delmonico Junior Osvaldo Mendes Purificação Rafael de Freitas Batista Ricardo Monteiro Rodrigo Reis Santos França Rosalina Mamede Souza Rosemeire da Silva Rasimeyre da Conceição e Silva Sandra Ribeiro Antonio Sandra Roseil Bertote Neto Santina Lemes Prado Louzada Selma Divina Soares Porto Silvanete Borges Carneiro Siziana Paula de Oliveira Barbosa Sonia Maria Sbeghen Suely Auxiliadora Rodrigues de Aguiar	9,54 9,40 9,76 9,97 9,97 9,36 9,60 9,88 9,52 9,90 9,63 9,69 9,50 8,94 9,97 9,58 9,80 9,65 9,92 9,80 9,92 9,77 9,97 9,83 9,94
115746 94492 114208 96180 42655 111004 93275 117157 86282 95538 106863 111665 111520 111316 64002 43740 111043 35565 111090 111320 110921 42184 42987 111121 8837	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza Mariângela Ferreira de Souza Maristela Leite de Almeida Plens Marlene Martins de Oliveira Marlene Nobre Carmo Quirino Marlene Ormond de Almeida Marlize Pereira de Sena Norivaldo Delmonico Junior Osvaldo Mendes Purificação Rafael de Freitas Batista Ricardo Monteiro Rodrigo Reis Santos França Rosalina Mamede Souza Rosemeire da Silva Rosimeyre da Conceição e Silva Sandra Ribeiro Antonio Sandra Roseil Bertote Neto Santina Lemes Prado Louzada Selma Divina Soares Porto Silvanete Borges Carneiro Siziana Paula de Oliveira Barbosa Sonia Maria Sedejhen Suely Auxilladora Rodrigues de Aguiar Vanessa Augusto Mattos Silva	9,54 9,40 9,76 9,97 9,97 9,36 9,60 9,88 9,52 9,90 9,63 9,69 9,50 8,94 9,97 9,58 9,80 9,65 9,92 9,80 9,92 9,77 9,97 9,83 9,94 9,94 9,46
115746 94492 114208 96180 42655 111004 93275 117157 86282 95538 106863 111665 111520 111316 64002 43740 111043 35565 111090 111320 111320 111320 111320 111344 4287 111921	Mariane Lucia de Souza Pereira Mariângela Ferreira de Souza Maristela Leite de Almeida Plens Marlene Martins de Oliveira Marlene Nobre Carmo Quirino Marlene Ormond de Almeida Marlize Pereira de Sena Norivaldo Delmonico Junior Osvaldo Mendes Purificação Rafael de Freitas Batista Ricardo Monteiro Rodrigo Reis Santos França Rosalina Mamede Souza Rosemeire da Silva Randra Ribeiro Antonio Sandra Roseli Bertote Neto Santina Lemes Prado Louzada Selma Divina Soares Porto Silvanete Borges Carneiro Siziana Paula de Oliveira Barbosa Sonia Maria Sbeghen Suely Auxilladora Rodrigues de Aguiar Vanessa Augusto Mattos Silva	9,54 9,40 9,40 9,76 9,97 9,97 9,36 9,60 9,88 9,52 9,90 9,63 9,69 9,50 8,94 9,97 9,58 9,80 9,65 9,92 9,80 9,92 9,77 9,97 9,83 9,97 9,83 9,94

### Página 12

42881

14144

Zildeney de Moraes Lima

Adauta Campos Rosa

PNS DO SUS

# Diário Oficial Terça Feira, 18 de Novembro de 2008

9,63

9.88

Emprego, Cidadania e Assistência Social, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004

MATRÍCULA NOME		NOTA			
GESTOR GOVERNAMENTA					
49556					

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de novembro de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI certária de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social

Portaria Conjunta nº 533/SAD/SETECS/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, de 12 de dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004. RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA NOME						
GESTOR GOVERNAMENTAL						
49556	49556 Antônio Raimundo de Figueiredo Neto					

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de novembro de 2008.

GERALDO PARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secreptiro de Estado da Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI Secretária de Estado de Trabalho, Empreg Cidadamia e Assistência Social

Portaria Conjunta nº 532/SAD/SETECS/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, de 12 de dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004. RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA NOME		SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO		
	GESTOR GOVERNAMENTAL			
49556	Antônio Raimundo de Figueiredo Neto	Aprovado		

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de novembro de 2008.

GERALDO AFARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secreptiro de Estado da Administração

TEREZINHĂ DE SOUZA MAGGI ceretária de Estado de Trabalho, Empreg-Cidadania e Assistência Social

Portaria Conjunta nº 531/SAD/SETECS/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, de 12 de dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004. RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
	GESTOR GOVERNAMENTAL	
49556	Antônio Raimundo de Figueiredo Neto	Aprovado

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de novembro de 2008.

Multes
GERALDO AFARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secrepário de Estado da Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI Secretária de Estado de Trabalho, Emprego Cidadamia e Assekiôncia Social

64240	Alaída Bibaira da Figuairada Viaira	0.01
64219	Alaíde Ribeiro de Figueiredo Vieira	9,81
57395	Alail Jacinta Barbosa	9,94
57395	Alail Jacinta Barbosa	9,77
63797	Alice Harumi Matsumoto	9,79
43445	Álvaro Jorge Nunes Monteiro	9,93
113127	Ana Paula Mosa Pulcherio	9,79
97079	Aurélio Abdias Sampaio Ferreira	9,71
113039	Catiane Peron	9,86
106234	Daniela de Souza Portero	9,50
96189	Derodete Gonçalves da Costa	9,96
	<del>- i</del>	-
94462	Deyse Regina Sumida Silva	9,91
40426	Dulcinéia Silva Martins	9,81
75294	Ediane Ferreira Guimarães	9,74
114008	Elaine Rosa de Carvalho	9,89
113113	Eliane Marina de Souza Siqueira	9,74
106817	Eliete de Souza Freitas	9,89
95649	Elisangela Souza Mamedes	9,84
107315	Élson Lemes de Moraes	9,79
120047	Fabiane Gomes Leite Moreira	9,96
94468	Gilmar Xavier	9,88
120284	Greice Evaristo Martins	9,86
42764	Heidi Hulda Hiller	9,72
95065	Helenir Nunes Vieira	9,83
94372	Hudson Marcelo da Costa	9,65
40823	Ione Oliveira Santos	9,54
106859	Janete Mendes de Medeiros	9,92
42796	João Fernando Rodrigues	9,20
89626	José Antonio da Silveira Junior	9,59
87462	José Araujo Silva	9,47
42714	José de Souza Neves	9,95
111130	José Silveira Lage	9,53
42226	Jucelia Clara Nunes de Souza	9,38
92163	Jucilene Fátima Cardoso da Silva	9,99
69441	Kelsilene Soler	9,38
		_
107337	Kleber Silva Moraes	9,88
110685	Lenuce Ribeiro Aziz Ydy	9,79
114222	Lilian Maria Resende Brito	9,65
43353	Lisete Belém Silva	9,10
93466	Luzia Helene F. Carvalho Moya	9,91
96158	Luzinéia Antônia Bispo Cunha	9,34
43132	Luzinete Siqueira Rosa	9,98
42301	Mailza Pereira de Souza	9,77
59050	Mara Wandebil Lopes Sobrinho	9,76
96556	Mardem Machado de Souza	9,40
42787	Margareth Kalix Batista Griggi	9,20
99922	Maria Helena Rodrigues da Silva	9,79
63773	Maria Isabel Valomir Nadaf	9,99
52675	Maria Welter	9,85
93333	Maricilda Brandão A. Silva	9,06
62137	Meriene Fernandes Catală Jorge	9,98
114788	Natali Soares de Sigueira Xavier	9,99
	•	_
94436	Nely Alves de Castro	10,0
94412	Núbia Santana do Nascimento	9,42
103200	Odete Mariza Mazzaquatro	9,94
1881	Patrícia Emilia de Figueiredo	9,50
106813	Patrícia Paula da Silva Louredo	10,0
43268	Ramilson Benedito Ferraz da Costa	9,50
118377	Rosana Souza Duarte	9,60
43321		
	Rosane Santos Lopes Teixeira	9,4
96182	Roseli Seror Cuiabano	9,93
91906	Sandra Sayuri Tsuda	9,69
93424	Simone Vieira Rocha	9,88
61613	Vânia Ligia da Silva	9,96
97115	Vera Lucia Silva de Sena	9,80
116011	Vera Maria Saraiva Tavares	10,0
43451	Waldecino Santos da Cruz	9,68
93992	Zirley Maria da Silva	9,85
06400	TÉCNICO DO SUS	1 00
96189	Aurea dos Santos Rodrigues	9,84
42171	Darci Inês Jager Perego	9,38
79830	Dionice Bonfim dos Santos	9,39
96524	Elza Gomes Colombo	9,92
43090	Fernando Jorge dos Santos	9,79
43359	Ivandemir Luis Dias da Silva	9,3
		_
113034	Mariney Auxiliadora Guimarães	9,4
91826	Noêmia Aparecida de Souza e Silva	9,75
42271	Rosa Nunes Boabaid	9,71
42271		
96563	Rosenil Benedita Frutuoso da Silva	9,47

Portaria Conjunta nº 534/SAD/SETECS/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO. CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, de 12 de dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004 RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado de Trabalho,



# SEFAZ

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

#### ICMS- 2ª SEMANA DE NOVEMBRO 2008

A U U U G PLO		T	
MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	65.425,92	NOVA BRASILÂNDIA	93.642,32
ÁGUA BOA	468.189,02	NOVA CANAÃ DO NORTE	209.589,25
ALTA FLORESTA	647.390,33	NOVA GUARITA	84.639,27
ALTO ARAGUAIA	1.646.827,91	NOVA LACERDA	186.896,19
ALTO BOA VISTA	192.703,37	NOVA MARILÂNDIA	85.771,39
ALTO GARÇAS	323.588,97	NOVA MARINGÁ	225.041,03
ALTO PARAGUAI	87.264,38	NOVA MONTE VERDE	159.285,60
ALTO TAQUARI	1.075.014,28	NOVA MUTUM	998.278,52
APIACÁS	311.017,92	NOVA NAZARÉ	183.531,80
ARAGUAIANA	98.262,88	NOVA OLÍMPIA	526.677,49
ARAGUAINHA	56.264,96	NOVA SANTA HELENA	85.781,41
ARAPUTANGA	413.717,78	NOVA UBIRATÃ	393.127,31
ARENÁPOLIS	99.445,74	NOVA XAVANTINA	269.587,62
ARIPUANÃ	385.877,26	NOVO HORIZONTE DO NORTE	80.380,21
BARÃO DE MELGAÇO	93.434,31	NOVO MUNDO	176.496,64
BARRA DO BUGRES	712.662,10	NOVO SANTO ANTÔNIO	176.296,78
l			
BARRA DO GARÇAS	822.358,27	NOVO SÃO JOAQUIM	298.730,04
BOM JESUS DO ARAGUAIA	131.721,37	PARANAÍTA	167.656,49
BRASNORTE	401.603,46	PARANATINGA	491.541,80
CÁCERES	787.659,27	PEDRA PRETA	521.902,80
CAMPINÁPOLIS	230.185,99	PEIXOTO DE AZEVEDO	256.537,90
CAMPO NOVO PARECIS	1.562.752,50	PLANALTO DA SERRA	79.777,50
CAMPO VERDE	1.009.290,80	POCONÉ	234.272,76
CAMPOS DE JÚLIO	429.390,10	PONTAL DO ARAGUAIA	86.599,01
CANABRAVA DO NORTE	101.451,22	PONTE BRANCA	65.358,22
CANARANA	462.376,83	PONTES E LACERDA	582.250,77
CARLINDA	122.780,98	PORTO ALEGRE DO NORTE	139.987,01
CASTANHEIRA	122.688,88	PORTO DOS GAÚCHOS	168.368,84
CHAPADA DOS GUIMARÃES	297.538,41	PORTO ESPERIDIÃO	227.384,83
CLÁUDIA	238.875,77	PORTO ESTRELA	126.771,26
COCALINHO	192.950,22	POXORÉO	281.521,51
COLIDER			1,366,528,73
	384.598,54	PRIMAVERA DO LESTE	, .
COLNIZA	276.568,27	QUERÊNCIA	475.194,73
COMODORO	426.109,66	RESERVA DO CABAÇAL	69.103,54
CONFRESA	170.857,36	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	200.233,48
CONQUISTA D'OESTE	180.818,35	RIBEIRÃOZINHO	87.733,64
COTRIGUAÇU	251.803,94	RIO BRANCO	89.629,48
CUIABÁ	9.433.801,20	RONDOLÂNDIA	213.773,13
CURVELÂNDIA	72.809,38	RONDONÓPOLIS	3.944.114,83
DENISE	140.693,09	ROSÁRIO OESTE	169.007,89
DIAMANTINO	797.946,68	SALTO DO CÉU	99.548,49
DOM AQUINO	246.389,59	SANTA CARMEM	145.667,63
FELIZ NATAL	561.714,81	SANTA CRUZ DO XINGU	137.205,90
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	117.395,44	SANTA RITA DO TRIVELATO	239.648,89
GAÚCHA DO NORTE	260.394,11	SANTA TEREZINHA	140.248,26
GENERAL CARNEIRO	270.901,43	SANTO AFONSO	82.186,46
GLÓRIA D'OESTE	92.403,07	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	275.296,44
GUARANTÃ DO NORTE		SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	
l	309.095,76		175.426,55
GUIRATINGA	204.795,15	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	177.677,62
INDIAVAÍ	93.582,80	SÃO JOSE DO XINGU	193.145,69
IPIRANGA DO NORTE	267.181,80	SÃO JOSÉ DO POVO	71.920,98
ITANHANGÁ	113.445,25	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	419.016,23
ITAÚBA	142.077,69	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	266.158,07
ITIQUIRA	826.153,09	SÃO PEDRO DA CIPA	65.830,61
JACIARA	503.079,11	SAPEZAL	1.131.586,86
JANGADA	79.857,70	SERRA NOVA DOURADA	58.571,79
JAURU	280.400,67	SINOP	1.886.684,81
JUARA	582.824,03	SORRISO	1.665.219,31
JUINA	701.956,80	TABAPORÃ	183.526,78
JURUENA	130.576,10	TANGARÁ DA SERRA	1.302.068,31
JUSCIMEIRA	141.424,24	TAPURAH	338.123,53
LAMBARI D' OESTE	181.818,90	TERRA NOVA DO NORTE	155.981,98
LUCAS DO RIO VERDE		TESOURO	
·	1.132.071,78	1 1 2 3 3 1 1 2	118.359,02
LUCIARA	78.608,42	TORIXORÉO	97.056,83
MARCELÂNDIA	293.733,57	UNIÃO DO SUL	132.443,12
MATUPÁ	346.322,13	VALE DE SÃO DOMINGOS	100.468,84
MIRASSOL D' OESTE	303.103,76	VÁRZEA GRANDE	2.991.389,09
NOBRES	440.342,86	VERA	262.685,91
NORTELÂNDIA	95.140,94	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	367.428,22
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	125.406,71	VILA RICA	288.660,67
NOVA BANDEIRANTES	154.516,56	TOTAL	62.651.667,85
			•

ANA CRISTINA DE ANDRADE Gerente de Recursos Financeiros

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

#### IPI - 2ª SEMANA DE NOVEMBRO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	145,17	NOVA BRASILÂNDIA	207,73
ÁGUA BOA	1.038,61	NOVA CANAÃ DO NORTE	464,94
ALTA FLORESTA	1.436,15	NOVA GUARITA	187,76
ALTO ARAGUAIA	3.653,26	NOVA LACERDA	414,60
ALTO BOA VISTA	427,49	NOVA MARILÂNDIA	190,27
ALTO GARÇAS ALTO PARAGUAI	717,84	NOVA MARINGÁ	499,22
ALTO TAQUARI	193,58 2.384,77	NOVA MONTE VERDE NOVA MUTUM	353,35 2.214,54
APIACÁS	689,95	NOVA NIOTOM NOVA NAZARÉ	407,14
ARAGUAIANA	217,98	NOVA NAZARE NOVA OLÍMPIA	1.168,36
ARAGUAINHA	124,82	NOVA SANTA HELENA	190,29
ARAPUTANGA	917,78	NOVA UBIRATĂ	872,10
ARENÁPOLIS	220,61	NOVA XAVANTINA	598,04
ARIPUANÃ	856,02	NOVO HORIZONTE DO NORTE	178,31
BARÃO DE MELGAÇO	207,27	NOVO MUNDO	391,53
BARRA DO BUGRES	1.580,94	NOVO SANTO ANTÔNIO	391,09
BARRA DO GARÇAS	1.824,29	NOVO SÃO JOAQUIM	662,69
BOM JESUS DO ARAGUAIA	292,21	PARANAÍTA	371,92
BRASNORTE	890,90	PARANATINGA	1.090,42
CÁCERES	1.747,31	PEDRA PRETA	1.157,77
CAMPINÁPOLIS	510,64	PEIXOTO DE AZEVEDO	569,09
CAMPO NOVO PARECIS	3.466,75	PLANALTO DA SERRA	176,98
CAMPO VERDE	2.238,97	POCONÉ	519,70
CAMPOS DE JÚLIO	952,54	PONTAL DO ARAGUAIA	192,11
CANABRAVA DO NORTE	225,06	PONTE BRANCA	144,99
CANARANA	1.025,72	PONTES E LACERDA	1.291,64
CARLINDA	272,37	PORTO ALEGRE DO NORTE	310,54
CASTANHEIRA	272,17	PORTO DOS GAÚCHOS	373,50
CHAPADA DOS GUIMARÃES	660,05	PORTO ESPERIDIÃO	504,42
CLÁUDIA	529,91	PORTO ESTRELA	281,22
COCALINHO COLIDER	428,03 853,18	POXORÉO PRIMAVERA DO LESTE	624,52 3.031,45
COLNIZA	613,53	QUERÊNCIA	1.054,15
COMODORO	945,27	RESERVA DO CABAÇAL	153,30
CONFRESA	379,02	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	444,19
CONQUISTA D'OESTE	401,12	RIBEIRÃOZINHO	194,62
COTRIGUAÇU	558,59	RIO BRANCO	198,83
CUIABÁ	20.927,58	RONDOLÂNDIA	474,23
CURVELÂNDIA	161,52	RONDONÓPOLIS	8.749,47
DENISE	312,11	ROSÁRIO OESTE	374,92
DIAMANTINO	1.770,13	SALTO DO CÉU	220,83
DOM AQUINO	546,58	SANTA CARMEM	323,14
FELIZ NATAL	1.246,09	SANTA CRUZ DO XINGU	304,37
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	260,43	SANTA RITA DO TRIVELATO	531,63
GAÚCHA DO NORTE	577,65	SANTA TEREZINHA	311,12
GENERAL CARNEIRO	600,96	SANTO AFONSO	182,32
GLÓRIA D'OESTE	204,98	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	610,71
GUARANTÃ DO NORTE	685,69	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	389,16
GUIRATINGA	454,31	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	394,15
INDIAVAÍ IPIRANGA DO NORTE	207,60 592,71	SÃO JOSE DO XINGU SÃO JOSÉ DO POVO	428,47 150,55
IPIRANGA DO NORTE	592,71 251,66	SÃO JOSÉ DO POVO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	159,55 929,53
ITAÚBA	315,18	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	929,53 590,43
ITIQUIRA	1.832,71	SÃO PEDRO DA CIPA	146,04
JACIARA	1.116,01	SAPEZAL SAPEZAL	2.510,27
JANGADA	177,15	SERRA NOVA DOURADA	129,93
JAURU	622,03	SINOP	4.185,35
JUARA	1.292,91	SORRISO	3.694,06
JUINA	1.557,19	TABAPORÃ	407,13
JURUENA	289,66	TANGARÁ DA SERRA	2.888,46
JUSCIMEIRA	313,73	TAPURAH	750,08
LAMBARI D' OESTE	403,34	TERRA NOVA DO NORTE	346,02
LUCAS DO RIO VERDE	2.511,34	TESOURO	262,56
LUCIARA	174,38	TORIXORÉO	215,31
MARCELÂNDIA	651,61	UNIÃO DO SUL	293,81
MATUPÁ	768,27	VALE DE SÃO DOMINGOS	222,88
MIRASSOL D' OESTE	672,39	VÁRZEA GRANDE	6.635,98
NOBRES	976,84	VERA	582,73
NORTELÂNDIA	211,06	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	815,09
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	278,20	VILA RICA	640,35
NOVA BANDEIRANTES	342,77	TOTAL	138.984,04

ANA CRISTINA DE ANDRADE Gerente de Recursos Financeiros

#### PORTARIA Nº 045/2008/GS/COFAZ/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/90, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18/03/2005 por ter saído incorreta, e; Considerando razões aduzidas no Oficio nº 001/2006-CPAD-003/2006, datado de 17-11-2008, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 003/2006/ GS/COFAZ/SEFAZ, de 18-01-2006 publicada no Diário Oficial de 24-01-2006, e prorrogada pelas Portarias nºs 013, 026, 038 e 053/2006/GS/COFAZ/SEFAZ.

- Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para continuidade processual, devendo ser observado o Art. 5°, LV, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 08-12-2006.

#### REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2008.



#### PORTARIA Nº 210/GSF/SEFAZ/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 5º da Lei Complementar nº 169 e art. 10º do Decreto nº 7008 de 09/02/2006, bem como o disposto na Portaria nº030/CGIP/SAG/SEFAZ/2007,

R E S O L V E: Art. 1º - DESIGNAR, para compor o Comitê de Avaliação e Desempenho, o servidor Francisco

Italo Leite Fernandes, em substituição à Sra. Selma Pedroso de Barros Reis.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2008.

PUBLICADA-CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 13 de Novembro de 2008



# AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) E.C.R. ENGENHARIA ELÉTRICA LIMITADA 13.363.364-0, ERODILCE SANTOS GUIMARÃES-ME 13.363.164-8, PAVISERVICE SERV. DE PAVIMENTAÇÃO LTDA 13.255.653-7.

NEUZA GOMES DUTRA - GERENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NÉLIO PINHO DA CRUZ 943.650.831-04, ALEXANDRE MARCÍO DA SILVA 023.026.391-70, JELZI LOURENÇO DE MOURA 313.978.911-49, SANDRA DE MELO FÉLIX 689.710.601-15, LINDINALVA NOEME BAGOLIM 127.687.088-44, LEONALDO RIBEIRO DO ROSÁRIO 651.687.201-53, JEFFERSON BATISTA DA LUZ 615.721.951-34, DOMINGOS DE OLIVEIRA 378.043.401-68, JOSÉ BARROS PEREIRA 987.488.741-91, SILVANA PATRÍCIA TRINDADE MORENO 998.170.471-72, OZANIA DE JESUS RODRIGUES BARCELO 550.101.801-20, MARIA LINA DE ALMEIDA BREDER

452.838.341-15. Gerente NEUZA GOMES DUTRA.

# AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS. (DECRETO N° 4314/2004 - SEFAZ)

MACEDO & SANTOS LTDA EPP - I.E. Nº 13.363.970-3. Célio Cavalcante - Gerente Fazendário.

# AGENCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

COMUNICADO Nº 017/2008-FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL- FUPIS (decreto n º 4314/2004-SEFAZ), 24 de Outubro de 2008. EXCLUSIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA -13.362.202-9. Giane Beatriz P. Silva

Reproduzido por ter saído incorreto

#### COMUNICADO Nº 016/2008-FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL- FUPIS (decreto n º 4314/2004-SEFAZ), 13 de Novembro de 2008. DINAMICA EDIFICAÇÕES LTDA -13.203.014-4. Giane Beatriz P. Silva - Gerente Fazendária.

Reproduzido por ter saído incorreto.

#### OPCÃO PELO DIFERIMENTO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52\91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO

ILDA ANA BRISOT E OUTROS - CPF: 492.055.529-68 - IE: 13245881;ELISEU SONEGO - CPF 369.272.449-72-IE-132376407-BENO SONEGO-CPF338.477.039-00-IE 132609606;ERART SCHLENDER-CPF 173.206.151-34-IE 132598450;NAIANE MIQUELI CINPAK-CPF 025.196.981-95-IE 133392953;JOÃO PREDRASSAM-CPF 093.773.360-15-IE 132317176;PAULO DAMO JUNIOR-CPF 300.219.289-91-IE 132225360;EDUARDO JOSÉ PIVETA-CPF 018.229.521-40-IE 133576469;NAIANE MIQUELI CINPAK-CPF 025.196.981-95-IE 13363711-5;WALTER BOSCOLI-CPF 147.828.208-87-IE 132235080; ROBERTO BONFANTI-CPF 080.642.960-72-IE 132648024; ANTONIO REOLON-CPF 446.901.420-68-IE 132212650; ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA-CPF 336.816.519-49-IE 132855216. Giane Beatriz Pereira da Silva

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande, sito a Av. Castelo Branco, nº 2.044, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, no horário de 09:00 a 16:30 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: I.V.M. BELMUDES SARETTA Insc.Estadual: 13.294.543-6 NAI nº.: 21954001200024200813 de 12/09/2008 PAT 12.100/2008 End.: Av. ALZIRA SANTANA, 1.109 - ÁGUA LIMPA - Várzea Grande/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Data: 18 de novembro de 2008 – Joseni Morari de Andrade Guelis – Gerente Fazendária

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural - TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo. Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE: – Isael Varge Kuerobinski-942.231.499.20; Braz Emilio Modaelli-018.215.909.45; Evanildo Luiz Coelho-019.551.641.93; Sidnei Sauer-970.960.161.04; Zenita Woytovicz Oczinski-941,369,711,68; Jose Roberto De Andrade-481,847,489,49; Ronivaldo Paimel Franco-007.445.271.12; Luiz Pereira Da Silva-299.404.271.15; Joel Dalazen-717.469.199.49; Geremias Loureiro De Melo-007.069.561.09; Nilce Salete Thomazi-650.173.070.87; Jose Noqueira De Lima-254.840.361.00; Eduardo Pereira Da Silva-266.185.758.34; Rute Marçal De Oliveira-011.937.681.44. MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA – Aodete Trizotto Geremia-010.284.601.47; Jair Rodrigues De Moraes-388.133.789.04; Josias Ferreira Da Silva-981.765.871.68; Maria De Lourdes De Godoy-019.829.869.21; Darci Cirilo Dias-513.852.871.87; Cristianes Crispim Da Silva Jung-003.167.441.07; Walber Bariquelo-846.282.781.72; Ozias Alberto-

Leocadia Olszewski - Gerente Fazendária.

Termo de Opção para a realização/prestação com diferimento do ICMS

MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE : Sergio De Jesus Da Silva-13.363.298.9; Adolfo Rudolfo Freitag-13.363.284.9; Gilberto Pomiecinski-13.363.222.9maria Da Penha Costa-13.362.622.9; Americo Viana De Almeida Junior-13.362.637.7; Helder Jose Ferreira Da Silva-13.361.803.0; Dari Koch-13 361 929 0: Uilton Campos De Oliveira-13 361 303 8: Luzinei Lorenti Cortezan-13 361 306 2: Adilson Mocelin-13.361.409.3; Gilmar Pelisson-13.361.435.2; Valerio Urnhani E Ou-13.361.457.3; Adenilton Francisco De Castilho-13.360.989.8; Jocemar Makximovitz-13.361.131.0; Rogerio Lisbinski-13.360.552.3; Edmar Jose Broch-13.360.404.7. MUNICIPIO DE ITAUBA:Ronaldo Coan E Outros-13.337.390.8; Ednei Paes Nantes E Ou-13.361.807.2; Sandra Regina Bernieri Tosetto-13.361.512.0cleusa Maria Tiago Tosetto-13.361.511.1; Jussara Ana Mantovani Tozetto-13.361.510.3; Roneide Aparecida De Oliveira Tozetto-13.361.408.5; Luiz Fernando Tadeu Grimas 13.360.643.0; Glaucio Magno Leitao-13.360.207.9.. MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA: Carlos Eduardo Ruy Sacchett Dias-13.363.258.0; Manoel Faustino Da Silva-13.361.534.0. MUNICIPIO DE MARCELANDIA: Vilma De Souza Hunoff-13.362.933.3; Joaquim Lopes De Almeida-13.362.712.8; Edson Marcos Funk-13.362.452.8; Carlos De Oliveira Dias-13.361.980.0; Tony Charles Garçao Sobral-13.361.982.6; Edson Silvino De Camargo-13.362.189.8; Carlos Moraes De Jesus 13.360.636.8; Valdemar Ferreira Dos Santos-13.360.396.2. Gerente: Leocadia Olszewski.

#### **SINFRA**

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO №. 212/05 PROCESSO: 32.941-0/05

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo Nº. 32.941-0/05, na forma da SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT nº. 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Este Termo tem por objetivo:

#### Página 16

# Diário Oficial Terça Feira, 18 de Novembro de 2008

- 1. Alterar a "CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
- Alterar a "CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO", que passa a ter a seguinte redação: Alterar a "CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES", item 1, A SECRETARIA SE COMPROMETE A:, a alínea "a" e acrescentar as alíneas "g", e "h"que passam a ter a seguinte redação:
- Alterar a "CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES", item 2, O MUNICIPIO DE POXORÉO SE COMPROMETE A:, a alínea "a", que passa a ter a seguinte redação:
- Alterar a "CLÁUSULA SEXTA DA VIGENCIA" que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 212/05, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE POXORÉO

Republica-se por ter saído incorreto

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº. 212/05 PROCESSO: 32 941-0/05

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo Nº. 32.941-0/05, na forma da SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº. 01/2007 de 20 de junho de 2007. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Este Termo tem por objetivo:

1. Alterar a "CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:

2. Alterar a "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1, alínea "a",

que passa a ter a seguinte redação:

que passa a lei a segunite redação. 3. Excluir da "CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES", item 1, as alíneas "g" e "h". 4. Alterar a "CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES", item 2, alínea "a", que passa a ter a

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº

RATIFICAÇÃO: EM TUDO MIRIS INCAM PER PRINCIPIO DE PONTRA ESTRUTURA 212/05, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE POXORÉO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 069/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº.62.389-0/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE no. 001/2007, art. 199

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 069/07 o prazo de 120 (Cento e vinte)

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 635 (Seiscentos e trinta e cinco) dias contados a partir da

data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 069/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 159/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo n.º 55.497-6/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n.º 159/07, firmado com a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 125 (Cento e vinte e

cinco ) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Abril de 2009. RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convenio 159/07, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 011/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo n.º 49.009-1/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n.º 011/08, firmado com a Prefeitura Municipal de LUCIARA.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 239 (Duzentos e trinta e nove ) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 14 de Agosto de 2009. RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convenio n.º 011/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE LUCIARA

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 169/07 FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo n.º 45.289-1/07, com

base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n.º 169/07, firmado com a Prefeitura Municipal de JAURU. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Novembro de 2009. RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convenio

n.º 169/07, ao qual se integra este termo. VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE JAURU

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 073/08 PROCESSO: 33.225-6/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 33.225-6/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2007.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica nº. 073/08 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira - Da Vigência - do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo." RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de

Cooperação Técnica nº. 073/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 167/07 PROCESSO: 45.254-4/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 45.254-4/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 167/07, firmado com o Município de JUARA

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 336 (Trezentos e trinta e seis) días, passando a ser contada da data de sua assinatura até 19 de Novembro de 2009. RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 167/07, ao qual se integra este termo. VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE JUARA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 157/07 PROCESSO: 52.786-0/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 52.786-0/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 157/07, firmado com o Município de RONDONÓPOLIS PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 267 (Duzentos e sessenta e sete) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Setembro de 2009

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 157/07, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 164/07 PROCESSO: 49.375-50/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 49.375-5/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício") previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 164/07, firmado com o Município de ALTO TAQUARI PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Novembro de 2009. RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 164/07, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 179/07 PROCESSO: 51.752-7/07

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 51.752-7/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"),

previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 179/07, firmado com o Município de MARCELÂNDIA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 273 (Duzentos e enta e três) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Setembro de 2009. RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 179/07, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE MARCELÂNDIA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 178/07 PROCESSO: 60.990-0/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 60.990-0/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 178/07, firmado com o Município de NOBRES

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 278 (Duzentos setenta e oito) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Setembro de 2009. RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio

nº. 178/07, ao qual se integra este termo. VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE NOBRES

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 155/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 52.783-4/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício") previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 155/07, firmado com o Município de RONDONÓPOLIS PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Novembro de 2009. RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 155/07, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 166/07 PROCESSO: 55.780-7/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 55.780-7/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de officio") previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 166/07, firmado com o Município de NOVA UBIRATÃ PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 125 (Cento e vinte e

cinco) días, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Abril de 2009 RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio

nº. 166/07, ao qual se integra este termo. VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

nº. 174/07, ao qual se integra este termo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATÃ

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO №. 174/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 63.492-1/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 174/07, firmado com o Município de CUIABÁ PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 236 (Duzentos e

trinta e seis) días, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Agosto de 2009. RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio

# Terça Feira, 18 de Novembro de 2008 **Diário Oficial**

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE CUIABÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 173/07 PROCESSO: 65.472-8/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 65.472-8/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 173/07, firmado com o Município de JURUENA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 273 (Duzentos e

setenta e três) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Setembro de 2009. RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio 173/07, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE JURUENA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 162/07 PROCESSO: 45.252-4/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 45.252-4/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 162/07, firmado com o Município de TERRA NOVA DO

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Novembro de 2009. RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio 162/07, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

Extrato do Instrumento Contratual Nº 440/2008/00/00-ASJU Processo nº 571001/2007/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 199/2008

Objeto do Contrato: Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Obras Rodoviárias, na Rodovia MT-208, Trecho: Entr<sup>o</sup> Br-163 (Terra Nova Do Norte) - Nova Guarita, Sub-Trecho: Estaca 350 - Estaca 850, numa extensão de 10,00 Km

Valor: R\$ 141.336.90 (Cento e Quarenta e Um Mil. Trezentos e Trinta e Seis Reais e Noventa

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0200.44905100.131.1.1, conforme NE

25101.0001.08.04315-1.
Partes: SISTEMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-FSTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 379/2008/00/00 - ASJU

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44905100.131.1.1 - conforme NE Nº 25101.0001.07.04102-5.

Leia: 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44905100.131.1.1 - conforme NE N° 25101.0001.08.04102

PARTES: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA **ESTRUTURA** 

Extrato do Instrumento Contratual Nº 444/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 418816/2008-SINFRA Modalidade: Carta Convite nº 211/2008

Objeto do Contrato: execução dos serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia

MT-208, Trecho: Entrº MT-170-Aripuanã, sobre o Rio Pium (Km 38), numa extensão de 28,0m Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 103.916.00(Cento e Três Mil. Novecentos e Dezesseis Reais)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44905100.131.1.1-conforme NEN°25101.0001.08.04338-

PARTES: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 443/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 52988/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite n° 203/2008

Objeto do Contrato: Serviços de Reforma da Ponte de Madeira, na Rodovia Mt -420, Trecho: Fontanilhas - Castanheira- Entr<sup>o</sup> Mt 208, Sobre o Rio Vermelho, com extensão de 50,0 m Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 137.972,85(Cento e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 - conforme NE Nº 25101.0001.08 .04341-9 e 25101.0001.08.04342-7 PARTES: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA

**FSTRUTURA** 

Extrato do Instrumento Contratual Nº 445/2008/00/00 - ASJU Processo nº 377490/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 209/2008 Objeto do Contrato: Construção, Reforma e Reconstrução de Madeira O.A.E. Na Rodovia MT-170 e Ramal da Mt 170, Trecho: Salto do Céu - Entr° Mt-175e Entr° Mt-170(Vila Progresso)- Entr° Mt-434, sobre os Córregos: Sem Nome, Rivaldo e Garcia, numa extensão de 6,0m + 12,0m e 26,0m, respectivamente

Prazo: 30 (Trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 89.657,11(Oltenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Sete Reais e Onze Centavos). Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1.conforme NE № 25101.0001.08.04339-7 e 25101.0001.08.04340-0.

PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA **ESTRUTURA** 

Extrato do Instrumento Contratual Nº 447/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 450556/2008--SINFRA

Modalidade: Carta Convite n°212/2008 Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia Mt-452, Trecho: Entr° Mt 050- Rio Cuiaba, Sobre os Corregos: Sem Nome (Km 12,6) e Corrego Sem Nome (Km 15,0), numa Extensão de 6,0m e 12,0m

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos. Valor: R\$ 68.720,40(sessenta e oito mil, setecentos e vinte reais e cuarenta centavos) Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0600.44905100.131.1.1- NE № 25101.0001.08.04343-5 PARTES: MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA,

e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 446/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 453537/2008/SINFRA Modalidade:Carta Convite nº 214/2008

Objeto do Contrato: Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Mt-170, Trecho: Entº Mt-358 (Serra do Parecis)-Distrito de São Jorge-Calcário Tangará, numa Extensão de 42,0 Km

Valor: R\$ 148.034,73 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Trinta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 - NE Nº 25101.0001.08.04336-2 e 25101.0001.08.04337-0

PARTES: GUAXE - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO **DE INFRA ESTRUTURA** 

Extrato do Instrumento Contratual Nº 426/2008/00/00-ASJU

Processo nº 322534/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 196/2008

Objeto do Contrato: Obra de Reforma da Praça do Bairro Campo Velho e Construção do CIJA(Centro de Informática para Jovens e Adultos), no Município de Cuiabá-MT

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 122.916,78(cento e vinte e dois mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos)

Dotação: 25101.0001.15.451.072.3162.9900.44905100.100.1.1, empenhado conforme NE Nº 25101.0001.08.04334-6

Partes: PRADO ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 367/2008/00/00-ASJU

Processo nº 371295/2008/SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços 064/2008

Objeto do Contrato Execução de Obra de Regularização e Urbanização em Assentamentos Precários (Construção de 31 Unidades Habitacionais de 32,00 m2), no município de Santa Cruz do Xingu-MT.

Valor: R\$ 467.719,89 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

Prazo: 120(cento e vinte) dias consecutivos
Dotação: -25101.0001.15.451.072.1919.0300.44905100.261.1.1,conformeNE25101.0001.08.04277-3 e - 25101.0001.15.451.072.1819.0300.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.08.04266-8. Partes: CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE

Extrato do Instrumento Contratual Nº 418/2008/00/00 - ASJU

INFRA-ESTRUTURA

Valor: R\$ 147.698,62 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Sessenta

LEIA: R\$ 147.698,62 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais, Sessenta

e Dois Centavos)

PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP. torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 051/2008

Objeto Contratual: Reforma do Escritório Regional de Saúde

I.C: 370/2008/00/00 ASJU

Empresa: CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Município - Água Boa- MT. Data Inicio: 03/11/2008 Prazo: 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso ORDEM DE INÍCIO: Nº. 052/2008

Objeto Contratual: Aquisições de Equipamentos para o Sistema Áudio Visual do Salão Nobre do Palácio Paiaguás

I.C: 373/2008/00/00 ASJU

Empresa : POWERTEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME

Município - Cujabá- MT. Data Inicio: 04/11/2008

Prazo: 10 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso ORDEM DE INÍCIO: №. 053/2008

Objeto Contratual: Reforma e Adequação da Sede da Secretaria de Estado de Industria, Comércio, Minas e Energia - SICME

I.C: 412/2008/00/00 ASJU

Empresa : CONDOR – CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA Município – Cuiabá- MT.
Data Inicio10/11/2008

Prazo: 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP. torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 054/2008 Objeto Contratual: Reforma, Adequação e Ampliação da 2ª Etapa do CRIDAC (Centro de reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa), no antigo Hospital São Thomé

I.C: 374/2008/00/00 ASJU Empresa: URBACON URBANISMO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Município - Cuiabá- MT. Data Inicio: 03/11/2008 Prazo: 240 dias

Cuiabá-MT 18 de Novembro de 2008 **ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES** Secretário Adjunto de Obras Públicas

#### Página 18

# Diário Oficial Terça Feira, 18 de Novembro de 2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma da Sede do Comando Regional VII da Policia Militar

I.C: 512/07/00/00 ASJU

Empresa: CONSTRUTORA ENGPEC LTDA..

Município: Cuiabá - MT Data Reinicio: 14/11/2008.

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2008. **ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES** 

Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFRA/Nº. 1217/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos servicos referente à : Ampliação da quadra Poliesportiva Coberta, no Município de Nova Nazaré- MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº. 033/2008/SEEL/FUNDED e a Secretaria de Estado de Infra - Estrutura. Retroagir para o dia 23/06/2008

COMISSÃO:

FNGº WAI TER SANTIAGO REHDER

MEMBROS: ARQT° NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENGº MURILLO FELLIPE REBELATO

ENGª ELY FERRAZ RIBEIRO

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 1.188/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à : Reforma do Escritório Regional de Saúde, no Município de Água Boa-MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº. 370/208/0/00-ASJU, Secretaria de Estado de Infra - Estrutura.

Retroagir para o dia 24/10/2008

Firma: CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

COMISSÃO:

ENG° WALTER SANTIAGO REHDER MEMBROS: ENG® RODINEY ALVES CASTELHANO ENG® ELY FERRAZ RIBEIRO

ENGº MURILLO FELLIPE REBELATO

CLIMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2008. PORTARIA / SINFRAINS. 1.218/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à : Reforma e Adequação da Sede da Secretaria de Estado de Industria, Comércio, Minas Energia - SICME, no Município de Cuiabá- MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº. 412/208/0/00-ASJU, Secretaria de Estado de Infra - Estrutura.

Retroagir para o dia 06/11/2008

Firma: CONDOR - CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

COMISSÃO:

**ENG® WILMAR RODRIGUES** MEMBROS: ENG<sup>o</sup> MURILLO FELLIPE REBELATO ENG<sup>a</sup> ELY FERRAZ RIBEIRO

ENGº CELSO LUIZ RIBEIRO

CUMPRA-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 1.219/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à : Reforma, Adequação e Ampliação da 2ª Etapa do CRIDAC (Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa), no antigo Hospital São Thomé, no Município de Cuiabá- MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº. 374/208/0/00-ASJU, Secretaria de Estado de Infra - Estrutura.

Retroagir para o dia 06/11/2008

Firma: URBACON URBANISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

COMISSÃO:

AROTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO MEMBROS: ENGº MURILLO FELLIPE REBELATO ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ENG® WILMAR RODRIGUES

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2008.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 055/2008

Objeto Contratual: Ampliação da Penitenciária "Major Eldo de Sá Correia" Mata Grande, no município de Rondonópolis

I.C: 450/2008/00/00 ASJU

Empresa: BRIAZE CONSTRUTORA LTDA

Município - Cuiabá- MT. Data Inicio: 14/11/2008 Prazo: 180 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 056/2008

Objeto Contratual: Ampliação da Penitenciária Central do Estado, localizada no Bairro Pascoa

Ramos, no município de Cuiabá

I.C: 437/2008/00/00 ASJU

Empresa: PRADO ENGENHARIA LTDA

Município - Cuiabá- MT. Data Inicio: 12/11/2008

Prazo: 180 dias

Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2008 **ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES** Secretário Adjunto de Obras Públicas

**SEJUSP** 

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**PJC** 

# POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

#### PORTARIA Nº 271/DGPJC/EXT

O DIRETOR - GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 10 da Lei Complementar n.º 155, de 14/01/2004

Considerando a necessidade de atualizar a estrutura das naturezas de ocorrências, utilizadas pelo Constitución de Registro de Ocorrências Policiais - SROP, Sistema de Inquérito Policial - SIP, Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO e Sistema Integrado de Mandados de Prisão - SIMP, dentre

Considerando a complexidade e a relevância dos trabalhos a serem executados, em conjunto com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Segurança Pública; RESOLVE:

Art. 1° Instituir Comissão de Trabalho, com o objetivo de atualização das tabelas básicas de ocorrências policiais e seus componentes, destinadas aos usuários dos referidos sistemas informatizados; Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, a saber;

- 1. Thaís Camarinho Delegada de Polícia
- Siderley Nascimento Delegado de Polícia
- Luiz Fernando Pereira da Silva Delegado de Polícia
- Ivar Polesso Delegado de Polícia Laudeval Freitas da Silva Delegado de Polícia
- Carlos Américo Marques Marchi Delegado de Polícia Tatiana Elóa Pilger Escrivã de Polícia
- Josemara Arruda A. Silva Investigadora de Polícia

Art. 3º - Fica estipulado o prazo até 01.12.2008, para a conclusão dos trabalhos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cujabá, 17 de novembro de 2008.

JOSÉ LINDOMAR COSTA - Delegado de Polícia - Diretor-Geral

**PMMT** 

# **POLÍCIA MILITAR**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO QUARTEL DO COMANDO GERAL CENTRO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/CCDP/PMMT/2008

Em caráter de excepcionalidade. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Complementar n° 02/CCDP/PMMT/2008 ao Edital n° 11 /CCDP/PMMT, de 20 de outubro de 2008, para o concurso interno ao Curso de Especialização em Gestão Organizacional de Segurança Pública – Altos Estudos - Curso Superior De Policia da PM (CEGEOSP-AE-CSP/2009), nos seguintes termos especificados abaixo, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos:

### I. Altera-se o item 1. DO OBJETIVO

O presente processo seletivo tem por obietivo selecionar Oficiais Superiores da Policia Militar e das Instituições convidadas para o ingresso no Curso de Especialização em Gestão Organizacional de Segurança Pública – Altos Estudos - Curso Superior de Polícia da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 2009 CEGEOSP - AE - CSP-PMMT/2009 que visa ampliar e atualizar os conhecimentos profissionais, além de ser requisito para promoção, nos termos da legislação especifica, também regulamentar como dar-se-ão as 66 (sessenta e seis) inscrições para ambos os sexos, a matrícula e demais disposições para ingresso do oficial-aluno e demais inscritos de Instituições de Segurança Pública formalizando a integração dos mesmos nesse CEGeOSP - AE · CSP-PMMT/2009, já que o referido curso terá 575 (Quinhentos e setenta e cinco) Horas/Aulas (H/ A), estando inclusas as partes acadêmicas e a apresentação de monografía para a conclusão do CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009.

#### II. Altera-se o item 3. DAS VAGAS

Sendo ofertadas 66 (sessenta e seis) vagas assim distribuídas

- 28 (vinte e oito) vagas para os Oficiais Superiores do Quadro

de Oficiais Combatentes (QOC/PMMT), obedecido ao critério decrescente de antiguidade; - 02 (duas) vagas para Oficiais Superiores do Quadro de Oficiais

de Saúde (QOS/PMMT) que possuam os critérios adequados para participarem desse CEGeOSP AE - CSP-PMMT/2009;

-26 (vinte e seis) vagas para Delegados da Polícia Judiciária Civil que possuam os critérios adequados para participarem desse CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009;

- 03 (três) vagas para Oficiais Superiores do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso que possuam os critérios adequados para participarem desse

CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009;

Terça Feira, 18 de Novembro de 2008 Diário Oficial

- 01 (uma) vaga para Delegado da Polícia Federal que possua os critérios adequados para participarem desse CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009;
- 02 (duas) vaga para Polícia Rodoviária Federal que possua os

critérios adequados para participarem desse Curso do CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009;
- 01 (uma) vaga para o Ministério Público de Mato Grosso

que possua os critérios adequados para participarem desse Curso do CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009:

01 (uma) vaga para a Defensoria Pública de Mato Grosso que possua os critérios adequados para participarem desse Curso do CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009.

02 (duas) vagas para Oficiais Superiores das co-irmãs, que possuam os critérios adequados para participarem desse CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009.

#### III. Altera-se o item 4. DOS REQUISITOS

4.2.3 Ser Oficial Superior do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM/MT), Quadro de Oficiais de Saúde (QOS/PMMT) ou Corpo de Bombeiros Militar (CBM/MT);

#### IV. Abre novo prazo para preenchimento de vagas

Em virtude do não preenchimento das 28 (vinte e oito) vagas destinadas aos Oficiais Superiores do Quadro de Oficiais Combatentes da PMMT, abre-se novo prazo para inscrições para o preenchimento das 06 (seis) vagas restantes. Para o preenchimento dessas vagas será obedecido o critério de antiguidade somente para os novos inscritos, ficando assim assegurada as vagas dos candidatos já inscritos. As inscrições poderão ser feitas até às 12h00min do dia 20 de Novembro de 2008.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT. 18 de novembro de 2008.

ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO - Cel PM COMANDANTE GERAL DA PMMT

#### **SEDUC**

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Contrato aditado: 114/2007

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: VIVO S/A.

Objeto: Aditar a Cláusula Quinta - Do Preço

Valor: Fica aditado a quantia de R\$ 16.633,84 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a 15,87 % (quinze vírgula, oitenta e sete por cento), do valor inicial do Contrato. O valor global do presente Contrato passa e ser de R\$ 121.444,12 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 01 de Outubro de 2008. SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretaria de Estado de Educação

#### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais CONVOCA o Professor RICARDO PEREIRA XAVIER, Matrícula 1401830010, lotado na EE. Apolônio Bouret de Melo, do Município de Paranatinga/MT, a comparecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Pessoas, da SEDUC/MT, Rua H, s/nº. Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min, para tratar de assunto referente à sua situação funcional.

O não comparecimento no prazo estipulado estará sujeito a responder processo administrativo disciplinar por abandono de cargo, conforme consta no Parecer Jurídico 1439-08/ASEJ-Assessoria Jurídica/SEDUC/2008/ADV35 de 04.11.08 incluso no processo nº. 569631/2008 protocolizado em data de 22.09.08

Cuiabá/MT, 17 de Novembro de 2008.

#### Lauda 262

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 184/2008. CONVÊNIO: PROJETO – QUEM NÃO CANTA, DANÇA

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o CDCE DA ESCOLA ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS PEREIRA BARBOSA", CNPJ/MT 01.641.142/0001-09, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: Desenvolver atividades culturais de dança e música, conforme Edital 001/2008 DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 289 - Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

VALOR: O valor deste convênio é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de

2008

Data de Assinatura: 13/11/2008/

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 190/2008.

CONVÊNIO: PROJETO – ABRINDO NOVOS CAMINHOS ATRAVÉS DA LEITURA

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o CDCE DA ESCOLA ESTADUAL "QUERÊNCIA", CNPJ/MT 02.491.003/0001-09, no município de Querência/MT.

OBJETO: Implementar a biblioteca com acervo bibliográfico, conforme Edital 001/2008. DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade; Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

VALOR: O valor deste convênio é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de

Data de Assinatura: 18/11/2008/

## EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1164/2005

CONVÊNIO: 9º ADITIVO EX-OFÍCIO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal

de JANGADA CNPJ/MF №. 24.772.147/0001-68. **OBJETO:** Prorrogar a vigência original do convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a esta entidade por 121 dias, passando o termino da vigência para o dia 09/03/2009

Data de assinatura: 18/11/2008

#### SECITEC

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

# EXTRATO DO CONTRATO Nº. 21/2008/SEDTUR, referente ao Processo nº 539558/2008/

SEDTUR
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo- SEDTUR- CNPJ N 00.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda, CNPJ: 02.189.924/0001-03

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados com vistas à elaboração do Plano Mestre do Projeto que deverá ser enviado à FIFA, com o propósito de qualificar a Cidade de Cuiabá para concorrer e ser escolhida como uma das Cidades-Sedes da Copa do Mundo em 2014.

VALOR: R\$ 695.000,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil reais).

DA VIGÊNCIA: Até a data de 15 de dezembro de 2008, a contar da assinatura do presente Contrato. ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo-SEDTUR/MT - Contratante e Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. por seu representante legal ROBSON CALIL CHAAR - Contratado.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 93/2008/SECITEC/MT

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnología – SECITEC – CNPJ nº. 04.921.881/0001-34 e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER. – CNPJ: 03.507.415/0012-05

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a viabilização de recursos necessários para promover o 1º Workshop da Fruticultura do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência á partir da data da sua assinatura vigorando até 31/12/2008

DA ASSINATURA: 17/11/2008.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT - Contratante - e Neldo Egon Weirich - Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

# RETIFICAR O EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO N°.256/2008/SECITEC/MT EM SEU NÚMERO CONTRATUAL, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO: EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO N° 256/2008/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC/MT- CNPJ N° 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Aldecyr Vargas de Aguiar – CPF nº. 528.426.221-20.

CONTRATADO. Aldecty variads de Aguial — CPF III. 326.426.22 F-20.

OBJETO: Rescisão do contrato 156/2008/SECITEC, referente ao contrato temporário de prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Cursos Técnicos a serem ofertados ela SECITEC/MT. **DA ASSINATURA: 31/10/2008** 

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante e Aldecyr Vargas de Aguiar - Contratado.

#### SICME

# SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2008/SICME/SINFRA.

PARTICIPANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA. COMÉRCIO.

MINAS E ENERGIA – SICME E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução de Obras e Serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, sinalização, alargamento, e serviços complementares ao sistema viário do Distrito Industrial de Cuiabá, mais especificamente, as ruas: "H", "B", "F-O", "K", "Y".

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica serão de responsabilidades da SICME e serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101

- PROJETO ATIVIDADE: 2482 Gestão, Municipalização dos Distritos Industriais e Suporte Técnico aos Municípios
- NATUREZA DA DESPESA: 44 90 51 00
- FONTE: 101
- VALOR: R\$ 1.459.691,36 (um milhão, quatrocentos e cinqüenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de seis (meses), a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade justificadas por escrito.

DATA DA ASSINATURA: 30.10.2008

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Vilceu Francisco Marcheti – Secretario de Estado de Infra-Estrutura.

\* - Republicado por ter sido publicado incorretamente

#### SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

RETIFICAR OS EXTRATOS DE CONTRATOS RELACIONADOS ABAIXO EM SEU TÍTULO DE

EXTRATO PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:
EXTRATO DE CONTRATO N°.014/2008/SEDTUR/MT
EXTRATO DE CONTRATO N°.015/2008/SEDTUR/MT

EXTRATO DE CONTRATO N°.016/2008/SEDTUR/MT

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 555978/2008

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso SEDTUR, com base em parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, Com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Contratação de Show artístico para apresentação no 29º Festival Internacional de Pesca.

CONTRATADO: LIGA PAULISTA DE JET SKI

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO -

SEDTUR

VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2008

YURI BASTOS JORGE SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO **SEDTUR** 

# **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

#### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/2004 - UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MUNICÍPIO DE JUÍNA/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL

DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio Original por 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, para possibilitar a regular conclusão do curso de graduação em Ciências Contábeis, município de Juína.

DA ASSINATURA: 02/11/2008

DA VIGÊNCIA: 02/11/2008 até 30/04/2009

DO VALOR: R\$ 11.900,00 (Onze Mil e Novecentos Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Hilton de Campos – Prefeito

Municipal; Sr. Paulo Jorge Santos de Vasconcellos - Diretor Executivo da FAESPE.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2008 - UNEMAT FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGÊNCIA DE

PARTES:

VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais e Interestaduais, para atender a demanda do Projeto da CAPES na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 13/11/2008

DA VIGÊNCIA: 13/11/2008 até 12/11/2009

DO VALOR: R\$ 11.900,00 (Onze Mil e Novecentos Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; Sr. Horácio Texeira de Souza

Neto - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2008 - UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGÊNCIA DE

VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, para atender a demanda do Projeto da CAPES na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 13/11/2008

DA VIGÊNCIA: 13/11/2008 até 12/11/2009

DO VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Horácio Texeira de Souza

Neto - Representante Legal.

## **CEPROMAT**

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

#### PORTARIA Nº. 142/2008

O Diretor-Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT. no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei nº. 3.359/1973 e Decreto nº. 1.664/1978,

E tendo em vista o que dispõe o art. 13 da lei orgânica do tribunal de contas do estado de mato grosso (Lei Complementar nº 269, de 22/01/2007) e com a devida observância ao que prevê a Instrução Normativa nº 56, de 05/12/2007 do Tribunal de Contas da União;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos narrados no processo nº 154214/2.008

Art. 2º- Designar os servidores, a seguir elencados para comporem a Comissão que irá realizar os trabalhos da TCE ora instaurada, a ser presidida pela primeira e substituída pela segunda em eventuais ausências ou impedimentos e secretariada pelos demais membros:

- 1. Paulo Mário Martins Barros da Costa - Mat. nº 875588
- Mat. nº 875592 Renan Severo de Souza Apolônio Bouret de Mello Filho - Mat. nº 875589

Art. 3º- A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º- Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pela presidente da mesma.

Art. 5º- Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do respectivo ciente, para conclusão dos trabalhos e apresentação do competente relatório.

Art. 6º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

#### Publique-se. Cumpra-se.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 18 de Novembro de 2008.

#### **LUIZ FERNANDO CALDART**

Diretor-Presidente

Original assinada

# LICITAÇÃO

## **SECRETARIAS**

SAD

# **ADMINISTRAÇÃO**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Presencial 121/2008/SAD, - processo nº. 585.703/2008/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Papel A4, A3, Ofício 2, Carta, Carbono Filme A4, Flip Chart, Couchê A4 e Papel para Impressão Fotográfica, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 13 de novembro de 2008.

#### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.027/2008/ GAB/SAD, de 06 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 121/2008/ SAD, processo administrativo n.º 585.703/2008/SAD, o qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Papel A4, A3, Ofício 2, Carta, Carbono Filme A4, Flip Chart, Couchê A4 e Papel para Impressão Fotográfica, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO
1	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	6000	134,17
2	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	9187	134,00
3	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	7230	144,54
4	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	4930	130,22
5	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	1890	0,26
6	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	1270	15,74
7	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	7590	8,93
8	FRACASSADO	-	
9	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	2100	0,35
10	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	1200	16,58
11	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	10000	0,17
12	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	1200	2,80
13	PAPELARIA UZE LTDA	600	10,30
14	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1500	55,00
15	PAPELARIA PANTANAL LTDA	1200	11,99
16	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	1200	119,90

Cuiabá, 06 de novembro de 2008

Priscila R. N. M. Berber Pregoeira Oficial

# Terça Feira, 18 de Novembro de 2008 Diário Oficia

#### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.027/2008/ GAB/ŠAD, de 06 de agosto de 2008, publicada no Diário Óficial de 06 de agosto de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 120/2008/** SAD, processo administrativo n.º 573.096/2008/SAD, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender a demanda dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS	QTDE	V. UNIT. OFERTADO
1	CONNEC S/A TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	890	1.235,95
2	CONNEC S/A TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	698	1.260,74
3	H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMOÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA	195	487,17
4	PLUGMAIS DISTRIBUIDORA - INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	200	830,00
5	PLUGMAIS DISTRIBUIDORA - INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	200	155,00

Cuiabá, 18 de novembro de 2008

#### Priscila R. N. M. Berber Pregoeira Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008/CASA CIVIL (com apoio da SAD)

CREDENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 05 de

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 05 de

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sendo: serviço de limpeza e conservação da área interna administrativa, serviço especializado em reparo da parte elétrica, hidráulica, serviço de jardineiro com fornecimento de materiais para atender a CASA CIVIL, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso,

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

#### Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2008/SAD

CREDENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 08 de

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 08 de dezembro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente, sendo: condicionadores de ar e mobiliário, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá- MT, 18 de novembro de 2008.

#### Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIÁL Nº 133/2008/SAD

CREDENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 09 de

dezembro de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 09 de dezembro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual

Aquisição de Materiais Hospitalares, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 07 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso,

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

#### Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

#### 2º TERMO DE ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2008/SAD

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JR, Secretário de Administração, e do outro lado, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ 67.729.178/0001-49, localizada na Av. 62-A, 419 - JD. América - Rio Claro - São Paulo, representado pelo Sr. PAULO CESAR PROCHNOW, portador do RG 41.394.282-X SSP/SP e o CPF 218.039.068-80, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem celebrar o presente termo aditamento a ATA de REGISTRO DE PREÇOS 027/2008, nos seguintes termos.

O presente Termo de Aditamento tem por escopo: A forma de apresentação do item 138 (DIPIRONA SÓDICA, 500 MG) na Ata de Registro de Preços Nº. 027/2008 do Pregão 113/SAD/2007 – Processo 331.979/2007/SAD sendo o objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares, para atender a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso - SES, previstos na Cláusula primeira, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO

O item 138 (DIPIRONA SÓDICA, 500 MG) da Ata de Registro de Preço 027/2008, tendo em vista que o Laboratório Hipolabor terá atraso para entrega do medicamento, ou seja; DIPIRONA SÓDICA, 500 MG, sendo ofertado com nova configuração: DIPIRONA SÓDICA 500 MG - LABORATÓRIO PRATI DONADUZZI.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

As quantidades e o preço restabelecido do item 138, perfazem o montante discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	EMPRESA	PREÇO UNIT.
	DIPIRONA SÓDICA CONCENTRAÇÃO: 500 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	1	250000	PRATI DONADUZZI	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,03

CLÁUSULA QUARTA - AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Cuiabá - MT, 17 de Novembro de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 189533/2008/SAD



#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 089/2008/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2008/SAD PREGÃO Nº 109/2008/SAD PROCESSO N° 535.852/2008/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os precos da Empresa, GERALDO J. COAN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 62.436.282/0001-21, localizada na Estrada Municipal Tietê Rafard – s/nº km 9 – Boa Esperança – Tietê - SP, representada pelo Sr. GERALDO JOÃO

portador do RG: 12.602.972-SSP/SP e o CPF: 037.530.478-99 , nas quantidades estimadas **na Seção** 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1 A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de alimentação preparada e in natura, mediante credenciado ou próprio, para agentes de segurança pública, e com gestão eletrônica, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e anexos.
- 1.2. O pleno atendimento do objeto estabelece que a alimentação (almoço, jantar, lanche, marmitex e in natura) dos agentes públicos em serviço, com Buffet servidos/disponibilizados nos locais designados pela contratante, servidos/disponibilizados em estabelecimentos próprios ou credenciados e nas condições estabelecidas no caput, somente atende ao objeto e aos interesses da Administração mediante acionamento do cartão eletrônico nas maquinas leitoras e através de senhas individuais e intransferíveis, incluindo a ocorrência da gestão total do consumo por meio eletrônico sem taxa de administração, com implantação de hardware, maquinas e equipamentos e operação do sistema eletrônico e demais condições estabelecidas nesta Ata, com os custos cobertos totalmente pelo valor da alimentação, na conformidade desta Ata, Edital e anexos.

#### 2. DA VIGÊNCIA

A presente ATA de Registro de Precos, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no diário oficial do Estado.

#### 3. DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais SAG/SAD, nas questões legais.

#### 4. DA ESPECIFICAÇÃO, DO PREÇO E QUANTITATIVO

As especificações do serviço a ser prestado a quantidade e o preço unitário estão dispostos nas tabelas abaixo

# Diário Oficial Terça Feira, 18 de Novembro de 2008

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNIT
1	ALMOÇO SERVIDO EM RESTAURANTES CREDENCIADOS OU POR BUFFET'S E ACESSADO/ UTILIZADO VIA ACIONAMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO MEDIANTE USO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU CHIP. UNIDADE.		1.278.000	GERALDO J. COAN & CIA LTDA	R\$ 6,70
2	JANTAR SERVIDO EM RESTAURANTES CREDENCIADOS OU POR BUFFET'S E ACESSADO/ UTILIZADO VIA ACIONAMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO MEDIANTE USO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU CHIP. UNIDADE.		1.278.000	GERALDO J. COAN & CIA LTDA	R\$ 6,70
3	EXTRALANCHE SERVIDO POR RESTAURANTES OU LANHONETES OU PADARIAS CREDENCIADOS ACESSADO/UTILIZADO VIA ACIONAMENTO DE SISTEMA ELETRÓNICO DE GESTÃO MEDIANTE USO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU CHIP. UNIDADE.		108.000	GERALDO J. COAN & CIA LTDA	R\$ 4,50
4	EXTRA/MARMITEX SERVIDO POR RESTAURANTES CREDENCIADOS ACESSADO/UTILIZADO VIA ACIONAMENTO DE SISTEMA ELETRÓNICO DE GESTÃO MEDIANTE USO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU CHIP. UNIDADE.		36.000	GERALDO J. COAN & CIA LTDA	R\$ 6,50
5	ALIMENTAÇÃO IN NATURA (ALIMENTOS PARA PREPARO E ALIMENTOS PREPARADOS INDUSTRIAL MENTE PRONTOS PARA O CONSUMO) E ACESSADO/UTILIZADO VIA ACIONAMENTO DE SISTEMA ELETRÓNICO DE GESTÃO MEDIANTE USO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU CHIP. UNIDADE.		402.000	GERALDO J. COAN & CIA LTDA	R\$ 6,00

Cuiabá, 03 de Novembro de 2008

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 714592/2008/SAD Disponível na integra no site da SAD.

**SEFAZ** 

### **FAZENDA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 042/2008/SEJUF - SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCI FO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUE por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS DE ATENDIMENTO, PAINÉIS LATERAIS, BALCÃO ESPECIAL DE RECEPÇÃO, ARMÁRIO BAIXO E ARMÁRIO MDF COM 02 (DUAS) PORTAS, 01 (UMA) PRATELEIRA COM NICHOS PARA DEPÓSITO DE PAPEL, VISANDO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO NOVO LAYOUT DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ/MT, CONFORME AS DISCRIMINAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: <u>Dia 04 de dezembro de 2008, às 14:30 horas</u>, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "01", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá/Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 19 de novembro de 2008, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/Mato Grosso e na internet nos seguintes endereços: <a href="https://www.sed.mt.gov.br">www.sed.mt.gov.br</a> e <a href="https://www.sedaz.mt.gov.br">www.sedaz.mt.gov.br</a>. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309/2372 fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

CRISTIANE VALÉRIA OURIVES OLIVEIRA REINERS Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

**SEMA** 

#### **MEIO AMBIENTE**

<u>AVISO DE LICITAÇÃO</u> SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2008/SEMA.

CREDENCIAMENTO: A partir das 08h30min horas até às 09:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 04 de

dezembro de 2008 às 09h00min.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE ESTADUAL DA SERRA AZUL, MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, MATO GROSSO.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www. sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia - Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. 01, na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração - SAD, situada na Av Transversal 1. bloco C-3. Palácio Pajaguás – Centro Político Administrativo – Cujabá – MT.

Cujabá - MT. 18 de novembro de 2008.

Jefferson Lopes de Souza Pregoeiro

Moacir Couto Filho Secretario Executivo do Núcleo Ambiental

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA **GERÊNCIA DE LICITAÇÃO** 

AVISO

DECLARAÇÃO DE SESSÃO FRACASSADA DO PREGÃO 032/2008/SEMA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através do seu Secretario Executivo do Núcleo Ambiental e Ordenador de Despesas da SEMA, declara fracassada a sessão do Pregão sob  $n^{\circ}$  032/2008/SEMA, Processo  $n^{\circ}$ . 474634/2008, em razão do preço da empresa habilitada estar muito acima do estimado pela Secretaria de Estado de Administração e as demais licitantes participantes restarem inabilitadas pela ausência de documentos da habilitação exigidos no Edital e na Lei n.

Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

**Moacir Couto Filho** 

Secretario Executivo do Núcleo Ambiental e Ordenador de Despesas da SEMA

SINFRA

#### INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 096/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de** Preços – Edital nº 096/2008, cujo objeto é selecionar Empresa de Construção Civil/Rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e terraplenagem na Avenida das Colinas (acesso ao Bairro São José), no Município de Sorriso-MT. A realização está prevista para o dia **09 de dezembro** de **2008**, às **08:30** horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos nteressados a partir do dia 21/11/2008, na Superintendência de Licitação da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 18 de novembro de 2008 Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 097/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 097/2008, cujo objeto é selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária para execução de serviços de reconstrução e reforma de pontes de madeira e tubos, na Rodovia MT-160, Trecho: São José do Rio Claro – divisa Juara/Alta Floresta (Agropecuária Hirochima). A realização está prevista para o dia **09 de dezembro de 2008, às 08:30** horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **21/11/2008**, na Superintendência de Licitação da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615. Cuiabá, 18 de novembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 022/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que a licitação modalidade Concorrência nº 022/2008, cujo objeto é selecionar Empresa Especializada em Estudos Ambientais, para Gestão Ambiental das Obras de Pavimentação, abrangendo a Supervisão Ambiental, a Implantação de Programas Ambientais e ainda Gerenciamento Ambiental da Rodovia BR-158/MT, Trecho: Divisa PA/MT – Divisa MT/GO, sagrou-se vencedora a empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA

Cuiabá, 18 de novembro de 2008 Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### **SEJUSP**

# JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURÂNÇA PÚBLICA - FESP COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS **GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES** 

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 093/2008/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site <u>www.sad.mt.gov.br.</u>, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão nº 093/2008/SEJUSP, marcado para ser realizado às 09:00 horas do dia 03/12/2007.

> Bernadete Paholsky Gerente de Aquisições/SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 104/2008/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP, torna público aos interessados que está disponível no site da Secretaria Estadual de Administração o <u>Primeiro Adendo</u> ao Edital do Pregão nº 104/2008/SEJUSP, a ser realizado no dia 26/11/2008.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

Bernadete Paholsky Gerente de Aquisições/SEJUSP

### **SEDUC**

# **EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS - EDITAL Nº 002/2008.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Licitação, torna público para no conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 002/2008, com o objetivo de selecionar Empresa de Construção Civil para a Execução de Reforma das instalações elétricas e reparos na cobertura da Escola Estadual Professor Ulisses Cuiabano, em Cuiabá/MT. A Licitação ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2008 às 09:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. Informações pelos telefones 3613-6354 e 3613-6589.

Cuiabá, 17 de novembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 001/2008.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública - Edital nº 001/2008, com o objetivo de selecionar empresa especializada na execução de obras civis para a construção de 68 (sessenta e oito) Escolas Estaduais Indígenas, distribuídas em 10 (dez) regiões do Estado de Mato Grosso, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto básico, projeto executivo, relação de equipamentos e profissionais necessários para a boa execução do objeto licitado, no Anexo II, do Edital, nos termos do TERMO DE CONVÊNIO nº 806017/2007/MEC/FNDE, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. A Licitação ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2008 às 09:00 horas, no Auditório da SEDUC. Informações pelos telefones (65) 3613-6409, 3613-6589 - FAX: (65) 3613-

Cuiabá, 18 de novembro de 2008

Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação **SEC** 

#### **CULTURA**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 001/2008/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT, de 22 de ABRIL de 2008, Publicada no Diário Oficial de 25.04.2008, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão, nº 003/2008/SEC, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Segurança Armada para atendimento à SECRETARIA DE ESTADO

LOTE	Empresa	Valor Adjudicado
UNICO	SEGVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	R\$ 83.970,00

Cuiabá-MT. 18 de novembro de 2008

**FABIO VIEIRA ALVES PREGOEIRO** 

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002 e Decreto 7217/2006.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

**SES** 

# SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 048 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2008/SES/MT

OBJETO: Aquisição de Ventilador Microprocessado para utilização na UTI do Hospital Regional de Rondonópolis.

CREDENCIAMENTO: A partir das 08:30 até as 09:00 h do dia 03 de dezembro de 2008. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 03 de dezembro de 2008, às 09:00 h.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT - CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

IVAN SCHNEIDER

Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros Gerente de Aquisições

Original assinado nos autos do processo

#### AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 049 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2008/SES/MT

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as clínicas de fisioterapia do CRIDAC, setor cárdio respiratório e setor de nutrição.

CREDENCIAMENTO: A partir das 08:30 até as 09:00 h do dia 04 de dezembro de 2008. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 04 de dezembro de 2008, às 09:00 h.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www. saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT - CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008

IVAN SCHNEIDER

Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros Gerente de Aquisições

Original assinado nos autos do processo

#### EDITAL DE REGISTRO DE CANDIDATURA

A comissão eleitoral, designada por força da Portaria de nº. 494/2008-PGJ, datada de 04 de novembro de 2008, declara para os fins de que trata o art 6º do Ato nº 123/08-PGJ, que foram deferidos os registros dos candidatos: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER, ALEXANDRE DE MATOS GUEDES e MARCELO FERRA DE CARVALHO, para participarem do processo eleitoral destinado à elaboração da lista tríplice para a escolha do Procurador Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso para o próximo biênio, ficando o prazo de 48 horas, contados da publicação deste edital para impugnação das candidaturas, conforme estabelece o art. 7º do mencionado Ato

Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

#### HÉLIO FREDOLINO FAUST

**PRESIDENTE** 

JOSANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE **MEMBRO** 

ALMIR TADEU DE ARRUDA GUIMARÃES **MEMBRO** 

#### ATO Nº 373/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, e, Considerando o requerimento formulado pela Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/ASMIP-MT, nos autos do procedimento protocolado sob o nº 005136-01/2008 (GEDOC);

#### RESOLVE:

Art.1°- Instituir a Comissão com a finalidade de analisar o projeto de reestruturação da carreira dos servidores deste Ministério Público, composta pelos seguintes membro e servidores:

I- Dr. CÉLIO JOUBERT FÚRIO - Promotor de Justica:

II- CLÁUDIA DI GIÁCOMO MARIANO TOLEDO - Diretora-Geral;

III- FLÁVIA RENATA BEPPU – Analista Jurídico/Assessora Especial; IV- CLEUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA – Presidente da Associação dos

Servidores do Ministério Público do Estado- ASMIP; V – CAMILA BORGES DE OLIVEIRA – Assessora Especial;

VI-ITAMAR CAMARGO MARIO – Analista Jurídico; VII- KÁTIA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA ARRUDA – Chefe do

Departamento de Gestão de Pessoas/DGP

VIII- RICARDO DIAS FERREIRA - Gerente de Controle e Pagamento de

Pessoal

Art. 2°- A comissão ora instituída será presidida pelo membro ministerial

que a integra.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se Cuiabá, 13 de novembro de 2008.

# Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 374/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006433-01/2008, RESOLVE: Exonerar a servidora CLARICE BRESLER ANTONELLO, bacharel em direito, portadora do RG nº 1079648109 e do CPF n $^{\rm o}$  006.884.880-03, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **NOVA MONTE VERDE/MT**, com efeitos **a partir** desta data

Cuiabá, 14 de novembro de 2008

# Paulo Roberto Jorge do Prado

#### Procurador-Geral de Justiça

ATO N° 375/2008-PG.I O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006433-01/2008, de acordo com a Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis nºs. 8.626 de 28 de dezembro de 2006 e 8.915, de 1º de julho de 2008, RESOLVE: Nomear ALLAN RODRIGO LIN, bacharel em direito, portador do RG nº 969.847/MT e do CPF nº 769.243.511-15, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente** ministerial, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-o na Promotoria de Justiça

da Comarca de **NOVA MONTE VERDE/MT**, com efeitos **a partir do dia 17.11.2008**. Cuiabá, 14 de novembro de 2008.

#### Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

#### ATO N° 377/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5°, da Resolução nº 005/2007-CPJ, resolve: **CREDENCIAR** a **estagiária** aprovada no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/08, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

#### COMARCA DE BARRA DO GARCAS-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
8°	Wanessa dos Passos Farias	1897070-2/MT	03/11/2008

Cuiabá, 17 de novembro de 2008.

#### PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 378/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006523-01/2008, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela 8.626 de 28 de dezembro de 2006, RESOLVE: Nomea EVALDO DUARTE DE BARROS SOBRINHO, bacharel em direito, portador do RG nº 13191460-0-SSP/MT e do CPF nº 002.024.341-33, para exercer, em comissão, o cargo de oficial de gabinete,

nível MP-CNE-V, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-o no Gabinete do Procurador de Justiça, Dr. MAURO VIVEIROS, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 17 de novembro de 2008.

#### Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 507/2008-PGJ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **AUGUSTO CÉSAR FUZARO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 07.01.2009 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 16.02.2009, bem como 18 (dezoito) dias de férias compensatórias, referente ao plantão de 20.12.2005 a 06.01.2006, para serem usufruídos nos seguintes períodos:

05 (cinco) dias entre 15.12.2008 a 19.12.2008:

04 (quatro) dias entre **03.03.2009 a 06.03.2009**; 09 (nove) dias entre **12.04.2009 a 20.04.2009**, conforme Processos nºs.: 004972-01/2008, 006056-01/2008 e 006166-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se Cuiabá, 14 de novembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 508/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUCIO JUNIOR BUENO ALVES, oficial de diligência, 90 (noventa) dias de **licença, a título de prêmio por assiduidade,** referente ao quinquênio de **15.07.2002** a **14.07.2007**, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, para serem gozados **em momento oportuno**, conforme processo nº 006133-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 14 de novembro de 2008.

## Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 514/2008-PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 194/2008-PGJ, que concedeu ao Dr. JOSÉ DE MEDEIROS, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2005, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 15 (quinze) dias **a partir do dia 07.01.2009** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 22.04.2009**, conforme Cl nº 138/2008-CGMP/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justiça

# PORTARIA N° 504/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

I – suspender o expediente na Procuradoria-Geral de Justiça e nas Promotorias Cíveis e Criminais do Estado de Mato Grosso, nos dias 24/12/2008 (quarta-feira) e 31/12/2008 (quarta-feira), respectivamente.

II - O disposto nesta Portaria não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de novembro de 2008.

## Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 505/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a publicação da Lei Complementar n 228, em 12.12.2005, que alterou a redação do artigo 231 da Lei n.º 4.964/85 (COJE), estabelecendo o recesso forense no período compreendido entre 20 de dezembro a 06 de janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o horário de expediente no âmbito do Ministério Público

do Estado de Mato Grosso, durante o recesso forense, no período compreendido entre 20.12.2008 a 02.01.2009, das 12 às 18 horas Art. 2º. O disposto nesta Portaria, não se aplica aos plantões necessários

às atividades de caráter essencial Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de novembro de 2008. Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação declara **DESERTO** o certame abaixo identificado:

Edital n.º 045/2008 – PGJ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO FORMA DE FORNECIMENTO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL DATA DA ABERTURA: 30 DE OUTUBRO DE 2008 DATA DO JULGAMENTO: 18 DE NOVEMBRO DE 2008 OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE CÓPIA DE SEGURANÇA, COM EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.



Cuiabá, 18 de novembro de 2008

Comissão de Licitação

Portaria n.º 414/2008-PGJ de 22/09/2008, DOE/MT de 22/09/2008

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 005853-01/2008, homologa o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 045/2008, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Solução de Cópia de Segurança, com Equipamentos e Serviços de Instalação, conforme resultado abaixo:

Resultado	Valor Total (R\$)
DESERTO	=

Cuiabá, 18 de novembro de 2008

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

Edital n.º: 045/2008-MP/PGJ. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO. Forma de Fornecimento:
INDIRETA POR PREÇO GLOBAL. Data e horário da Sessão: 4 DE DEZEMBRO DE 2008, ÁS 9h. Objeto da
Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE CÓPIA DE
SEGURANÇA, COM EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, conforme especificações constantes no edital e
seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Seis,
S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site
www.mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser solicitado pelo e-mail <u>licitacoes@mp.mt.gov.br</u>, ou na Gerência
de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de
Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008. Comissão de Licitação Port. nº 414/2008-PGJ de 22/09/08, DOE/MT de 22.09.08

# CURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 024/PGE/2008.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 5°, inciso VI e artigo 8°, inciso IX da Lei Complementar nº 111. de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Deferir à Procuradora do Estado Dra. Marilci Malheiros Fernandes de Souza Costa

e Silva, 03 (três) dias de licença para acompanhamento de familiar em tratamento médico, nos dias 29-10-2008 a 31-10-2008, conforme solicitação formulada no Processo nº 684329/2008-PGE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 10 de novembro de 2008.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho

Procurador-Geral do Estado

# R LEGISLA

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratado: BRASIL TELECOM S/A

Objeto: Adita a Cláusula Segunda, item 2.1 (b), com redução de valores e exclusão do item 2.1 (c), 2.1 (d), e a Clausula Sétima item 7.1 prorrogando prazo por 12 (doze) meses. Data de assinatura: 29 de outubro de 2008

Assinam pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Dep. Sérgio Ricardo-Presidente, Dep. José Riva - lº Secretário

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/SG-ALMT/2008

Origem:Inexigibilidade de licitação -DO/MT -07/11/2008

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E COOTRADE-

Cooperativa Mista de Trabalho Multidisciplinar Ltda.

OBJETO: Serviço de elaboração, seleção, sistematização de dados e organização de publicações sócio - econômico.

Valor: R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais)

Forma de pagamento: Parcelada

VIGÊNCIA: - 05 (cinco) meses a contar da assinatura do contrato

Elemento Orcamentário: Projeto atividade: 2007-Elemento de Despesa 3390.39-Fonte 100.

DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2008.

Assinam pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso:Dep.Sérgio Ricardo – Presidente, Dep.José Riva 1º Secretário

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 499/AJ/2008

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO

JOAQUIM

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA FRANCISCO TEODORO DE FARIA **GESTOR** 

ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo

artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Francisco Teodoro de Faria, gestor da Prefeitura Municipal de Vila Rica, quite com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

6.218-9/2008 PROCESSO Nº.

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

BENEDITO GOMES **GESTOR** ASSUNTO

CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Benedito Gomes, gestor da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, quite com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.632-4/2008

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PEDRO CALDEIRA DA CUNHA **GESTOR** ASSUNTO

CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO/2007

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo

artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Pedro Caldeira da Cunha, gestor da Câmara Municipal de Santo Afonso, quite com a multa que lhe foi imposta

Publique-se.

PROCESSO Nº 13.672-7/2008

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES INTERESSADO

DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA GESTOR

FERNANDO GORGEN REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO ASSUNTO

REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DE

2008 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo

artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Fernando Gorgen, gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Querência, quite com

Publique-se.

PROCESSO Nº. 4.495-4/2008

a multa que lhe foi imposta

INTERESSADA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO GESTOR JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS

ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. João Justino Paes de Barros, presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, quite com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

DE ROSÁRIO OESTE

**GESTOR** ZENO JOSÉ ANDRADE GONCALVES

CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007 ASSUNTO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Zeno José Andrade Gonçalves, presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rosário Oeste, quite com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

4.465-2/2008 PROCESSO Nº.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

DE BARRA DO BUGRES **GESTOR** JOSÉ EPIFÂNIO BRAGA

ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO/2007

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. José Epifânio Braga, presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Bugres, quite com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO Nº 4.667-1/2008

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARCAS INTERESSADO

**GESTOR** 

JOÃO BATISTA SÁ CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007 ASSUNTO

..Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. João Batista Sá, gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia, quite com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 500/AJ/2008

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 7.387-3/2008

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

MOACIR KRAMER **GESTOR** 

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

..Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Moacir Kramer,

gestor da Câmara Municipal de Nova Guarita, quite com a multa que lhe foi imposta

Publique-se.

PROCESSO Nº.

8.326-7/2007 CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO **GESTOR** ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo

artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. José Antônio Ribeiro, gestor da Câmara Municipal de Canabrava do Norte, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente. Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 501/WJT/08

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º

INTERESSADO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GUAPORÉ

NEWTON DE FREITAS MIOTTO ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DO APLIC

...Em razão do não-atendimento às notificações feitas por este Tribunal.

mediante ofícios n°s. 4319956/2008-WJT e 618/2008/WJT, referentes ao processo n°. 12.203-3/2008, CONSIDERO o Sr. Newton de Freitas Miotto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde

da Região do Vale do Guaporé, revel nos termos do artigo 6°, § único, Lei Complementar n° 269/2007, c/c artigo 140, § 1°, da Resolução n°. 14/07 - RITCE. **Publique-se.** 

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 18 de outubro de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

SORTEIO DE RELATORES DE RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 18/11/2008

01- PROCESSO: 5.112-8/2008

Câmara Municipal de Barra do Garças INTERESSADA: GESTOR:

Rodrigo Ragiotto - Presidente da Câmara Municipal de Barra do

PROCURADORES: Evan Corrêa da Costa - OAB/MT nº 8202

Eval Correa da Costa – OAB/MT nº. 7339-E Contas Anuais do Exercício de 2007 – Acórdão nº. 1.744/2008 ASSUNTO:

- Recurso Ordinário ARY LEITE DE CAMPOS ALENCAR SOARES VALTER ALBANO

02- PROCESSO: 5.304-0/2008

RELATOR ORIGINAL:

RELATOR REVISOR: RELATOR ATUAL:

INTERESSADA: Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde

GESTORES: Nestor Albrecht Raimundo Dantas de Souza Filho

PROCURADOR: João Carlos Schnitzer - OAB/MT nº. 7256-A

Contas Anuais do Exercício de 2007 - Acórdão nº. 1.798/2008 ASSUNTO:

JOSÉ CARLOS NOVELLI RELATOR ORIGINAL: RELATOR ATUAL: ARY LEITE DE CAMPOS

03- PROCESSO: 13.528-3/2007

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista

Mário Cezar Barboza – Prefeito Municipal de Alto Boa Vista Débora Simone Rocha Faria - OAB/MT nº. 4198 GESTOR: PROCURADORA:

Tomada de Contas Especial – Natureza Externa – Convênio nº. 456/2004 – Acórdão nº. 1.801/2008 – Recurso Ordinário ASSUNTO:

JOSÉ CARLOS NOVELLI

RELATOR ORIGINAL: RELATOR ATUAL: ALENCAR SOARES

04- PROCESSO: 2.236-5/2007

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Marcelândia

GESTOR: Adalberto Navair Diamante - Prefeito Municipal de Marcelândia PROCURADORES:

Fausto Nobres Da Silva - OAB/MT nº. 5327-A Andrei César Dominguez - OAB/MT nº. 8094

ASSUNTO: Denúncia - Acórdão nº. 1.812/2008 - Recurso Ordinário

RELATOR ORIGINAL: ALENCAR SOARES RELATOR ATUAL:

JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 361/WJT/2008

Com supedâneo no Artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007RITCE, NOTIFICO o Sr. Aniceto de Campos Miranda, Prefeito de Barra do Bugres, para que no prazo de 05 (cinco) dias, se manifeste acerca do Processo nº 15.767-8/2008, tendo em vista que não houve manifestação até o momento com relação ao ofício nº 997/08/WJT. Ressaltando-lhe ainda que, caso não atenda à notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE.

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente. Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em

<u>Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.</u>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 359/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, inciso IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Oficio nº. 2.265/2008/TCE-MT/ALC, NOTIFICO o Sr. Wanderley Fraga, Presidente da Câmara de Alto Araguaia, para que encaminhe resposta do Parecer Técnico de Fis.42 usque 52-TCE deste Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 15.340-0/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°. 360/ALC/2008 Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007 de 02/10/2007 e em virtude da falta de resposta do Ofício nº 2.332/2008/TCF-MT/ALC NOTIFICO o Sr. Sérgio Bastos dos Santos, Prefeito de Colniza, para que se manifeste sobre o teor da Representação de fls. 08 usque 13-TCE, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 9.441-2/2008. Conselheiro Ary Leite de Campos

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro \_ Técnico Instrutivo e de Controle. Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PROCESSO Nº. 400.145-1/2008

INTERESSADO Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão - Exercício de 2008 PERÍODO DE REF. 3º e 4º Bimestres (RREO) e 2º Quadrimestre (RGF)

RELATOR Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução nº. 14/2007 e da Lei Complementar nº. 269/2007, todas desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio desta relatoria, <u>ALERTA</u> ao Chefe do Poder Executivo do Município de Novo Horizonte do Norte que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2008, constatou-se que:

As arrecadações de IPTU e do ITBI até o segundo quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 66,66% até o período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Impostos (art. 156, CF e Art. 11, LRF)

impositor (art. 100, or 07th 11, Ert.)				
Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%	
Impostos	117.000,00	74.495,12	63,67%	
a)IPTU	32.000,00	12.799,08	40,00%	
b)ISS	50.000,00	40.665,43	81,33%	

# Terça Feira, 18 de Novembro de 2008 Diário Oficial

c)ITBI	35.000,00	21.030,61	60,09%
Taxas	10.000,00	8.502,50	85,03%
Dívida Ativa Tributária	8.000,00	19.335,92	241,70%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orcamentária Anual.

2. O percentual de impostos e transferências aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino foi inferior ao limite mínimo exigido pelo art. 212, da Constituição Federal/88.

Total da Receita de impostos e transferências	3.414.140,14
Valor gasto na manutenção e desenvolvimento do ensino	760.573,64
% do valor gasto na manutenção e desenv. do ensino	22,28%
% mínimo constitucional (25%) - art. 212, da CF	853.535,04

O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrim	Até Quadrim
Receita Arrecadada	1.197.460,25	1.193.721,18	2.391.181,43	4.509.628,25
Despesa Empenhada	(1.039.399,03)	(941.373,86)	(1.980.772,89)	(5.586.632,44)
Resultado Orçamentário	158.061,22	252.347,32	410.408,54	(1.077.004,19)

Demonstrativo Rece	eita Arrecadada x Des	spesa Liquidada	
Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrim	Até Qu

	maroun	ouii igo	110 Quad	/ tto quadriiii
Receita Arrecadada	1.197.460,25	1.193.721,18	2.391.181,43	4.509.628,25
Despesa Liquidada	(1.039.809,69)	(1.231.427,19)	(2.271.236,88)	(4.030.396,21)
Superávit Orçamentário	157.650,56	(37.706,01)	119.944,55	479.232,04

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 175, inc. III da Resolução nº. 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2008.

Publique-se.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2008.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA

Relator

# ÓRGÃOS FEDER*A*

#### **INCRA**

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

LICENCA PRÉVIA

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT a Licenca Prévia para criação de Projeto de Assentamento, localizado na Fazenda Sombra da Mata, no Município de Confresa-MT, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DMT/DO)

A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Prévia, para criação de Projeto de Assentamento, localizado na Fazenda São João, no Município de Araputanga-MT, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### LICENÇA PRÉVIA

Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Prévia, para criação de Projeto de Assentamento, localizado na Fazenda São Pedro, no Município de Diamantino MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

# PODER EXEC

Novembro de 2.008

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2008

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que estará realizando licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2008. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada, pela Lei 8.666/1993. Objeto: Aquisição de Veículos de Passeio, um Veículo tipo Van Passageiro e um Veículo tipo Van Ambulância. Inicio da Sessão: Dia 04/12/2008 Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3903-1012. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro - Alta Floresta - MT, CEP 78580-000

Alta Floresta, 17 de novembro de 2008

Ana Lúcia Almeida Santos Sandmann - Pregoeira (DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. Alto Araguaia - MT 18 de

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS RELAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2008 CONTRATO Nº. 075/2008

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x A. Ferreira da Silva e R. Ferreira da Silva Ltda. Objeto: O objeto deste instrumento é a execução de serviços de mão-de-obra e fornecimento de material, para construção do campo de Futebol Society na Praca do Ginásio Municipal de Esportes do bairro Jardim das Palmeiras. Valor Total: R\$ 24.600,00. Prazo: 60 dias. Data: 08/10/2008. Procedimento Licitatório: Carta Convite nº 105/2008. Secretarias: Esportes, Lazer e Turismo.

#### CONTRATO Nº. 076/2008

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x L. dos Santos Prestadora de Serviço. Objeto: O objeto deste instrumento é a execução dos serviços de mão-de-obra de drenagem, terraplanagem (nivelamento), plantio de grama (2.200 m2), cobertura (adubação) e manutenção até a entrega pronta do gramado, da construção do campo de Futebol Society na Praça do Ginásio Municipal de Esportes do bairro Jardim das Palmeiras. Valor Total: R\$ 7.200,00. Prazo: 60 dias. Data: 08/10/2008. Procedimento Licitatório: Carta Convite nº 105/2008. Secretaria: Esportes, Lazer e Turismo.

#### **CONTRATO Nº. 077/2008**

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Campo Flora Ltda. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 2.200 metros quadrados de grama esmeralda de primeira qualidade sem erva daninha, a ser plantadas na construção do campo de Futebol Society na Praça do Ginásio Municipal de Esportes do bairro Jardim das Palmeiras. Valor Total: R\$ 10.890,00. Prazo: 10 dias. Data: 08/10/2008. Procedimento Licitatório: Carta Convite

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### PREGÃO PRESENCIAL 020/2008 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço. Sagrou-se vencedora a empresa: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, com o valor Total de R\$

nº 105/2008. Secretaria: Esportes, Lazer e Turismo. CONTRATO Nº. 078/2008

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda EPP. Objeto: O objeto da presente contratação é a execução, em regime de empreitada global, tipo menor preço, das obras de 70% (setenta por cento) da construção da Escola de Ensino Infantil Próinfância, nos termos do projeto padrão FNDE/MEC, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município de Campo Novo do Parecis/MT. Valor Total: R\$ 739.456,19. Prazo: 12 meses. Data: 10/10/2008. Procedimento Licitatório: Edital Tomada de Preços nº 019/2008. Secretaria: Educação e Cultura.

#### **CONTRATO Nº. 079/2008**

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x José Francisco da Conceição Nascimento. Objeto: O objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Auxiliar de Inspeção para atender ao Serviço Municipal de Inspeção - S.I.M, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Valor Total: R\$ 3.750,00. Prazo: 3 meses. Data: 10/10/2008. Procedimento Licitatório: dispensado de procedimento licitatorio. Secretaria: Desenvolvimento Econômico

#### CONTRATO Nº. 080/2008

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Selvino Luis Marchetti. Objeto: O objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria para diagnóstico e elaboração do Plano de Negócios do Projeto Incubadoras Empresariais, para a viabilização de recursos junto aos órgãos competentes. Valor Total: R\$ 4.560,00. Prazo: 45 dias. Data: 29/10/2008. Procedimento Licitatório: dispensado de procedimento licitatorio. Secretaria: Desenvolvimento Econômico.

#### ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 023/2006

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Nortec - Consultoria Engenharia e Saneamento Ltda. Objeto: Fica aditada a Cláusula Terceira - Do valor e da Forma de Pagamento, nos termos da Cláusula Sétima -Das Alterações, combinado com o disposto no art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, sofrendo o mesmo um acréscimo de 5,63% sobre o valor inicialmente contratado. Data: 08/10/2008

#### ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 040/2007

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Construtora Ambiental Ltda. Objeto: Fica aditada a Cláusula Terceira – Do Prazo, passando a vigorar pelo período de mais 60 (sessenta) dias, com início em 01 de outubro de 2008 e término em 30 de novembro de 2008. Data: 29/09/2008

#### ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 048/2007

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Construtora Rondon do Parecis Ltda ME. Objeto: Fica aditada a Cláusula Terceira - Do Prazo, passando a vigorar pelo período de mais 90 (noventa) dias, com início em 08 de outubro de 2008 e término em 06 de janeiro de 2009. Data: 06/10/2008.

#### ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 055/2007

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x R.Z. Análises e Consultoria Ltda. Objeto: Fica aditada a Cláusula Quarta - Do Prazo, passando a vigorar pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 26 de outubro de 2008 e término em 25 de outubro de 2009. Data: 24/10/2008.

#### ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº. 027/2008

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Castoldi Diesel Ltda. Objeto: Fica aditada a Cláusula Quarta – Do Período, passando a vigorar pelo período de mais 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, com início em 15 de novembro de 2008 e término em 30 de janeiro de 2009. Data: 13/10/2008.

#### ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº. 036/2008

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x A. Ferreira da Silva e R. Ferreira da Silva Ltda . Objeto: Fica aditada a Cláusula Terceira - Do Prazo, passando a vigorar pelo período de mais 60 (sessenta) dias, com início em 24 de outubro de 2008 e término em 23 de dezembro de 2008. Data: 22/10/2008

#### ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 059/2008

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Parecis Indústria e Comércio de Pré-moldados Ltda. Objeto: Fica aditada a Cláusula Terceira - Do Prazo, passando a vigorar pelo período de mais 60 (sessenta) dias, com início em 03 de outubro de 2008 e término em 02 de dezembro de 2008. Data: 02/10/2008. (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação designada, torna público que resolve: ADIAR PARA UMA DATA A SER INFORMADA POSTERIORMENTE AOS LICITANTES, a Tomada de Preços nº 017/2008, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DAS MORTES no Município de Campo Verde-MT, vez que necessário proceder à análise minuciosa de Recurso. Impugnação do Edital nº 017/2008.

Campo Verde, 18 de novembro de 2008 Ildo Ademar Sherer Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2008

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 02/09/2008 às 10:00 horas na modalidade de Pregão Presencial nº 042/2008, para aquisição de materiais didáticos, para atender diversas Secretarias, consagrou-se vencedora a licitante: Crismaira Papelaria -ME.

Comodoro – MT, 04 de setembro de 2008. Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2008

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 07/11/2008 às 09:00 horas na modalidade de Pregão Presencial no 046/2008, para aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar PNAC, PNAE, PNAI, consagraram-se vencedoras as licitantes: Ferreira & Sampaio Ltda e Comercial Novo Estado de Gêneros Alimentícios Ltda.

Comodoro - MT, 07 de novembro de 2008. Maria Aparecida Cavalcanti da Silva Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

#### **RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 025/2008**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 18 de novembro de 2008, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 025/2008, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRÁ DE TÉRMINO DE UM AUDITÓRIO EXISTENTE NO PRÉDIO DA PREFÉITURA MUNICIPAL, tendo como vencedora a empresa J. CASAGRANDE COMÉRCIO ME, com proposta no valor de R\$ 109.402,55 (cento e nove mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Gislaine Aparecida Noetzold Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 47/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 47/2008 – Tipo Menor Preço por item do dia 17 de novembro de 2008, obteve-se o seguinte resultado: A empresa LUCIETTO & CIA LTDA sagrou-se vencedora para os itens 01 ao 30 com o valor global de R\$ 64.068,92 (sessenta e quatro mil sessenta e oito reais e noventa e dois centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontrase a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 17 de novembro de 2.008

#### Nilton Guimarães Silva - Comissão Permanente de Licitações AVISO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 50/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 50/2008, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higienização destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 05/12/2008 às 08h30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala De Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória - Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Guarantã Do Norte/MT, 18 de novembro de 2008.

#### Nilton Guimarães Silva - Presidente da Comissão de Licitações AVISO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO № 51/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 51/2008, cujo objeto é Aquisição de Material de Processamento de Dados para atender as necessidades básicas das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Saúde, neste município de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste



município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 05/12/2008 às 14h00. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala De Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória - Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. Guarantã Do Norte/MT, 18 de novembro de 2008. Nilton Guimarães Silva - Presidente da Comissão de Licitações (DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2008

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e 8.883 de 08 de junho de 1.994, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o Processo de Dispensa de Licitação, para Confecção de Fotocópias Coloridas de Documentos para Manutenção do Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social, conforme Convênio nº 2240/2005 - PESMS. Juina-MT, 17 de novembro de 2008.

Paulo Sérgio Markoski Clarice Olivo Presidente da CPL Membro Tânia Maria Dalberto

(DMT/DO) Membro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

#### PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO nº 47/2008. Tipo de Licitação: Menor Preco Por Lote, OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, VESTIMENTAS E AFINS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 01.12.2008, às 09:00 horas. CREDENCIAMENTO: até as 09:00 Horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito á Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914, Fax: (0\*\*65) 3241.3591, ou pelo site: www. mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRA: Lucy Silva de Oliveira – Portaria 020/2008.

Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 14 de Novembro de 2008.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008

A Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT., através da Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que às 9:00 horas, do dia 04/12/2008 , na sede desta Prefeitura, sito na Av. Pref. João macaúba, 82, será realizado em sessão pública Tomada de Preços nº 006//2008, tipo menor preço objetivando Contratação De Empresa de Engenharia E Construção Para Execução das Obras e Serviços de Edificação de 64(Sessenta e Quatro) Unidades Habitacionais Populares em Alvenaria com 24.12 M<sup>2</sup> Cada uma. O Edital e seus Anexos estarão a disposição dos interessados no Setor de Tributação na sede desta Prefeitura no horário de expediente das 07:00 ás 13:00horas, sendo o custo por conta do interessado.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2008.

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, ESTADO DO MATO GROSSO, torna público que realizará, nos termos da Lei.8.666/93, a Licitação na Modalidade de Concorrência n º 005/2008, tendo como objeto: " EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NOS BAIRROS ALTO DA COLINA, JARDIM IMPERIAL E PARQUE DO SOL, ( REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL)", no dia 22/12/2008 às 8:30 horas, em sua sede à Avenida Mutum, n 1.250 N, Centro, Nova Mutum - MT, na sala de licitações, podendo os interessados adquirirem o Edital e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 500,00 ( guinhentos reais ). Maiores informações obter nos telefones (065) 3308/5400.

Nova Mutum - MT, 18 de novembro de 2008.

Telma Pinheiro Saravy - Presidente da CPL (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Edital de Pregão nº 081/2008- PMPL - (Processo nº 118/2008-PMPL) PREGÃO Nº. 081/2008 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CO-FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE AÇÃO CONTINUADA – SAC / APOIO À PESSOA IDOSA E APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA – APD, DE ACORDO COM O CONVENIO Nº 099/08 ENTRE A SETECS E A PREFEITURA MUNICIPAL. CREDENCIAMENTO: das 8h 30m às 09h do dia 02 de dezembro de 2008. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 02 de dezembro de 2008 Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.

> Pontes e Lacerda/MT, 18 de novembro de 2008. ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ – Pregoeiro Oficial

> > Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 03/2008

Egon Hoepers, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", a ser processados e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de apoio, conforme condições estabelecidas no presente edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02, do Decreto Municipal nº 18/2008 de 16/05/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. Serão recebidas propostas para AQUISIÇÃO DE 01 (uma) AMBULANCIA TIPO A, ZERO KM E UM VEICULO DE PASSEIO ZERO KM, que segue descrito no anexo I do edital. Os procedimentos para o acesso ao PREGÃO ELETRÔNICO estão disponíveis na página inicial do site: www. (DMT/DO) cidadecompras.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

#### Fundo Municipal de Gestão Integra e Co-Operada da Educação Aviso de Resultado Licitação - "Pregão Presencial nº 004/2008"

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Gestão Integra e Co-Operada da Educação, torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº.004/2008, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, gás de cozinha, Material de Limpeza e Higiene que serão utilizados nas Creches Municipais e Escolas Municipais pelo período de 04(quatro) meses"; Aberta em 08 de outubro 2008, às 15:00 horas, tendo como vencedor a firma RAINEL OLIVEIRA CARMO no valor de R\$ 65.775,90(sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). São Félix do Araguaia - MT, 08 de outubro de 2008.

Domingas Barreira dos Santos - Pregoeira - PORTARIA Nº 035/2008

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

#### PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT **EXTRATRO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 107/2008, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA. CONTRATADA: DELFORNO & DELFORNO LTDA ME, OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA", Valor R\$ 18.715,00. Inicio do Contrato 12-11-2008: TERMINO 31-12-2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 108/2008, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA. CONTRATADA: GEOTEC SISTMA DE INFORMTICA LTDA, OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA", Valor R\$ 15.913. Inicio do Contrato 12-11-2008: TERMINO 31-12-2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 109/2008, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: MOTOS MATO GROSSO LTDA, OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MOTOS)", Valor R\$ 12.592,00. Inicio do Contrato 12-11-2008; TERMINO 31-12-2008.

#### PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATRO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/ MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 26/11/2008, realizará a licitação, modalidade Carta Convite de Preço nº. 06/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "Aquisição de Sulfato e Dicloro". O Edital completo poderá ser acessado através do site: /www.saojosedosquatromarcos.mt.gov. br., Maiores informações pelo telefone 251- 3 1138, das 07 as 13 h. JOÃO CLARET DONADEL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Alteração de Edital - Pregão Presencial nº 023/2008 SRP 008/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 15:00 horas do dia 18/11/08, realizar-se-á as 15:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 1º/12/08, devido a adequações realizadas no edital de licitação. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA

DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site WWW.cidadecompras.com.br

SINOP-MT, 17 de novembro de 2008. Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT AVISO DE RESUTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº 196/2008, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo Processo 70/2008 na Modalidade Pregão Presencial 09/2008, tendo como objeto aquisição de equipamentos de informática para a estruturação da ATER, tendo como vencedor do certame a empresa Capital Com. Repres. De Moveis e Informática Ltda - EPP. Terra Nova do Norte - MT, 18 de novembro 2008.

Elizangela de O. A. dos Santos - PREGOEIRA (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### ESTADO DE MATO GROSSO

FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL № 029 AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA 43.200 TESTES(PARA 12 MESES) DE HEMOGRAMA COM EQUIPAMWNTO EM COMODATO.

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 029/2008: a firma: HORIBA ABX COM. E FAB. DE EQUIP. E REAGENTES PARA DIAGNOSTICOS LTDA., CNPJ: 01.759.236/0001-79, ganhou os seguintes itens 1, no valor de R\$ 1,65(um real e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 71.280,00(setenta e um mil, duzentos e oitenta reais). Várzea Grande, 18 de Novembro de 2008. Kelly Cristina da Silva- Pregoeira Oficial.

De Acordo: Drº Jorge Araújo Lafetá Neto

Superintendente

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. ° 022/08.

Em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 022/2006, a CPL julga HABILITADA a empresa: LUCIO OLIVEIRA FILHO - ME - PLANOESTE, e INABILITADA a empresa WEB DIVISION LTDA EPP. Ficando as mesmas informadas que a próxima fase, Abertura da "Proposta de Preço" se dará no Dia 25/11//2008 AS 09:00 HS Várzea Grande - MT, 17 de Novembro de 2008. Jaqueline Favetti - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2008

De ordem do Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT Murilo Domingos e o Secretário Municipal de Administração de Várzea Grande - MT Srº Faustino Antonio da Silva Neto, através de Comissão de Concurso de Ingresso ao serviço público municipal.

## RESOLVE:

Art. 1º convocar os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público Municipal realizado em Várzea Grande MT, no dia 28.02.2004, conforme Edital nº. 001/2003, obedecendo-se rigorosamente a ordem de aprovação, devendo os candidatos apresentaremse perante a Secretaria Municipal de Administração no prazo Máximo de 15 (quinze) dias para apresentação de documentos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO
Cintia de Barros Lucas	75
Eva Jesuína da Silva	76
Nadia Benedita Curado	77
Lucinete Maria dos Santos	78
Enedina Maria de Barros Amorim	79
Vanilde Fernandes da Silva Santos	80
Jenane Aparecida Pereira	81
Claudia Benedita da Silva	82
Berenice Alves de Oliveira Silva	83
Rosa de Jesus Campos dos Santos	84

Ana Lucia Monge Dias Duarte	85
Ana Paula Silva Nascimento	86
Marilza da Conceição Jacinto	87
Antonia Monari de Lima	88
Marineide Araujo de Brito Blazer	89
Neide Oliveira Vilela Domingos	90
Sebastiana Batista da Trindade Gomes	91
Leoni Topolniak Oliveira	92
Antonio Luiz Leite	93
Flavia Auxiliadora Galvão	94
Rozilene Barros Vieira	95
	96
Agda Aparecida da Costa	
Iracema Martins	97
Elizangela Marques de Barros	98
Ione Batista Duarte	99
Orita de Oliveira Santos	100
Clovis da Costa Fagundes Neto	101
Erik Francisco Marques da Silva	102
Ivonildes de Arruda Santos	103
Cirley Gonçalves Barbosa	104
Marcos Ipojucan Ramos de Almeida	105
Jacqueline Dornelas	106
Evania Catarina da Silva	107
Keila Auxiliadora Nunes Ferreira	108
Valdir domingos Luamga	109
Lucilia dos Santos Pereira	110
Luis Fábio Paiva Marçal	111
	112
Arlete Martins da Silva	
Fernando Diniz Robson Santos	113
Judite da Silva Melo	114
Adenir da Guia Mendes Rodrigues	115
Jarsiley Benedito do espirito Santo	116
Ivenise Margareth de Oliveira	117
Deonizia Lemes da Cruz	118
Ozalha Trindade de Souza	119
João Fernando Nascimento	120
Maria Leonor Sobrinho	121
Jesse Xavier da Silva Assis	122
José Augusto de Santana	123
Jaldacir Arino de Paula	124
Joice Santos de Oliveira	125
Jane Pereira Barros	126
	127
Cidele Pompeo de Campos	
Marlene Pereira dos Santos	128
Amarcia Maria Testa	129
Margarida Ana Maria de Melo	130
Suzete Paula Rodrigues	131
Cristiane Aparecida Barros	132
Joana Rosa da Silva Santos	133
Justina Pires dos Santos	134
Ana Ruth Batista de Souza Ferreira	135
Izidia de Moraes Lara	136
Fátima Zenaide dos Santos Karkle	137
Luzinete Marques da Silva	138
Leni de Jesus	139
Maria Cleide de Oliveira	
Eliana Cristina de Souza	140 141
Valdelice Maria Alves de Assunção	142
Fabiana Irma de Castro	143
Ednéia da Silva Magalhâes	144
	145
Maria Cristina de Arruda Lima	110
Maria Cristina de Arruda Lima Leila Correa Ferraz	146
	147
Leila Correa Ferraz	
Leila Correa Ferraz Joseane CristinaKerich Maieski	147
Leila Correa Ferraz Joseane CristinaKerich Maieski Silvani Francisca de Oliveira	147 148

Art. 2° - Os candidatos citados no artigo anterior, no cumprimento do interesse e conveniência da Administração Pública somente tomarão posse se comprovarem os requisitos de que trata o Edital de Concurso Público nº 001/2003, sem prejuízo de outros requisitos que venham expressos no referido edital e apresentação de documentação.

## REQUISITOS:

- a) ter sido aprovado no presente concurso público;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações militares, eleitorais e com o fisco municipal;
- e) comprovar os requisitos básicos exigidos para a carreira/cargo/ área de conhecimento;

- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos:
- g) não estar incompatibilizado para a investidura em cargo público;
- h) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) apresentar declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- i) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. comprovada por exames realizados por junta médica oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande ou por ela designada;
- k) apresentar Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco)
- I) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- m) apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio;
- n) apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.
- Art. 3º Para efetivar a comprovação dos requisitos de que tratam os artigos anteriores, e outros, os nomeados pelo presente ATO deverão apresentar os documentos abaixo indicados.

#### DOCUMENTOS:

#### I - FOTOCÓPIA DE:

- Identidade (RG); a)
- CPF/CIC; b)
- PIS ou PASEP; c)
- Título de Eleitor; d)
- Comprovantes de Quitação Eleitoral (três ultimas eleições) ou Certidão e) de quitação eleitoral;
- Casado (a) Certidão de Casamento; f)
- Certidão de Nascimento dos Dependentes; g)
- Documento de Quitação com o Serviço Militar; h)
- Número da Conta/Agência do Banco Real S/A; i)
- Diploma ou Certificado de conclusão escolar conforme requisito do j) cargo;
- Comprovante de residência atual. k)

## II - ORIGINAL DE:

- 01 (uma) fotografia 3 x 4;
- Atestado de Sanidade física e mental, expedido por Junta Médica Municipal - PREVI -VAG;
- Certidão Negativa Cartório Distribuidor da Justiça Federal das Varas Cíveis e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão Negativa Cartório Distribuidor das Varas Cíveis e Criminais d) da Justica Estadual do Estado de Mato Grosso dos últimos 05 (cinco) anos
- Declaração de que não acumula cargo público;
- Certidão do Estado de Mato Grosso se exerce ou não cargo nesta Unidade da Federação e se positiva, qual o cargo e a carga horária, a ser fornecida pela Secretaria de Administração do Estado;
- Certidão do Município de Cuiabá se exerce ou não cargo nesta Unidade da Federação e se positiva, qual o cargo e a carga horária, a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Cuiabá.
- Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;
- § 1º Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais e devidamente autenticados
- § 2º Os documentos comprobatórios dos requisitos caracterizados no artigo 2º, e alíneas dos incisos I e II do artigo 3º, do presente ATO, serão exigidos dos candidatos aprovados antes da efetivação da posse.
- § 3º Para Homologação do Atestado de Sanidade Física e Mental, Art. 3°, item II, letra b, a ser expedido pela Junta Médica Municipal PREVI-VAG, deverão ser apresentados os seguintes exames:
- Atestado de sanidade mental;

Sangue:

Hemograma Completo Grupo Sanguíneo Fator RH

- Urina: EAS
- Parasitológico: EPF (fezes) d)
- e) RX Tórax
- f) RX Coluna (cervical e lombo sacra)

OBS: Todos os exames deverão ser acompanhados dos respectivos laudos.

§ 4º - A não apresentação dos documentos ou a sua apresentação de forma diversa a estabelecida, importará, conforme o caso, na nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes daquelas, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade documental.

Art. 4° - O candidato portador de Deficiência terá as atribuições do cargo pretendido aferidas em relação à compatibilidade de sua deficiência conforme perícia médica e de acordo com a legislação pertinentes.

Parágrafo Único - Caso o candidato portador de deficiência seja considerado inapto para o cargo será nomeado o seguinte com a observância da listagem de classificação.

Art. 5° - Os candidatos considerados aprovados (classificados dentro dos limites das vagas), conforme se observa no art. 1º deste ATO, estão sendo convocados para nomeação, por cargo, pela ordem rigorosa de classificação e necessidade de preenchimento das vagas oferecidas no concurso por parte da Prefeitura Municipal, através deste Ato.

Art. 6º - Os documentos serão recebidos, em sua totalidade, na forma do que preceitua o § 1º, artigo 3º, mediante ato formal de recebimento, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, andar térreo, no horário das 12hs30m às 17hs30m, no prazo Maximo de 15 dias úteis a partir da publicação deste edital, local onde os candidatos nomeados poderão receber novas orientações, se for o caso.

Art. 8º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 17 de novembro de 2008.

**Murilo Domingos** 

Faustino Antonio da Silva

Neto

Prefeito Municipal

Secretário de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2008

De ordem do Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT Sr° Murilo Domingos e o Secretário Municipal de Administração de Várzea Grande - MT Sr° Faustino Antonio da Silva Neto, através de Comissão de Concurso de Ingresso ao serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º convocar os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público Municipal realizado em Várzea Grande - MT, no dia 28.02.2004, conforme Edital nº. 001/2003, obedecendo-se rigorosamente a ordem de aprovação, devendo os candidatos apresentaremse perante a Secretaria Municipal de Administração no prazo Máximo de 15 (quinze) dias para apresentação de documentos:

MERENDEIRA	APROVAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO
Célia Maria Queiros da Silva	36
Lucia Canhan Vilanova Silva	37
Debora Aparecida Vieira	38
Avenina Rodrigues da Silva	39
Daniela Altamira Nila dos Santos	40
Flavia Regina Tuão	41
Maria Aparecida Saverio Pereira	42
Benedita Graciano Martins	43
Elisangela Santos Gauer	44
-	

### Página 32

Simone Tavares da Silva

Rudineia Maria da Silva

Claudia Aparecida da Silva

Noemia Pereira V. da Silva

Alessandra Maria da Cunha

Zilda Maria da Silva Castro

Angelica Cristina Azovedi dos Santos

# Diário Oficial Terça Feira, 18 de Novembro de 2008

Lucileide Pereira da Silva 46 Jocilene Benedita de Barros Claudia da Silva Ferreira 47 Margareth Maria de Campos Appeit 48 Nadia Sigueira Gonçalves 49 Rosiane Xavier da Silva 50 Maria Aparecida Lopes dos Santos 51 Vanildes Oliveira Pereira Santos Debora Cristina de Paula 53 Laurinda Simões Camargo Kris Sayumi Okayama 55 Catherine Cilene do Nascimento Davino 56 Luciene Marques Gomes 57 Ilza Carneiro da Silva 58 Lenil Conceição de Almeida Shirley da Silva Pereira Faustino 59 60 Nilza Virginia Dias Pereira 61 Eliane Fernandes de Miranda 62 Ana Nery Nascimento dos Santos 63 Alessandra das Graças C. de Andrade Dalva de Oliveira Santana 65 Selma Maria de Oliveira 66 67 Nilter Pires Camargo Oliveira Sheila Monteiro da Silva 68 Quesia de Souza Barbosa 69 Luci Correia de Melo 70 Jeonice Augusta da Silva 71 72 Elene Amaral Rodrigues 73 Rosangela da Cruz Silva Magna Luciana da Silva uzia Marques do Carmo 75 sana Ferreira dos Santos 76 Rosangela Oliveira Queiroz 77 78 Maria Olimpia Tizolim Lidyane Maria da Costa 79 Marcia Correa Moraes de Melo 80 Sandra Oliveira Santos 81 Francineia Barbosa dos Santos 82 lara Alexandrina Prudencio P. Fermin 83 Lidiane Cristina de Oliveira 84 Amilce Angela de Campos 85 86 Rosilene Ramos da Silva de Souza 87 Edina Nunes da Costa 88 Rosita Auxiliadora de Campos Cunha 89 Ana Clara de Oliveira 90 Helena Taques dos Santos 91 Noely Aparecida dos Santos 92 Leonice Conde de Oliveira 93 Regina Helena de Oliveira 95 Maria Aparecida de Souza Medeiros 96 Lucileila Siqueira Moyá 97 Vandillandes Cácia da Silva 98 Marinilza Rodrigues de Moura 99 Clair Fantinel 100 Elisangela Teixeira Jota 101 Delmira Leite de Lima 102 Gilbene Aparecida Mendes 103 Ana Rosa Rodrigues de Souza 104 Lindinalva Vieira Vaz 105 106 Deborah Fernandes da Silva 107 Rosangela Estácio da Cruz 108 Janio Fernandes dos Anjos Ferreira 109 Lidiane Ferreira Cordeiro 110 Eliane de Siqueira e Silva 111 112 Nair Lima da Silva Rogeria Fatima de Arruda e Silva 113 114 Tereza Nunes da Mata 115 Lidia Ramos Arguelho 116 117 Georjane Ferreira de Lima 118 Maria Sandra da Silva Elosia Helena de Brito Santos 119 Eronildes Ednalva da Silva 120 Maria Aparecida de Almeida 121 Daniele Godov da Silva Cristiane de Fátima Marinho do Nascimento 123 Lusinete Maria da Silva Rodrigues 124 Zulenirce Nogueira Barbosa 125 126 Jacira Benedita Ribeiro 127

Art. 2º - Os candidatos citados no artigo anterior, no cumprimento do interesse e conveniência da Administração Pública somente tomarão posse se comprovarem os requisitos de que trata o Edital de Concurso Público nº 001/2003, sem prejuízo de outros requisitos que venham expressos no referido edital e apresentação de documentação.

#### **REQUISITOS:**

Sandra Marcia da Costa

- a) ter sido aprovado no presente concurso público;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações militares, eleitorais e com o fisco municipal:
- e) comprovar os requisitos básicos exigidos para a carreira/cargo/ área de conhecimento:
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) não estar incompatibilizado para a investidura em cargo público;
- h) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) apresentar declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- j) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por exames realizados por junta médica oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande ou por ela designada:
- k) apresentar Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco)
- I) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física
- m) apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio:
- n) apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

Art. 3º - Para efetivar a comprovação dos requisitos de que tratam os artigos anteriores, e outros, os nomeados pelo presente ATO deverão apresentar os documentos abaixo indicados.

#### DOCUMENTOS:

#### I - FOTOCÓPIA DE:

- Identidade (RG):
- CPF/CIC; b)
- PIS ou PASEP; c)
- d) Título de Eleitor:
- e) Comprovantes de Quitação Eleitoral (três ultimas eleições) ou Certidão de quitação eleitoral;
- Casado (a) Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- Documento de Quitação com o Serviço Militar;
- Número da Conta/Agência do Banco Real S/A; i)
- Diploma ou Certificado de conclusão escolar conforme requisito do i) cargo;
- Comprovante de residência atual. k)

#### II - ORIGINAL DE:

128

129

130

131

132

133

- 01 (uma) fotografia 3 x 4;
- Atestado de Sanidade física e mental, expedido por Junta Médica Municipal - PREVI -VAG;
- Certidão Negativa Cartório Distribuidor da Justiça Federal das Varas Cíveis e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão Negativa Cartório Distribuidor das Varas Cíveis e Criminais da Justiça Estadual do Estado de Mato Grosso dos últimos 05 (cinco) anos
- Declaração de que não acumula cargo público;
- Certidão do Estado de Mato Grosso se exerce ou não cargo nesta Unidade da Federação e se positiva, qual o cargo e a carga horária, a ser fornecida pela Secretaria de Administração do Estado;
- Certidão do Município de Cuiabá se exerce ou não cargo nesta Unidade da Federação e se positiva, qual o cargo e a carga horária, a ser fornecida

# Terça Feira, 18 de Novembro de 2008 Diário Oficia

pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Cuiabá.

- Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;
- § 1º Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais e devidamente autenticados.
- § 2º Os documentos comprobatórios dos requisitos caracterizados no artigo 2º, e alíneas dos incisos I e II do artigo 3º, do presente ATO, serão exigidos dos candidatos aprovados antes da efetivação da posse.
- § 3º Para Homologação do Atestado de Sanidade Física e Mental, Art. 3º, item II, letra b, a ser expedido pela Junta Médica Municipal PREVI-VAG, deverão ser apresentados os seguintes exames:
- Atestado de sanidade mental;
- b) Sangue:

Hemograma Completo Grupo Sanguíneo Fator RH

- Urina: EAS
- Parasitológico: EPF (fezes) d)
- RX Tórax e)
- f) RX Coluna (cervical e lombo sacra)
- HBSAg
- HBE h)

OBS: Todos os exames deverão ser acompanhados dos respectivos laudos

- § 4º A não apresentação dos documentos ou a sua apresentação de forma diversa a estabelecida, importará, conforme o caso, na nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes daquelas, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade documental.
- Art. 4° O candidato portador de Deficiência terá as atribuições do cargo pretendido aferidas em relação à compatibilidade de sua deficiência conforme perícia médica e de acordo com a legislação pertinentes.

Parágrafo Único – Caso o candidato portador de deficiência seja considerado inapto para o cargo será nomeado o seguinte com a observância da listagem de classificação.

Art. 5° - Os candidatos considerados aprovados (classificados dentro dos limites das vagas), conforme se observa no art. 1º deste ATO, estão sendo convocados para nomeação, por cargo, pela ordem rigorosa de classificação e necessidade de preenchimento das vagas oferecidas no concurso por parte da Prefeitura Municipal, através deste Ato.

Art. 6° - Os documentos serão recebidos, em sua totalidade, na forma do que preceitua o § 1º, artigo 3º, mediante ato formal de recebimento, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, andar térreo, no horário das 12hs30m às 17hs30m, no prazo Maximo de 15 dias úteis a partir da publicação deste edital, local onde os candidatos nomeados poderão receber novas orientações, se for o caso.

Art. 8º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 17 de novembro de 2008.

**Murilo Domingos** 

Faustino Antonio da Silva

Neto

Prefeito Municipal Secretário de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2008

De ordem do Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT Sr° Murilo Domingos e o Secretário Municipal de Administração de Várzea Grande - MT Srº Faustino Antonio da Silva Neto, através de Comissão de Concurso de Ingresso ao serviço público municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1° convocar os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público Municipal realizado em Várzea Grande - MT, no dia 28.02.2004, conforme Edital nº. 001/2003, obedecendo-se rigorosamente a ordem de aprovação, devendo os candidatos apresentaremse perante a Secretaria Municipal de Administração no prazo Máximo de 15 (quinze) dias para apresentação de documentos:

ACENITE ADMINISTRATIVO	ADDOV/ACÃO/
AGENTE ADMINISTRATIVO	APROVAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO
Lilian Mieko Miranda Soma	74
Cynthia Patricia Geraldes Penha	75
Regina Lucia Aguero Mario Formighieri Cavalcante	76 77
Lincon Monteiro Benites	78
Raroilde Pereira de Souza	79
Gonçalo Egito do Nascimento	80
Ennio Ventura de Campos Junior  Dayanni Regina Campos Souza	81 82
Ricardo Savio Aguiar Souza	83
Janaina de Arruda Silva	84
Gesuel de Castro Monteiro	85
Sandra Lucia Rodrigues Costa	86
Jean Carlos Gonçalves da Silva Izabel Solyszko Gomes	87
Emerson Luiz Inglêz Cardoso	89
Patricia Soares Duarte	90
Adriana Farias da Silva	91
Marcia de Lima Castro	92
Jusliwedder Souza Morais  Diego Vitor Rodrigues Prudencio	93
Diego Vitor Rodrigues Prudencio Fabiano Rodrigues Cruz	94
Wania da Costa Duarte	96
Gisele Aparecida Reis Betoli	97
João Paulo Nunes Queiroz	98
Geniel Ribeiro Pinto	99
Camila Emanuella Pereira Neves Jonas Ulisses Ribeiro Macedo	100
Ermes Avelino Dantas	102
Jane Almeida Brandão	103
Marcia Cristina Dainez	104
Rosaria Cristina da Silva	105
Elza Maria da Silva	106
Sonimar da Silva Lopes Noel Rodrigues Rosa	107 108
Rosimeire Aparecida de O. Serra	109
João Carlos Abib Moreira	110
Luiz Walter Antunes	111
Dileia Lima Santana	112
Mirian Marin Schwertz	113
Gissya Marly B. Medeiros Almeida  Magali Gauna Felismino Chiroli	115
Aparecida de Jesus Salvelino	116
Vera Lucia Souza Batista	117
Karoline Leite de Almeida	118
Glaucia Beatriz Santiago de Barros	119
Eniva Gloria da Silva Martins Girlene da Costa Silva	120
Celia Aparecida Chibim Nakamura	121
Wendell Arruda Brandão	123
Jader Jose de Campos	124
Allan Simões Campos Borges	125
Junior Alberto de Moraes Reis	126
Caroline Infantino da Silva Ronaldo Crescencio	127 128
Ducarma de Campos	129
Veronica Aparecida de Moraes	130
Andre Luis Cardoso Ribeiro	131
Dallyana Ribas Chudzik	132
Debora Cristina Pacheco P. de Castro	133
Larissa de Cerqueira Borges Edmarcio Antonio da Silva Alvarenga	134
Mara Silvia Reis Carvalho	136
Aparecida Rodrigues	137
Carminha Aparecida Visquetti	138
Avanir Pereira Sobrinho Alves	139
Leonardo Nogueira de Campos	140
Marcos Antonio dos Santos Michele Yuriko Kawano	141
Ives Rogerio de Assis Souza	143
•	

# Diário Oficial Terça Feira, 18 de Novembro de 2008

Alessandro de Souza Santos	144
Anderson Alves da Guia	145
Jovenina Rosangela do Nascimento	146
Alex Gonçalves Estrada	147
Cristhiane Aparecida Correa	148
Emiliana Nidia Pereira da Silva	149
Denise Aparecida Moimaz	150

Art. 2° - Os candidatos citados no artigo anterior, no cumprimento do interesse e conveniência da Administração Pública somente tomarão posse se comprovarem os requisitos de que trata o Edital de Concurso Público nº 001/2003, sem prejuízo de outros requisitos que venham expressos no referido edital e apresentação de documentação.

#### REQUISITOS:

- a) ter sido aprovado no presente concurso público;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações militares, eleitorais e com o fisco municipal:
- e) comprovar os requisitos básicos exigidos para a carreira/cargo/ área de conhecimento;
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) não estar incompatibilizado para a investidura em cargo público;
- h) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) apresentar declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- j) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por exames realizados por junta médica oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande ou por ela designada;
- k) apresentar Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco)
- I) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- m) apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio;
- n) apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

Art. 3º - Para efetivar a comprovação dos requisitos de que tratam os artigos anteriores, e outros, os nomeados pelo presente ATO deverão apresentar os documentos abaixo indicados.

#### DOCUMENTOS:

# I - FOTOCÓPIA DE:

- a) Identidade (RG);
- CPF/CIC; b)
- PIS ou PASEP; c)
- Título de Eleitor: d)
- Comprovantes de Quitação Eleitoral (três ultimas eleições) ou Certidão e) de guitação eleitoral;
- Casado (a) Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes; g)
- Documento de Quitação com o Serviço Militar; h)
- i) Número da Conta/Agência do Banco Real S/A;
- Diploma ou Certificado de conclusão escolar conforme requisito do i) cargo:
- Comprovante de residência atual. k)

#### II - ORIGINAL DE:

- 01 (uma) fotografia 3 x 4;
- Atestado de Sanidade física e mental, expedido por Junta Médica b) Municipal - PREVI -VAG;
- Certidão Negativa Cartório Distribuidor da Justiça Federal das Varas Cíveis e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão Negativa Cartório Distribuidor das Varas Cíveis e Criminais da Justiça Estadual do Estado de Mato Grosso dos últimos 05 (cinco) anos
- Declaração de que não acumula cargo público;

- Certidão do Estado de Mato Grosso se exerce ou não cargo nesta Unidade da Federação e se positiva, qual o cargo e a carga horária, a ser fornecida pela Secretaria de Administração do Estado;
- g) Certidão do Município de Cuiabá se exerce ou não cargo nesta Unidade da Federação e se positiva, qual o cargo e a carga horária, a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Cuiabá.
- Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;
- § 1º Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais e devidamente autenticados.
- § 2º Os documentos comprobatórios dos requisitos caracterizados no artigo 2º, e alíneas dos incisos I e II do artigo 3º, do presente ATO, serão exigidos dos candidatos aprovados antes da efetivação da posse.
- § 3º Para Homologação do Atestado de Sanidade Física e Mental, Art. 3°, item II, letra b, a ser expedido pela Junta Médica Municipal PREVI-VAG, deverão ser apresentados os seguintes exames:
- Atestado de sanidade mental;
- Sangue:

Hemograma Completo Grupo Sanguíneo Fator RH

- c) Urina: EAS
- d) Parasitológico: EPF (fezes)
- RX Tórax e)

OBS: Todos os exames deverão ser acompanhados dos respectivos laudos

- § 4º A não apresentação dos documentos ou a sua apresentação de forma diversa a estabelecida, importará, conforme o caso, na nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes daquelas, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade documental
- Art. 4° O candidato portador de Deficiência terá as atribuições do cargo pretendido aferidas em relação à compatibilidade de sua deficiência conforme perícia médica e de acordo com a legislação pertinentes.

Parágrafo Único - Caso o candidato portador de deficiência seja considerado inapto para o cargo será nomeado o seguinte com a observância da listagem de classificação.

- Art. 5° Os candidatos considerados aprovados (classificados dentro dos limites das vagas), conforme se observa no art. 1º deste ATO, estão sendo convocados para nomeação, por cargo, pela ordem rigorosa de classificação e necessidade de preenchimento das vagas oferecidas no concurso por parte da Prefeitura Municipal, através deste Ato.
- Art. 6º Os documentos serão recebidos, em sua totalidade, na forma do que preceitua o § 1º, artigo 3º, mediante ato formal de recebimento, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, andar térreo, no horário das 12hs30m às 17hs30m, no prazo Maximo de 15 dias úteis a partir da publicação deste edital, local onde os candidatos nomeados poderão receber novas orientações, se for o caso.

Art. 8º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 17 de novembro de 2008.

**Murilo Domingos** 

Faustino Antonio da Silva

Neto

Prefeito Municipal

Secretário de Administração



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial N. 07/2008. Objeto: Aquisição de Óleo Diesel, Gasolina e Álcool. A Prefeitura Municipal de Vera torna público que às 07:00 hrs. do dia 02/12/2008, estará recebendo propostas para abertura às 08:00 hrs. do Pregão Presencial, para contratação supracitada. O Edital completo poderá ser retirado na CPL, ou pelo endereço eletrônico www.vera. mt.gov.br, maiores informações com a Comissão de Pregão. Vera - MT, 18 de Outubro de 2008.

Daniel Jose Gandolfi - Pregoeiro

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA **EXTRATO DE CONTRATO** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2008 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2008

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste no fornecimento dos equipamentos permanentes para atender a Agência Transfusional do município de Vila Rica-MT. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pelo Setor de Compras relacionado a Secretaria de Administração, competente da CONTRATANTE, mediante depósito. DO PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura. DATA: Vila Rica, 30 de Outubro de 2008. ASSINANTES: Francisco Teodoro de Faria - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante Martins Comércio de Medicamentos Ltda Camile Prado de Azevedo Vieira - Contratada Valor R\$ 6.871,99 (Seis mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos). Nova Orgânica - Comércio de Materiais para Laboratório Ltda - ME - Luiz Fernando Masson Contratada Valor R\$ 1.620.00 (Hum mil seiscentos e vinte reais). Sercon Ind. e Com. de Aparelhos Médicos e Hospitalares Ltda - Lenno Ferreira Pampolha – Contratada Valor R\$ 9.499,00 (Nove mil quatrocentos e noventa e nove reais). Evlab Ind. e Com. de Produtos para Laboratórios Ltda - Lázara Garcia Machado - Contratada Valor R\$ 1.955,00 (Hum mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

QUELEN BORGHESAN - Pregoeira Oficial

(DMT/DO)

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2008**

SÚMULA – Aprova as Contas do Município de Juruena, referente ao exercício de 2007, gestão do Sr. Bernardinho Crozetta.

A Câmara Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu, Bartolomeu Sousa Casteliano, Presidente, usando das atribuições que lhe confere o cargo, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO;

Artigo 1º - São aprovadas por unanimidade, as CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA, GESTÃO DO SR. BERNARDINHO CROZETTA que trata o processo nº 6095-0/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (II VOLUMES), contendo 777 (setecentas e setenta e sete) folhas, bem como seus Balancetes n°s 4859-3/2007, 6252-9/2007, 16522-0/2007, 9350-5/2007, 19255-4/2007, 12293-9/2007, 2023-0/2008, 527-4/2008, 3929-2/2007, 10294-6/2007, 17872-1/2007, 14172-0/2007, 400195-8/2007, 6711-3/2007-LDO, 1309-9/2007-LOA e relatório da LRF Cidadão referente ao 1°. Bimestre de 2007, para o cumprimento do disposto no § 2°, do artigo 31, da Constituição Federal e dos incisos II e III, do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181, da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal.

Artigo 2°. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juruena, em 29 de Outubro de 2008. BARTOLOMEU SOUSA CASTELIANO

Presidente Gestão/2008

Este Decreto Legislativo foi publicado e registrado na data supra.

**ROSIMEIRE OLIVEIRA CEZARIO** 

Coordenadora Administrativa

(DMT/DO)

# CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia Estado de Mato Grosso, na forma da Lei 101/2000, convoca os excelentíssimos Senhores Vereadores e toda a população de Rondolândia-MT para participarem da AUDIENCIA PÚBLICA, que realizar-se-á no dia 21 de novembro de 2008, com inicio às 08:00 (oito) horas na Sede da Câmara Municipal, onde será discutido o Projeto de Lei 183/2008- LDO Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2009 e dá outras providencias'

Rondolândia-MT, 14 de novembro de 2008. Anteciosamente;

Leones Rodrigues de Souza Presidente CMR

#### DECRETO Nº 06/CMR/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, DECRETA

1 – Nomear os senhores Vereadores, Agnaldo Rodrigues de Carvalho, José Roberto da Silva Lopes e Humberto Zoró, para compor a Comissão para realização da Audiência Pública na forma da Lei 101/2000, para discussão do Projeto de Lei nº 183/2008- LDO 'Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2009 e dá outras providências', que realizarse-á no dia 21 de novembro de 2008 às 08:00 (oito) horas, na Sede da Câmara Municipal. Rondolândia-MT, 14 de novembro de 2008. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

### Leones Rodrigues de Souza

#### Presidente CMR

#### CFRTIDÃO

Certifico que o presente Decreto foi registrado no Livro Próprio e afixado no mural oficial do Poder Legislativo para o conhecimento público.

Rondolândia -MT. 14 de novembro de 2008.

Vereadora Janaina Alessandra de Oliveira Barroso

1ª Secretária

(DMT/DO)

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

### EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2008

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vila Rica (MT). CONTRATADO: Clébio Geraldo Guimarães Gaia. OBJETO: Prestação de serviços técnico-especializados em Assessoria e Consultoria na área Contábil. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, inciso II da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.01.2.001-3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VALOR: R\$ 8.500,00. VIGÊNCIA:06/10/2008 à 31/12/2008. (DMT/DO)

# Diário Oficial Terça Feira, 18 de Novembro de 2008

COTRIL ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ Nº. 05.891.653/0011-01, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Confinamento de Bovinos de Corte ou Bovinocultura, localizana Fazenda Palmares, com sede a Avenida Confap, s/nº, Km 03 (BR 364) no município de Comodoro/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COTRIL ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ Nº. 05.891.653/0010-12, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Confinamento de Bovinos de Corte ou Bovinocultura, localizada na Fazenda Santa Helena de Água Boa na Rodovia BR 158, Km 540 no município de Água Boa/MT. Não foi determinado estudo de impacto

Elias Lopes de Oliveira CPF 465.496.251-49 torna público que requereu a Sema a renovação da Licença Ambiental Única do Sítio Alana Larissa I no município de Vera-

IVANDRO NICOLI - CPF: 571.724.471-15. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Licença Ambiental Única – (LAU) + Retificação da Reserva Legal + Compensação de Reserva Legal, para a Fazenda NICOLI IV - PARTE "G". Em SANTA CARMEM - MT. Não EIA/RIMA.

ALESSANDRO NICOLI - CNPJ: 630.307.051-53. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Única - (LAU) + Retificação da Reserva Legal, Compensação de Reserva Legal + PRAD, para a Fazenda NICOLI III - PARTE H e I. Em SANTA CARMEM - MT. Não EIA/RIMA

LUIZ ANTONIO DUARTE, inscrito CIC/MF nº 211.374.631-04, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a LAU, LICENÇA AMBIETAL ÚNICA, na fazenda denominada FAZENDA BOA ESPERANÇA II, localizada no minicipio de NOVA Ubiratã/MT, e não foi determinado Elaboração de Impacto ambiental.

ANTÔNIO LIMA GALADINOVIC, CPF nº 408.118.321-04 torna público que requereu a SEMA – MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada Fazenda MARIA ROSA no Município de Itaúba - MT com área de 1.483,4985 ha, não foi determinado o EIA.

OSCAR NUNES DA SILVA, CPF nº 151.426.809-44 torna público que requereu a SEMA - MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada Fazenda DOIS COQUEIROS no Município de Nova Canaã do Norte - MT com área de 2.498,7217 ha, não foi

BRAZ BORGHEZAN PERON, CPF n° 370.441.769-68 torna público que requereu a SEMA - MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada Fazenda SÃO BRAZ no Município de Nova Canaã do Norte – MT com área de 374,0000 ha, não foi determinado

AURIMAR JOSÉ MONFRÓI, CPF n° 632.322.869-68 torna público que requereu a SEMA - MT, a Renovação de LAU e PRAD da propriedade denominada Fazenda NOSSA SENHORA APARECIDA no Município de Nova Canaã do Norte - MT com área de 726,0000 ha, não foi determinado o EIA.

CARLOS GERALDO EGYDIO RAMEH, CPF n° 049.934.688-22 torna público que requereu a SEMA - MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada Fazenda 3 MARIAS no Município de Nova Canaã do Norte - MT com área de 310,0100 ha, não foi determinado o EIA.

SANTO TRINDADE Portador do CPF: 207.802.141-53. Torna público que requereu à Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia (LP) do Projeto da Piscicultura Vitória no Sítio Mateiro, Município de São José dos Quatro Marcos/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Dr. Arlan de Azevedo Ferreira, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente, intima a Sra. Kely Djane Gomes Simões, a tomar ciência dos Autos do Processo Ético Profissional 40/2008, em que atua como "Denunciante" e a apresentar junto a este Conselho, ROL DE ATÉ 05 (CINCO) TESTEMUNHAS devidamente qualificadas, com enderecos completos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias à partir da publicação deste. Informamos ainda que conforme artigo 12, capítulo III do citado Código de Processo, é assegurado à Denunciante, "vista" do Processo na Corregedoria deste Conselho Regional de Medicina, bem como representação por Advogado Militante. A 2º Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT, sendo que eu, Mariana Barbosa Lemes, Encarregada do Tribunal de Ética Médica, o subscrevi. Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2008.

> Dr. Arlan de Azevedo Ferreira Presidente

JOÃO LUIS GUEDES - CPF 117.672.789, torna público que requereu á Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), para a atividade agropecuária na propriedade denominada FAZENDA DONA JOAQUINA, localizada no município de DENISE - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2008.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - POR LOTE".

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'agua, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 02 (dois) de dezembro de 2008, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução

"AQUÍSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO E AUTOMAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM RECURSOS DO PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS E PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)"

Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (66) 3902-1165, no horário das 07:30 às 10:30 e 13:30 às 16:30 horas ou através do correio eletrônico: marcos.sanear@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 17 de novembro de 2008.

Marcos Brumatti - Pregoeiro

IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ 03.935.566/0001-01, tornase público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, a licença Ambiental Prévia e Instalação, para atividade de construção residencial multifamiliar, na Rodovia Elder Cândia, Ch. Cuiabá-MT.

José Eduardo de Macedo Soares Junior, Situado à Rodovia, MT 338, KM 06 margem esquerda, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, portador do CPF. 035.573.648-95, torna público que requereu junto a SEMA, OUTORGA D.ÁGUA, para sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL Marca Valley, cada um com área irrigada de 134,03 ha nas coordenadas - latitude S 13º18'03" e longitude W 56º05'50", c/ vazão total de 0,1349 m³/h, com captação no , e vazão total do manancial de 0,72 M³/s, medido no mês de Outubro 2006, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

José Carlos Pedrassani, pessoa física portador do CPF de nº. 446.912.970-49 torna-se público que requereu contra a SEMA/MT a Licença de Operação-LO, para a atividade de Armazém de Grãos (Soja e Milho) localizado na Fazenda Santa Inês, Lote nº 19, Setor 13, Município de Lucas do Rio Verde-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

NILO JOSÉ HEINEN - CPF: 220.393.929-04 - Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Villa, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

MIGUEL MARCIANO PIZARRO - CPF: 012.666.838-87 - Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Anta, localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

"PHILIPPI & NASCIMENTO LTDA - ME" torna público que requereu a SEMA/MT às Licenças Prévia e de Instalação para atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para indústria alimentícia, cito na Av. Severino José da Silva, s/nº. Qd. 8B Lote 16/17 – Chácaras de Recreio Altos de Pedra Preta, Pedra Preta/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JANDIR ALBERTO STEIN E OUTRO - CPF: 344.443.431-68 - Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Lote Rural n.º 12, localizada no município de Água Boa/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

PAULO GERALDO PIMENTA - CPF: 043.513.048-04 - Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Nova Iguatemi, localizada no município de Ribeirão Cascalheira/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

MADEIREIRA LINCK LTDA, CNPJ N. 04.152.228/0001-58, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE MADEIREIRA EM JUARA/MT (INDÚSTRIA DE MADEIRA SERRADA E BENEFICIADA), NÃO FOI DETERMINADO ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL. JUARA/MT, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

# Terça Feira, 18 de Novembro de 2008 Diário Oficial

#### SINDICATO RURAL DE VERA **AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 24 de janeiro de 2009, no período das 08:00 hs às 14:00 hs, na sede desta entidade, à Av. Estados Unidos 1721, neste município de Vera/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretaria desta entidade no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no período de (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na recepção desta entidade e em outros locais públicos. Vera/MT, 18 de novembro de 2008.

Vilson Misturini - Presidente

Eloi Alexandre Gemmi, portador do CPF nº. 369.569.960-49 torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única na propriedade rural denominada **Fazenda Nova Era**, localizada no município de Sorriso MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

### EDITALDECONVOCAÇÃO

O Presidente do sindicato dos trabalhadores nas industrias de madeiras de Juína e região-STIMAJUR, - comunica e torna público, que de acordo com a legislação vigente, normas estatutárias e o regulamento eleitoral, aplicáveis, será realizada ELEIÇÃO para composição da diretoria, conselho fiscal e delegados representantes junto ao conselho da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT, efetivos e suplentes, desta entidade, nos dias 05.12.08 e 06.12.08, a ser realizada no endereço da entidade, sito à Av. Londrina - N.14 - Sala 05 - Bairro Módulo V - Fone.:(0xx66) 3566-3086 - CEP:78.320-000 - Juína/MT, via urnas fixas, bem como via urnas itinerantes nas empresas componentes do respectivo grupo econômico, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Devendo o registro de chapas ser apresentado na secretaria do sindicato, no mesmo endereço, onde se encontrará pessoa à disposição dos interessados habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral e fornecimento do correspondente recibo, em seu expediente normal, ou seja, das 08:00 (oito) às 11:30 (onze e trinta) horas e das 13:30 (treze e trinta) às 17:30 (dezessete e trinta) horas, no período de 02(dois) dias úteis, a contar da publicação do edital de convocação. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao presidente do sindicato, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. Cópia deste edital estará fixado na sede da entidade, bem como nas empresas componentes do grupo econômico e delegacias sindicais da entidade. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de dois dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas e o recurso às eleições no prazo máximo de um dia a contar do término das mesmas. Devendo a impugnação e o recurso serem encaminhados à secretaria da entidade. Juína/MT, 18 de novembro de 2008.

João Alves da Luz - Presidente.

Laminados Curupira Ltda., CNPJ: 07.531.053/0001 - 88, localizada no município de Cana Brava do Norte - MT. Torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, renovação da sua Licença Operacional (LO), para a atividade de serraria e laminadora. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental

Madeforte Ind. E Com. De Madeiras Ltda., CNPJ: 08.237.616/0001 - 92, localizada no município de Matupá - MT. Torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, renovação da sua Licença Operacional (LO), para a atividade de serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

Roletes Ind. E Com. De Madeiras Ltda., CNPJ: 00.060.433/0001 - 32, localizada no município de Matupá - MT. Torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, renovação da sua Licença Operacional (LO), para a atividade de fabricação de artefatos diversos de madeira. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

Adelar Marcante - EPP., CNPJ: 07.498.733/0001 - 47, localizada no município de Terra Nova do Norte - MT. Torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, renovação da sua Licença Operacional (LO), para a atividade de serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

Fenikys Madeiras Ltda., CNPJ: 00.184.375/0001 - 59, localizada no município de Guaranta do Note - MT. Torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, renovação da sua Licença Operacional (LO), para a atividade de fabricação de artefatos diversos de madeira. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

Mildomar Viana do Nascimento Industria - Me, CNPJ: 05.558.578/0001 - 81, localizada no município de Novo Mundo - MT. Torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, renovação da sua Licença Operacional (LO), para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

Massaguaçu Ind. E Com. De Madeiras Ltda., CNPJ: 01.825.092/0001 - 01, localizada no município de 'Guarantã do Norte - MT. Torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, renovação da sua Licença Operacional (LO), para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

Albino de Campos Schimitt & Cia. Ltda. - Me, CNPJ: 03.339.248/0001 - 70, localizada no município de Matupa - MT. Torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, renovação da sua Licença Operacional (LO), para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

Albino de Campos Schimitt & Cia. Ltda. - Me, CNPJ: 03.339.248/0001 - 70, localizada no município de Matupa - MT. Torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, renovação da sua Licença Operacional (LO), para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

- F. M. DE SOUZA-ME, registrada no CNPJ sob o nº 01.891.753/0001-05, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a LICENÇA PRÉVIA para Extração de Argila na região do Carretão, Distrito de Santa Rita, município de Curvelândia, margem do rio Cabaçal e fabricação de tijolos maciços.
- F. M. DE SOUZA-ME, registrada no CNPJ sob o nº 01.891.753/0001-05, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para Extração de Argila na região do Carretão, Distrito de Santa Rita, município de Curvelândia, margem do rio Cabaçal e fabricação de tijolos maciços.
- F. M. DE SOUZA-ME, registrada no CNPJ sob o nº 01.891.753/0001-05, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para Extração de Argila na região do Carretão, Distrito de Santa Rita, município de Curvelândia, margem do rio Cabaçal e fabricação de tijolos maciços.

GILBERTO HAUEISEN, CPF-028.631.381-20, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU O LICENCIAMENTO AMBIENTAL ÚNICO – LAU, AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL E PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA-PRAD, DO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA PRECIOSA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAMBARÍ D'OESTE-MT. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA/

IRMÃOS DALMOLIN GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-CNPJ 24.711.418/0001-75, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia/Instalação e Operação, para Abatedouro de Bovinos/Suínos, na Chácara Ponta da Serra, Estrada Bica D'água da Serra, em **Nobres/MT**.

EMPRESA: GRAÇA SOUZA & ARRUDA LTDA, ESTABELECIDA À RUA D, LOTE 14, N° 13, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIÁRIO – CUIABÁ-MT, CNPJ N°: 02.291.564/0001-56. Torna-se público que requereu, junto à SEMA, sua licença prévia, instalação e operação.

NODIMAR CORREA, portador do CPF nº. 390.516.179-68 torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única na propriedade rural denominada Fazenda Nova Era, localizada no município de Sorriso MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Névio Manfio, brasileiro, casado, Advogado, portador do CPF nº. 433.274.350-49 torna publico que requereu junto a SEMA a Licenciamento Ambiental Única da Fazenda Pousada das Águas localizada no município de Sinop-MT não sendo determinado a elaboração EIA.

A. C. TUNES NETO (AREIEIRA E CASCALHEIRA), CNPJ 07.667.903/0001-70, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambinete - SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de extração de areia e cascalho no leito do Córrego São João, zona rural do município de Itiquira/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JAIR MARQUES DA COSTA ME, CNPJ 02.406.288/0001-24, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambinete - SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO), para extração de areia e cascalho no leito do Rio Vermelho, zona urbana do município de Rondonópolis/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Sonia Maria da Silva Hahn, portador do CPF:769.070.821-87, torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental Única e PRAD, da Fazenda Marfim, localizada no município de Aripuanâ-MT. Não precisa de EIA/RIMA

Celso Carmelito Lucian, portador do CPF: 134.399.799-20, torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única, Averbação PRAD, da Fazenda Cachoeira, localizada no município de Juína-MT. Não precisa de EIA/RIMA

Marco Antonio Karnecowski, portador do CPF: 330.845.050-04, torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única, Averbação PRAD, do Sitio Córrego do Cascalho , localizada no município de Juína-MT. Não precisa de EIA/RIMA

### 2º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 09/10/2008 NA PÁGINA 67

ACRESCENTA MAIS UM LOCAL DE VOTAÇÃO E MUDA HORÁRIO DE VOTAÇÃO O Presidente do SINFATE - Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o artigo 42 do Estatuto Social, faz saber a todos os associados que, através do presente, ficam convocadas as eleições

para a Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes Sindicais deste sindicato para o triênio 2009/2011, a realizar-se na data, horários e locais abaixo especificados, com este 2º Termo de Re-ratificação já incluso nesta redação final, permanecendo inalterados os demais itens com a redação inicial acrescida da primeira Re-Ratificação, publicada no D.O de 17 10 2000.

**ELEIÇÃO** 

28 de novembro de 2.008.

Locais:
1 - Sede Social do Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso-SINFATE. Endereço: Rua Mal. Floriano Peixoto, 1640 - Cuiabá - MT. Horário de funcionamento da seção eleitoral: das 09:00 às 17:00 h.
2 - SEFAZ - Saguão I Endereço: Áv. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415 - Saguão do Anexo I - C.P.A. Cuiabá - MT. Horário de funcionamento da seção eleitoral: das 09:00 às 17:00 h.

Cuiaba - MT.

Horário de funcionamento da seção eleitoral: das 09:00 às 17:00 h.

Agência Fazendária da cidade de Barra do Garças 
Endereço: Rua Bororos, 537- Centro - Barra do Garças - MT.

Horário de funcionamento da seção eleitoral: das 08:00 às 12:00 h.

Agência Fazendária da cidade de Rondonópolis

Endereço: Avenida Amazonas, nº 533 - Centro - Rondonópolis - MT.

Horário de funcionamento da seção eleitoral: das 08:00 às 12:00 h.

Prazo.

Horário: Local:

REGISTRO DAS CHAPAS
de 29/10/2008 a 03/11/2008.
das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h, somente em dias úteis.
sede administrativa do SINFATE, junto à Comissão Eleitoral- Rua Mal. Floriano
Peixoto nº 1.640 - Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT.

REGISTRO DOS CANDIDATOS PARA OS CONSELHOS:
FISCAL e de REPRESENTANTES SINDICAIS
até 29 de outubro de 2008.
Horário:
Local:
Coal:
Coa

das chapas registradas
 dos candidatos registrados para os Conselhos Fiscal e de Representantes Sindicais

Cuiabá (MT), 09 de outubro de 2008.

Otarci Nunes da Rosa Presidente SINFATE –MT

Publicado no Diário Oficial do dia 09/10/2008 – pag. 67. Publicado Re-ratificação nos seguintes órgãos: Diário Oficial do dia 17/10/2008 – pagina 69 Jornal Folha do Estado do dia 18/10/2008 – classifolha - pagina 6

A TRAL Industria Comércio e Serviço LTDA, declara que recebeu a Licença Prévia (LP) nº 031/08 da SMADES da Prefeitura Municipal de Cuiabá para instalação de Industria de Torrefação de Café.

**Lucia Regina Santana Giacomeli**, CPF064.813.531-49, de Paranatinga-MT, torna público que requereu à **SEMA** LAU e PRAD p/ o desenvolvimento de atividade Agropecuária na **Fazenda Jaguaribe**. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

ANTÔNIO PAULINO DOS SANTOS, portador do CPF: 114.649.099-20 torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Unica (LÁU) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para o SITIO SANTO ANTÔNIO, localizada no município de Nova Guarita – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOSÉ LAIR ZAMONER, portador do CPF: 145.711.370-87 torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Unica (LAU) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), para a Fazenda Santa Lucia, localizada no município de Nova Guarita – MT. Não foi determinado ElA/RIMA.

**LUIZ CARLOS PIGARI**, inscrito no CPF sob n° 058.287.718-09, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, Licença Ambiental Única LAU para a FAZENDA CACHOEIRÃO, localizada no município de Pontal do Araguaia/MT, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

VALDIR ANGÉLICO RODIRGUES E OUTRO, CPF nº 513.613.881-53, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LÁU), da Fazenda Gleba Rio dos Peixes, localizada no município de Juara/MT.

Vander Padua Melo, CPF 802603738-34, torna publico requereu a Sema/MT, com o Projeto de Licenciamento Ambiental Único para Regularização da Área Rural Lote A/2 Pertencente e Anexo a Indústria Frigorífica Vale do Teles Pires Ltda CNPJ. 05.995.502/0001-13.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO – CRA/MT TOMADA DE PREÇOS 001/2008

Comunicado de adiamento de data de abertura dos envelopes

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Administração de Mato Grosso, torna publico aos interessados, que adiou a abertura dos envelopes da Tomada de Preços 001/2008 para às 09:00 horas do dia 24/11/2008 que ocorrera na sala de Licitação do CRÁ/MT, localizada na Rua 05, Qda. 14, Lote 05 – CPA – Cuiabá/MT.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2008. Adm.João Batista de Oliveira Lemos CRA/MT 00031 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

"O Sr. GERSON VASQUES, CPF 153.987.068 – 53, torna público que requereu a SEMA MT, Licença Ambiental Única (LÁU), para atividade agrícola e pecuária em sua propriedade rural FAZENDA OLHO D'ÁGUA, localizada no município de Chapada dos Guimarães MT." Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

"O Sr. **ANTONIO NOGUEIRA MESSIAS, CPF 374.543.318 – 15,** torna público que requereu a SEMA MT, Licença Ambiental Única (LAU), para atividade de Pecuária em sua propriedade ural Fazenda PRIMAVERA, localizada no município de Tapurah MT." Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**DOURADO-RIO DOURADO AGROINDUSTRIAL LTDA**, CNPJ: 34.487.733/0001-20 comunica que requereu junto a SEMA-MT LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU de sua FAZ. CAROLINA, em DIAMANTINO/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DOURADO-RIO DOURADO AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 34.487.733/0001-20 comunica que requereu junto a SEMA-MT o RECONHECIMENTO de sua R.P.P.N (Reserva particular do patrimônio natural) em sua FAZ. CAROLINA situada em DIAMANTINO/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

dITAIPU AGROPECUÁRIA CNPJ 52.035.912/0001-00 torna público que requereu junto a SEMA-MT a LAU da Faz. São João Batista do Cocal em Cocalinho/MT Não determinado EIA/RIMA.

AGRO SÃO GABRIEL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA de CNPJ: 09.561.483/0001-78, torna público que requereu junto a SÉMA/MT as Licenças de Instalação, Prévia e de Operação, para funcionamento da "Fábrica de Ração", localizado na R RM19, S/N, Loteamento Industrial II. no município de Canarana/MT.

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇO TÉCNICA E PREÇO N.º 005/2008

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTÁL DE RONDONÓPOLIS, Estado
de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa
D' água, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às
0.00 barse do día 19 (dezapous) de dezambro do apo de 2008. D' água, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 9:00 horas do dia 19 (dezenove) de dezembro do ano de 2008, a licitação na modalidade Tomada de Preço Técnica e Preço, referente ao objeto: "Contratação de Estudos Técnicos para Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/ RIMA) para a implantação do Aterro Sanitário do Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 19/11/2008, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 07:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3902-1066. Rondonópolis - MT, 18 de novembro de 2008. Edenisia Ferreira Harada

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

EDITAL DE PREGÃO C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2008/SENAI CREDENCIAMENTO: das 14h30m até as 15h do dia 02 de dezembro de 2008. INÍCIO DA SESSÃO: às 15h do dia 02 de dezembro de 2008. OBJETO DA LICITAÇÃO: é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de seguro de vida para os alunos do SENAI MT, conforme edital e seus anexos. AQUISIÇÃO DO EDITAL: <a href="https://www.flemt.com.br">www.flemt.com.br</a> – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1612 ou EAX (65) 3611-1632

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA **PREGOEIRA OFICIAL** 

Verde-MT, 18 de Novembro de 2008. Presidente CPL

Julio Cinpak

(DMT/DO)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 008/2008/SESI-DR/MT ENTREGA DOS ENVELOPES: até as11h30m (onze horas e trinta minutos) do dia 09 de dezembro de 2008

INÍCIO DA SESSÃO: às 15h (quinze horas) do dia 09 de dezembro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA: Contratação de empresa

especializada para execução das obras, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, relativas à reforma, ampliação e modernização do SESIESCOLA CUIABÁ, localizado na Avenida Oátomo Canavarros s/n, bairro Morada do Ouro – Cuiabá/MT, conforme determinações, projetos e especificações contidas neste Edital e em seus Anexos.

O CD com o arquivo dos Projetos estarão a disposição dos interessados na Coordenadoria de Aquisições e Contratos do Sistema Federação das Indústrias no estada do Mato Granda de Aquisições e Contratos do Sistema Federação das Indústrias no

estado de Mato Grosso.

ou FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4193, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá-MT. 18 de novembro de 2008

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
PRESIDENTE DA CPL

## PREVIMSA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO PORTARIA N.º 007/2008

'Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte, em favor da Sra.

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Pensão Por Morte, em favor da Sra. MARLI SOUTO LIMA SCARPATT".

A Diretora Executiva do PREVIMSA, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7°, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 59, da Lei Municipal Complementar n.º 021/94, de 16 de Fevereiro de 1994, anexo "I-C", tabela de vencimentos da Lei Municipal n.º 066/01, de 18 de Outubro de 2001, Art. 28, inciso "II", da Lei Municipal n.º 147/05, 28 de Abril de 2005.

em contrário

HOMOLOGO:

Resolve,
Art. 1º Conceder o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor Sr. JOSÉ GUIMARÃES SCARPATT, portador do RG. n.º 136.882 SSP/ES, CPF-MF, n.º 106.744.621-49 e da cédula eleitoral de n.º 30820018/00, seção 017, Zona 0033, efetivo no cargo de MOTORISTA, Nível "III", lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, com proventos integrais, em favor da Srª. **MARLI SOUTO LIMA SCARPATT**, brasileira, casada, Portadora da Cédula de Identidade RG nº232.689 SSP/MG, e CPF/MF Nº. 395.404.481-15, Titulo Eleitoral nº. 002615481872, zona 19, seção 29, conforme o processo do **PREVIMSA** n.º 004/2004, a partir de 13/11/2008 até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Registre, publique e cumpra-se.

Santo Afonso - MT, 17 de Novembro de 2008 Rita de Cássia Guimarães Piovezan

Diretora Executiva Venceslau Botelho de Campos

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

	A		DIMENTOS TURÍSTICOS Nº 33.027.061/0001-00	S.A.			
Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutái DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, relativas a	rias, ÁUREA EMPREE	NDIMENTOS TUR	ÍSTICOS S.A., vem subm	eter à apreciação de \	/. Sas. o BALANÇO PAT	RIMONIAL E DEMAIS	
			ERRADO EM 31 DE DEZI	EMBRO DE 2007			
ATIV		THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH	I		SSIVO		
ATTV	31/12/07-R\$	31/12/06-R\$	<del>- </del>	IAS	31/12/07-R\$	31/12/06-R\$	
CIRCUI ANTE	235.08	235.	08 EXIGÍVEL A LONGO	DDA 70	1.371.845.31	1.291.493.74	
DISPONIBILIDADES	235,08	235,			1.371.845,31	1,291,493,74	
Caixa Geral	235,08	235,			1.371.845.31	1.291.493,74	
	10.721.255.74	10.640.904					
PERMANENTE				00	9.349.645,51	9.349.645,51	
IMOBILIZADO	5.544.564,83	5.746.061			472,00	472,00	
Imobilizado Técnico	9.712.385,12	9.712.385			472,00	472,00	
(-) Depreciações Acumuladas	(4.167.820,29)	(3.966.323,			9.312.519,23	9.312.519,23	
DIFERIDO	5.176.690,91	4.894.843			9.312.519,23	9.312.519,23	
Despesas Pré-Operacionais	5.176.690,91	4.894.843		ROS	36.654,28	36.654,28	
			Lucros Acumulados		36.654,28	36.654,28	
TOTAL DO ATIVO	10.721.490,82	10.641.139	25 TOTAL DO PASSIVO		10.721.490,82	10.641.139,25	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRÉ-OR				AS ORIGENS E APLICA			
2007		DE DEZENIBITO DI	. DEMONSTRAÇÃO B.	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007			
	2007 - R\$	2006 - R\$			2007 - R\$	2006 - R\$	
DESPESAS PRÉ- OPERACIONAIS	281.847,89	245.242	35 1-ORIGENS		281.847,89	245.242,35	
. Despesas Administrativas	201.496,32	201.496	32 DAS OPERAÇÕES		281.847,89	245.242,35	
. Despesas Financeiras	80.351,57	43.746	D3 Resultado Financeiro	e Inflacionário	80.351,57	43.746,03	
. (-) Receitas Financeiras	0.00	0.	00 Depreciação		201.496.32	201.496.32	
( )	1	-	VAR. MONETÁRIA	S E JUROS	0.00	0.00	
. Resultado Devedor Correção Monetária	0.00	0	00 Exigível a Longo Pra		0.00	0.00	
. resultado Borodor Gorrogao Monetaria	0,00		OUTRAS ORIGENS		0.00	0,00	
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO	CADITAL CIDCULAR	ITE I ÍOUIDO	Correção Monetária	do Palanco	0.00	0.00	
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO	31.12.05-R\$	31.12.06-R\$	2 – APLICAÇÕES DE		281.847.89	245.242.35	
ATIVO CIRCULANTE	31.12.05-R\$	31.12.06-R\$	Adicões a Diferido	RECURUS	281.847.89		
	005.00	0.05				245.242,35	
No fim do exercício	235,08	235,			0,00	0,00	
No início do exercício	235,08	235,			0,00	0,00	
SALDO	0,00	0,	00   . Redução do Cap. Circ	culante Liquido	0,00	0,00	
PASSIVO CIRCULANTE							
No fim do exercício	0,00	0,					
No início do exercício	0,00		00				
SALDO	0,00		00				
RED. (AUM.) DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	0,00		00				
			TRIMÔNIO LÍQUIDO EN				
DESCRIÇÃO	CAP. SOCIAL	_ INTEGRAL.	RES. DE CAPITAL	RES. DE LUCROS	TOTAL DO PA		
SALDO INICIAL EM 1º DE JANEIRO DE 2007		472,00	9.312.519,23	36.654,28		9.349.645,51	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007		472.00	9.312.519,23	36.654.28		9.349.645,51	
SALDO EIVI ST DE DEZEIVIDRO DE 2007		472,00	9.312.319,23	30.034,26		9.349.043,31	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

- CONTEXTO HISTÓRICO OPERACIONAL
- A Companhia caracteriza-se como projeto incentivado pelo FINAM e tem como objetivo a exploração do ramo hoteleiro e turístico.
   2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
- 2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS
  As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6.404/76,
  Legislação do Imposto de Renda, bem como com as normas e disposições complementares da
  CVM. Na elaboração das demonstrações contábeis foram considerados os princípios da
  contabilidade emanados da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade.

  3. DIFERIDO DESPESAS PRE-OPERACIONAIS
- 3 DIFERIDO DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS
  O empreendimento está ainda em fase de implantação e as despesas incorridas desde a constituição da Companhia, estão sendo registradas como "Despesas Pré-Operacionais" no Ativo Diferido, para serem amortizadas a partir do início das atividades operacionais.
  4-SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
  a) OS Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis no curso do exercício seguinte estão demonstrados como circulantes: b) Efeitos Inflacionários: de acordo com a Lei nº 9249/95 que extinguiu a correção monetária a partir de 1996, o Ativo Permanente e Patrimônio Líquido estão demonstrados ao custo de aquisição corrigidos monetariamente até a11 de dezembro de 1995; c) Ativo Permanente Os bens adquiridos em exercícios anteriores, estão demonstrados pelo custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Os bens susceptíveis de depreciação foram depreciados pelo metodo linear, as taxas permitidas pela legislação em vigor, d) Diferido Despesas Pré-Operacionais Os recursos aplicados em espesas durante o período que antecede o início das operações da Companhia foram diferidos, de acordo com o item V do artigo 179 da Lei nº 6.404/76, levando-se em conta as regras estabelecidas pela IN(SRF) 54/88. Foi registrado pelo custo de aquisição e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. O EbBITOS COM ACIONISTAS
- 5-DÉBITOS COM ACIONISTAS O valor de R\$ 1.371.845,31, refere-se ao saldo de empréstimos efetuados pela acionista Áurea
- O valor de R\$ 1.371.845,31, refere-se ao saldo de emprestimos eretuados pela acionista Aurea Palace Hotel Ltda.
  6-CAPITAL SOCIAL
  O Capital Social integralizado da Companhia é de R\$ 472,00, representando por 1.297,990.240
  Ações Nominativas, sendo 462,426,452 Ações Ordinárias, com direito a voto: 639,947,998 Ações Preferenciais de Classe "A", sendo direito a voto: e 195,615,790 Ações Preferenciais de Classe "Companhia" e 1.297,990.240 "B", sem direito a voto.

Cuiabá(MT), 31 de dezembro de 2007

JESUS LANGE ADRIEN NETO - Diretor Superintendente

WORK CONTROLS – ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSUL, E CONTABILIDADE S/C LTDA - CRC-MT-000350/O F.LI ROCHA C-CRC-PR-011702/O-T-7

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos, Srs. Diretores da ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A

- 1) Examinamos o Balanco Patrimonial de ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A. I) Examinamos o Balanço Patrimónial de AUREA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS S.A., levantado em 31 de dezembro de 2007 e 2006, e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos e Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- respoisabilidade e a de expressar unha opinido sobre essas derinolista quos contades.

  2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem, sejam os mesmos realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das Demonstrações Contábeis em todos os seus aspectos relevantes e portanto, compreenderam:

  a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa:
- b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as
- informações contábeis divulgadas; e, c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3) Á empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM, em 30 de novembro de 1999, na forma do artigo 18, do Decreto-Lei nº 1.376/74, e alterado pelo Decreto-Lei nº 2.304/86. O empreendimento em fase de implantação registra as despesas incorridas como "Despesas Pré-Operacionais", no Ativo Diferido, que serão amortizadas a partir do início das atividades operacionais.
- do inicio das atividades operacionais.

  4) Ainda em fase pré-operacional a empresa procedeu no exercício a depreciação dos bens do Ativo Permanente, conforme descrito no item \*c\* da Nota 4 das Notas Explicativas às Demonstrações Contabeis. Neste exercício as depreciações reconhecidas totalizam R\$ 201.496,32, e foram agregadas aso Gastos de Implantação no Ativo Diferido.

  5) Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS S.A., em 31 de dezembro de 2007 e 2006, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido, as origens e aplicações de recursos e os lucros ou prejuízos acumulados referentes aos exercícios findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá (MT), 18 de abril de 2008 CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES S/C CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC-MT N° 226 JOSÉ ARLINDO DO CARMO AUDITOR - CONTADOR - CRC-SP-89884-T-MT OSVALDO BERLOFFA ÁVILA CONTADOR - CRC-SP-085950/O-7-T-MT

9.349.645.51

		Á	UREA EMPREEN			S.A.		
Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatu DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, relativa	itárias, ÁUR s ao exercíci	REA EMPREE io findo em 31	NDIMENTOS TUF	Nº 33.027.0 RÍSTICOS 5 33.		eter à apreciação de \	/. Sas. o BALANÇO PA	TRIMONIAL E DEMAIS
		BALANÇO PA	ATRIMONIAL EN	CERRADO	EM 31 DE DEZE			
AT	IVO					PA:	SSIVO	
	31/	12/03-R\$	31/12/02-R\$				31/12/03-R\$	31/12/02-R\$
CIRCULANTE DISPONIBILIDADES Caixa Geral		235,08 235,08 235,08	235 235 235	08 OBRI	ÍVEL A LONGO G. A LONGO PF éstimos de Acioni	RAZO	1.089.971,47 1.089.971,47 1.089.971.47	972.462,94 972462,94 972.462,94
PERMANENTE IMOBILIZADO		10.439.381,90	10.321.873 7.034.667	37 PATR	MŌNIO LÍQUII TAL SOCIAL		9.349.645,51 472,00	9.349.645,51 472.00
Imobilizado Técnico (-) Depreciações Acumuladas	(	9.712.385,12 (3.040.086,67)	9.712.385 (2.677.717,	,12   Cap. S 15)   RESE	ocial Subscrito e RVAS DE CAPI	TAL	472,00 9.312.519,23	472,00 9.312.519,23
DIFERIDO Despesas Pré-Operacionais		3.767.083,45 3.767.083,45	3.287.205 3.287.205	40 RESE	va de C. Monetár RVAS DE LUCF s Acumulados		9.312.519,23 36.654,28 36.654,28	9.312.519,23 36.654,28 36.654,28
TOTAL DO ATIVO		10.439.616,98	10.322.108		L DO PASSIVO		10.439.616,98	10.322.108,45
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRÉ- 20	OPERACIO	ONAL EM 31 [	DE DEZEMBRO DI	E DEM	ONSTRAÇÃO D.	AS ORIGENS E APLICA DI	AÇOES DOS RECURSOS E 2003	EM 31 DE DEZEMBRO
	20	003 – R\$	2002 - R\$				2003 - R\$	2002 - R\$
DESPESAS PRÉ- OPERACIONAIS		479.878,05	531.412		GENS		479.878,05	531.412,99
. Despesas Administrativas		362.369,52	362.369		OPERAÇÕES		479.878,05	531.412,99
. Despesas Financeiras		117.508,53	169.043		ıltado Financeiro	e Inflacionário	117.508,53	169.043,47
. (-) Receitas Financeiras		0,00	0		eciação R. MONETÁRIA	S E JUROS	362.369,52 0.00	362.369,52 0.00
. Resultado Devedor Correção Monetária	İ	0,00	0		ível a Longo Pra: RAS ORIGENS		0,00	0,00
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO D	O CAPITA	L CIRCULAN	ITE LÍQUIDO	Cori	eção Monetária	de Balanço	0,00	0,00
		12.02-R\$	31.12.03-R\$		LICAÇÕES DE		479.878,05	531.412,99
ATIVO CIRCULANTE					ões a Diferido		479.878,05	531.412,99
No fim do exercício	- 1	235,08	235		ução do Exigível	a Longo Prazo	0,00	0,00
No início do exercício	- 1	235,08	235		AR. CAP. CÍRC.		0,00	0,00
SALDO	1	0,00	0	,00   . Redu	ção do Cap. Circ	culante Líquido	0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE								
No fim do exercício		0,00		,00				
No início do exercício		0,00		,00				
SALDO		0,00		,00			!	
RED. (AUM.) DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO		0,00		,00				
						31 DE DEZEMBRO DE		
DESCRIÇÃO		CAP. SOCIAL		RES. DI	CAPITAL	RES. DE LUCROS	TOTAL DO P	ATR. LÍQUIDO
SALDO INICIAL EM 1º DE JANEIRO DE 200	03		472,00		9.312.519,23	36.654,28		9.349.645,51

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003

1 - CONTEXTO HISTÓRICO OPERACIONAL

SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003

- A Companhia caracteriza-se como projeto incentivado pelo FINAM e tem como objetivo a exploração do ramo hoteleiro e turístico.
- 2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
- 2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABETS
  As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6.404/76.
  Legislação do Imposto de Renda, bem como com as normas e disposições complementares da CVM. Na elaboração das demonstrações contábeis foram considerados os princípios da contabilidade emanados da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade.

  3. DIFERIDO DESPESAS PRE-OPERACIONAIS
- 3 DIFERIDO DESPESAS PRE-OPERACIONAIS
  O empreendimento está ainda em fase de implantação e as despesas incorridas desde a constituição da Companhia, estão sendo registradas como "Despesas Pré-Operacionais" no Ativo Diferido, para serem amortizadas a partir do início das atividades operacionais.

  \*SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

  a) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigiveis no curso do exercício seguinte estão demonstrados como circulantes: b) Efeitos Inflacionários: de acordo com a Lei nº 9249/95 que extinguiu a correção monetária a partir de 1996, o Ativo Permanente e Património Líquido estão demonstrados ao custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995: c) Ativo Permanente Os bens adquiridos em exercícios anteriores, estão demonstrados pelo custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Os bens susceptíveis de deperaciação foram depreciados pelo metodo linear, as taxas permitidas pela eligislação em vigor. d) Diferido Despesas Pre-Operacionais Os recursos aplicados em despesas durante o período que antecede o início das operações da Companhia foram diferidos, de acordo com o item V do artigo 179 da Lei nº 6.4047/6, levando-se em conta as regas estabelecidas pela IN(SRF) 54/88. Foi registrado pelo custo de aquisição e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. d) Exigivel a Longo Prazo Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas
- 5-DÉBITOS COM ACIONISTAS O valor de R\$ 1.089.971,47, refere-se ao saldo de empréstimos efetuados pela acionista Áurea Palace Hotel Ltda. 6-CAPITAL SOCIAL
- 6-CAPTTAL SOCIAL O Capital Social integralizado da Companhia é de R\$ 472,00, representando por 1.297,990,240 Ações Nominativas, sendo 462,426,452 Ações Ordinárias, com direito a voto: 639,947,998 Ações Preferenciais de Classe "A", sendo direito a voto; e 195,615,790 Ações Preferenciais de Classe B", sem direito a voto.

Cujabá(MT), 31 de dezembro de 2003

MAURÍCIO DUMONT LANGE ADRIEN – Diretor Presidente JESUS LANGE ADRIEN NETO – Diretor Superintendente

WORK CONTROLS - ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSUL, E CONTABILIDADE S/C CRC-MT-000350/O ELL ROCHA TC-CRC-PR-011702/O-T-7

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES Ilmos, Srs, Diretores da

ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A

9.312.519.23

- 1) Examinamos o Balanco Patrimonial de ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A I) Examinamos o Balanço Patrimónial de AUREA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS S.A., levantado em 31 de dezembro de 2003 e 2002, e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos e Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem, sejam os mesmos realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das Demonstrações Contábeis em todos os seus aspectos relevantes e portanto, compreenderam:
  a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o
- sistema contábil e de controles internos da empresa A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as
- informações contábeis divulgadas; e, c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em
- conjunto. 3) A empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
- SUDAM, em 30 de novembro de 1989, na forma do artigo 18, do Decreto-Lei nº 1.376/74, e alterado pelo Decreto-Lei nº 2.304/86. O empreendimento em fase de implantação registra as despesas incorridas como "Despesas Pré-Operacionais", no Ativo Diferido, que serão amortizadas a partir do início das atividades operacionais
- do início das atividades operacionais.

  4) Ainda em fase pré-operacional a empresa procedeu no exercício a depreciação dos bens do Ativo Permanente, conforme descrito no item "c" da Nota 4 das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Neste exercício as depreciações reconhecidas totalizam R\$ 362.369,52, e foram agregadas aos Gastos de Implantação no Ativo Diferido.

  5) Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS S.A., em 31 de dezembro de 2003 e 2002, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido, as origens e aplicações de recursos e os lucros ou prejuízos acumulados referentes aos exercícios findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá(MT), 20 de abril de 2004 CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES S/C

CRC-MI N° 226 JOSÉ ARLINDO DO CARMO AUDITOR - CONTADOR - CRC-SP-89884-T-MT OSVALDO BERLOFFA ÁVILA CONTADOR - CRC-SP-085950/O-7-T-MT

ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A.							
	CGC(MF) № 33.027.061/0001-00						
Senhores Acionistas:	sendores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A., vem submeter à apreciação de V. Sas. o BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS						
Em cumprimento as disposições legais e estatutar DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, relativas a	1as, AUREA EMPREE	NDIMENTOS TUI	RISTICOS S.A., vem subm	eter a apreciação de v	7. Sas. o BALANÇO PA	IRIMONIAL E DEMAIS	
DEIVIONS I RAÇUES FINANCEIRAS, I EIBLIVAS A				EMBDO DE 2004			
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 A T I V O P A S S I V O							
ATTV				PAS			
CIDCIII ANTE	31/12/04-R\$	31/12/03-R\$	.08 EXIGÍVEL A LONGO	DD470	31/12/04-R\$	31/12/03-R\$ 1.089.971.47	
CIRCULANTE	235,08				1.223.764,38		
DISPONIBILIDADES Caixa Geral	235,08 235.08		,08 OBRIG. A LONGO PF ,08 Empréstimos de Acion		1.223.764,38 1.223.764.38	1.089.971,47 1.089.971.47	
PERMANENTE	10.573.174.81		,08   Emprestimos de Ación .90   PATRMÓNIO LÍQUII		9.349.645.51	9.349.645.51	
IMOBILIZADO	6.309.928.93	6.672.298		DO	9.349.645,51	472.00	
Imobilizado Técnico	9.712.385.12	9.712.385		Integral	472,00	472,00	
(-) Depreciações Acumuladas	(3.402.456,19)		67)   RESERVAS DE CAPI	TAL	9.312.519.23	9.312.519.23	
DIFERIDO	4.263.245,88	3.767.083			9.312.519,23	9.312.519,23	
Despesas Pré-Operacionais	4.263.245.88	3.767.083			36.654.28	36.654.28	
Despesas Pre-Operacionais	4.203.243,00	3.707.003	Lucros Acumulados	KUS	36.654,28	36.654.28	
			Eucros Acumulados		30.034,26	30.034,20	
TOTAL DO ATIVO	10.573.409,89	10.439.616	.98 TOTAL DO PASSIVO	1	10.573.409.89	10.439.616,98	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRÉ-OF							
2004		DE DEZEIVIDITO D	E DEMONSTRAÇÃO D	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004			
2501	2004 - R\$	2003 - R\$			2004 – R\$	2003 – R\$	
DESPESAS PRÉ- OPERACIONAIS	496.162.43	479.878	.05 1-ORIGENS		496.162.43	479.878.05	
. Despesas Administrativas	362.369.52	362.369			496.162.43	479.878.05	
. Despesas Financeiras	133.729.91	117.508		e Inflacionário	133.792.91	117.508.53	
. (-) Receitas Financeiras	0.00		.00 Depreciação		362.369.52	362.369.52	
(/			VAR. MONETÁRIA	S E JUROS	0,00	0,00	
. Resultado Devedor Correção Monetária	0,00	C	,00 Exigível a Longo Pra	ZO	0,00	0,00	
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			OUTRAS ORIGENS		0.00	0.00	
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO	CAPITAL CIRCULAN	ITE LÍQUIDO	Correção Monetária	de Balanco	0.00	0.00	
	31.12.03-R\$	31.12.04-R\$	2 – APLICAÇÕES DE		496.162.43	479.878.05	
ATIVO CIRCULANTE			Adicões a Diferido		496.162.43	479.878.05	
No fim do exercício	235.08	235	.08 Redução do Exigível	a Longo Prazo	0.00	0.00	
No início do exercício	235.08		,08 3 - VAR. CAP. CIRC.		0.00	0.00	
SALDO	0,00		,00 Redução do Cap. Ciro	culante Líquido	0,00	0,00	
PASSIVO CIRCULANTE				·	i i		
No fim do exercício	0,00	C	,00				
No início do exercício	0,00	C	,00		į į		
SALDO	0,00		,00		ļ į		
RED. (AUM.) DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	0,00		,00				
			ATRIMÔNIO LÍQUIDO EM				
DESCRIÇÃO	CAP. SOCIAI	_ INTEGRAL.	RES. DE CAPITAL	RES. DE LUCROS	TOTAL DO P	ATR. LÍQUIDO	
SALDO INICIAL EM 1º DE JANEIRO DE 2004		472,00	9.312.519,23	36.654,28		9.349.645,51	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004		472,00	9.312.519,23	36.654,28		9.349.645,51	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

- CONTEXTO HISTÓRICO OPERACIONAL
   A Companhia caracteriza-se como projeto incentivado pelo FINAM e tem como objetivo a exploração do ramo hoteleiro e turístico.
- 2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
- 2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABETS
  As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6.404/76,
  Legislação do Imposto de Renda, bem como com as normas e disposições complementares da
  CVM. Na elaboração das demonstrações contábeis foram considerados os princípios da
  contabilidade emanados da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade.
  3 DIFERIDO DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS

- 3 DIFERIDO DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS

  O empreendimento esta ainda em fase de implantação e as despesas incorridas desde a constituição da Companhia, estão sendo registradas como "Despesas Pré-Operacionais" no Altivo Diferido, para serem amortizadas a partir do início das atividades operacionais. \*
  \*\*ASUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

  a) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis no curso do exercício seguinte estão demonstrados como circulantes: b) Efeitos Inflacionários: de acordo com a Lei nº 9249/95 que extinguiu a correção monetária a partir de 1996, o Ativo Permanente e Patrimonio Líquido estão demonstrados ao custo de aquisição o corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995: c) Ativo Permanente Os bens adquiridos em exercícios anteriores, estão demonstrados pelo custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Os bens susceptíveis de depreciaçãos pelo metodo linear, às taxas permitidas pela pelo custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Os bens susceptíveis de depreciação poram depreciados pelo método linear, às taxas permitidas pela legislação em vigor. d) Diferido – Despesas Pré-Operacionais – Os recursos aplicados em despesas durante o período que antecede o início das operações da Companhia foram diferidos, de acordo com o item V do artigo 179 da Lei nº 6 604/76, levando-se em conta as regras estabelecidas pela IN(SRF) 54/88. Foi registrado pelo custo de aquisição e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. d) Exigível a Longo Prazo – Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

  5-DÉBITOS COM ACIONISTAS

  O valor de R\$1,1223,764.38, refere-se ao saldo de empréstimos efetuados pela acionista Aurea
- O valor de R\$ 1.223.764.38, refere-se ao saldo de empréstimos efetuados pela acionista Áurea
- O valor de R\$ 1.23.764,38, refere-se ao saido de emprestimos eretuados pela acionista Aurea Palace Hotel Ltda. 6-CAPITAL SOCIAL O Capital Social integralizado da Companhia é de R\$ 472,00, representando por 1.297,990.240 Ações Nominativas, sendo 462.426.452 Ações Ordinárias, com direito a voto: 639.947,998 Ações Preferenciais de Classe "A", sendo direito a voto: e 195.615.790 Ações Preferenciais de Classe "B", sem direito a voto.

Cuiabá(MT), 31 de dezembro de 2004

JESUS LANGE ADRIEN NETO - Diretor Superintendente

WORK CONTROLS - ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSUL, E CONTABILIDADE S/C LTDA - CRC-MT-000350/C ELI ROCHA TC-CRC-PR-011702/O-T-7

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos, Srs. Diretores da ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A. CUIABÁ – MT

- Examinamos o Balanco Patrimonial de ÁURFA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A. 1) Examinamos o Balanço Patrimonial de AUREA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS S.A., levantado em 31 de dezembro de 2004 e 2003, e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos e Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
  2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem, sejam os mesmos realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das Demonstrações Contábeis em todos os seus aspectos relevantes e portanto, compreenderam:
  a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa;
- sístema contábil e de controles internos da empresa; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as
- of A constatação, con l'abse en testes, das evidencias e dos registros que supor tantos valores e as informações contábeis divulgadas; e, c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3) Á empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia 3.7 A empresa tevese projeto aprovado pera soperimendenta do Desenvolvimiento da Antazonia -SUDAM, em 30 de novembro de 1989, na forma do artigo 18, do Decreto-Lei nº 1.376/74, e alterado pelo Decreto-Lei nº 2.304/86. O empreendimento em fase de implantação registra as despesas incorridas como "Despesas Pré-Operacionais", no Ativo Diferido, que serão amortizadas a partir do início das atividades operacionais.
- do Início das atividades operacionais.

  4) Ainda em fase pré-operacional a empresa procedeu no exercício a depreciação dos bens do Ativo Permanente, conforme descrito no Item "c" da Nota 4 das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Neste exercício as depreciações reconhecidas totalizam R\$ 362.369,52, e foram agregadas aos Gastos de Implantação no Ativo Diferido.

  5) Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da ÁUREA EMPREEDIMENTOS TURÍSTICOS S.A., em 31 de dezembro de 2004 e 2003, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido, as origens e aplicações de recursos e os lucros ou prejuízos acumulados referentes aos exercícios findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá(MT), 19 de abril de 2005

CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES S/C

CONTADD AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC-MT N° 226 JOSÉ ARLINDO DO CARMO AUDITOR - CONTADOR - CRC-SP-89884-T-MT OSVALDO BERLOFFA ÁVILA

CONTADOR - CRC-SP-085950/O-7-T-MT

9 349 645 51

			UREA EMPREEN	NDIN	MENTOS TURÍSTICOS S	S.A.		
			CGC(MF	) Nº 3	33.027.061/0001-00			
Senhores Acionistas:			,					
Em cumprimento as disposições legais e estatu-	árias. ÁUI	REA EMPREE	NDIMENTOS TUI	RÍST	ICOS S.A., vem subme	ter à apreciação de V	. Sas. o BALANCO PA	TRIMONIAL E DEMAIS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, relativas							3	
					RADO EM 31 DE DEZE	MBRO DE 2005		
ATI	VO						SIVO	
7111		/12/05-R\$	31/12/04-R\$				31/12/05-R\$	31/12/04-R\$
CIRCULANTE	31	235.08		5.08	EXIGÍVEL A LONGO	DDA 7O	1.247.747,71	1.223.764.38
DISPONIBILIDADES	-	235.08		5.08	OBRIG. A LONGO PR		1.247.747.71	1.223.764,3
Caixa Geral	-	235.08			Empréstimos de Acionis		1.247.747.71	1.223.764.38
PERMANENTE		10.597.158.14	10.573.174		PATRMÔNIO LÍQUID		9.349.645.51	9.349.645.5
IMOBILIZADO	-	5.947.557,47	6.309.928		CAPITAL SOCIAL	.0	472.00	472.00
Imobilizado Técnico	-	9.712.385.12	9.712.385			Integral	472,00	472,00
(-) Depreciações Acumuladas	-	(3.764.827,65)	(3.402.456)		RESERVAS DE CAPIT		9.312.519.23	9.312.519.23
DIFERIDO	-	4.649.600.67			Reserva de C. Monetári		9.312.519,23	9.312.519,2
	-				RESERVAS DE LUCR			
Despesas Pré-Operacionais		4.649.600,67	4.263.245	0,88		US	36.654,28	36.654,28
					Lucros Acumulados		36.654,28	36.654,28
TOTAL DO ATIVO		10.597.393.22	10.573.409	9.89	TOTAL DO PASSIVO		10.597.393.22	10.573.409.89
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRÉ-	OPERACI	ONAL FM 31	DE DEZEMBRO D	)F	DEMONSTRAÇÃO DA	AS ORIGENS E APLICA	COES DOS RECURSOS	EM 31 DE DEZEMBRO
20				_			2005	
	20	005 – R\$	2004 - R\$				2005 - R\$	2004 - R\$
DESPESAS PRÉ- OPERACIONAIS	i -	386.354.79	496.162	2.43	1-ORIGENS		386.354.79	496.162.43
. Despesas Administrativas	i	362.371,46	362.369		DAS OPERAÇÕES		386.354,79	496.162,43
. Despesas Financeiras	i	23.983.33	133.792	2.91	Resultado Financeiro	e Inflacionário	23.983.33	133.792.91
. (-) Receitas Financeiras	i	0.00		0.00	Depreciação		362.371.46	362.369.52
. ( )	i	-,		,	VAR. MONETÁRIAS	F JUROS	0.00	0.00
. Resultado Devedor Correção Monetária	i	0.00		0.00 i	Exigível a Longo Praz		0.00	0.00
. resultado Borodor Gorrogao Monetaria		0,00		,,,,,	OUTRAS ORIGENS		0.00	0.00
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO D	O CAPITA	AL CIRCULAN	ITE L ÍOLUDO	T i	Correção Monetária o	le Balanco	0.00	0.00
BEMONOTHING TO BIT WITH I GITO B		.12.04-R\$	31.12.05-R\$	T i	2 – APLICAÇÕES DE I		386.354.79	496.162.43
ATIVO CIRCULANTE	1 31	.12.04 10	31.12.03 10	i	Adicões a Diferido	KEGGIKOS	386.354.79	496.162.43
No fim do exercício	ł	235.08	236	5.08	Redução do Exigível a	Longo Prazo	0.00	0.00
No início do exercício	l	235.08		5.08	3 – VAR. CAP. CIRC.	LIOUIDO	0.00	0.00
SAL DO	l	0.00		0.00	. Redução do Cap. Circi		0.00	0.00
PASSIVO CIRCULANTE	1	0,00		,,,,,	. r.caução do Cap. CII C	arante Elquiuo	0,00	0,00
No fim do exercício		0.00		0.00				
No início do exercício	1	0,00		0,00				
SALDO		0,00		0,00				
RED. (AUM.) DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	+	0.00		0.00				
	EMONIST				IMÔNIO LÍQUIDO EM	21 DE DEZEMBRO DE	2006	
DESCRIÇÃO	EIVIONS I	CAP. SOCIA			RES. DE CAPITAL	RES. DE LUCROS		ATR. LÍQUIDO
	_	CAP. SUCIA					TOTAL DOP.	
SALDO INICIAL EM 1º DE JANEIRO DE 200	5		472,00		9.312.519,23	36.654,28		9.349.645,51

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

- CONTEXTO HISTÓRICO OPERACIONAL
   A Companhia caracteriza-se como projeto incentivado pelo FINAM e tem como objetivo a exploração do ramo hoteleiro e turístico.
- 2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
- 2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS
  As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6.404/76,
  Legislação do Imposto de Renda, bem como com as normas e disposições complementares da
  CVM. Na elaboração das demonstrações contábeis foram considerados os principios da
  contabilidade emanados da Legislação Societaria e Normas Brasileiras de Contabilidade.

  3 DIFERIDO DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS
- O empreendimento está ainda em fase de implantação e as despesas incorridas desde a constituição da Companhia, estão sendo registradas como "Despesas Prê-Operacionais" no Ativo Diferdo, para serem amortizadas a partir do início das atividades operacionais. 4-SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
- 4-SUMARTO DAS PRINCIPAIS PRATITAS CUNTABETS

  a) OS Atívos Realizáveis e os Passivos Exigíveis no curso do exercício seguinte estão demonstrados como circulantes; b) Efeitos Inflacionários: de acordo com a Lei nº 9249/95 que extinguiu a correção monetária a partir de 1996, o Atívo Permanente e Património Líquido estão demonstrados ao custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995; c) Atívo Permanente Os bens adquiridos em exercícios anteriores, estão demonstrados pelo custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Os bens constituidos defendados de corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Os bens pelo custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Os bens susceptíveis de depreciação poram depreciados pelo método linear, às taxas permitidas pela legislação em vigor. d) Diferido — Despesas Pré-Operacionais — Os recursos aplicados em despesas durante o período que antecede o inicio das operações da Companhia foram diferidos, de acordo com o item V do artigo 179 da Lei nº 6 404/76, levando-se em conta as regras estabelecidas pela IN(SRF) 54/88. Foi registrado pelo custo de aquisição e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. d) Exigível a Longo Prazo — Demonstrado por valores conhecidos ou calculaveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

  5-DEBITOS COM ACIONISTAS

  O valor de R\$ 1.247/74/71, refere-se ao saldo de empréstimos efetuados pela acionista Aurea
- O valor de R\$ 1.247.747.71, refere-se ao saldo de empréstimos efetuados pela acionista Áurea
- O valor de R\$ 1.247.747,71, refere-se ao saido de emprestimos eretuados pela acionista Aurea Palace Hotel Ltda.
  6-CAPITAL SOCIAL
  O Capital Social integralizado da Companhia é de R\$ 472,00, representando por 1.297.990.240
  Ações Nominativas, sendo 462.426.452 Ações Ordinárias, com direito a voto: 639.947.998 Ações Preferenciais de Classe \*A\*, sendo direito a voto: e 195.615.790 Ações Preferenciais de Classe "B", sem direito a voto.

Cuiabá(MT), 31 de dezembro de 2005

JESUS LANGE ADRIEN NETO – Diretor Superintendente

WORK CONTROLS - ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSUL, E CONTABILIDADE S/C LTDA - CRC-MT-000350/O ELI ROCHA TC-CRC-PR-011702/O-T-7

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES Ilmos, Srs. Diretores da

36 654 28

ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A CUIABÁ – MT

9 312 519 23

- 1) Examinamos o Balanço Patrimonial de ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A., levantado em 31 de dezembro de 2005 e 2004, e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimonio Líquido, Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos e Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem, sejam os mesmos realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das Demonstrações Contábeis em todos os seus aspectos relevantes e portanto, compreenderam: a) O planeiamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o
- a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o
- sistema contábil e de controles internos da empresa; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as
- to A constatação, con il dase entrestes, das entidencias e dos registros que supor tanh os valores e as informações contábeis divulgadas; e, c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em
- conjunto.
- on jointe.

  3) A empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia –
  SUDAM, em 30 de novembro de 1989, na forma do artigo 18, do Decreto-Lei nº 1.376/14, e alterado
  pelo Decreto-Lei n° 2.304/86. O empreendimento em fase de implantação registra as despesas
  incorridas como "Despesas Pré-Operacionais", no Ativo Diferido, que serão amortizadas a partir do início das atividades operacionais
- do inicio das atividades operacionais.

  4) Ainda em fase pré-operacional a empresa procedeu no exercício a depreciação dos bens do Ativo Permanente, conforme descrito no item "c" da Nota 4 das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Neste exercício as depreciações reconhecidas totalizam R\$ 362.371,46, e foram agregadas aso Gastos de Implantação no Ativo Diferidio.

  5) Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam
- adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da AUREA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS S.A., em 31 de dezembro de 2005 e 2004, o resultado de suas operações, as mutações do património líquido, as origens e aplicações de recursos e os lucros ou prejuízos acumulados referentes aos exercícios findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá(MT), 17 de abril de 2006 CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES S/C

CRC-MT Nº 226 JOSÉ ARLINDO DO CARMO

JOSE AREINDO DO CARMO AUDITOR - CONTADOR - CRC-SP-89884-T-MT OSVALDO BERLOFFA ÁVILA CONTADOR - CRC-SP-085950/O-7-T-MT

			NDIMENTOS TURÍSTICOS	S.A.		
Senhores Acionistas:		CGC(MF	) N° 33.027.061/0001-00			
Em cumprimento as disposições legais e estatut.	árias ÁURFA FMPR	ENDIMENTOS TU	RÍSTICOS S A vem subm	neter à anneciação de V	/ Sas in BALANCO PAT	RIMONIAL E DEMAIS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, relativas				iotor a aprodiagad ac		
			CERRADO EM 31 DE DEZ	'EMBRO DE 2006		
ATI					SSIVO	
	31/12/06-R\$	31/12/05-R\$			31/12/06-R\$	31/12/05-R\$
CIRCUI ANTE	235.0		5.08 FXIGÍVELA LONGO	D PRAZO	1.291.493.74	1.247.747.71
DISPONIBILIDADES	235.0		.08 OBRIG. A LONGO P		1.291.493.74	1.247.747.71
Caixa Geral	235.0		5,08 Empréstimos de Acion		1.291.493.74	1.247.747,71
PERMANENTE	10.640.904.1		3.14 PATRMÔNIO LÍQUI		9.349.645.51	9.349.645.51
IMOBILIZADO	5.746.061.1			DO	472.00	472.00
Imobilizado Técnico	9.712.385.1		5,12 Cap. Social Subscrite	o Intogral	472,00	472.00
(-) Depreciações Acumuladas	(3.966.323,9			e miegrai.	9.312.519.23	9.312.519.23
(-) Depreciações Acumuladas DIFFRIDO						
	4.894.843,0				9.312.519,23	9.312.519,23
Despesas Pré-Operacionais	4.894.843,0	2 4.649.60		RUS	36.654,28	36.654,28
			Lucros Acumulados		36.654,28	36.654,28
TOTAL DO ATIVO	10.641.139,2				10.641.139,25	10.597.393,22
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRÉ-O	PERACIONAL EM 3	1 DE DEZEMBRO D	E DEMONSTRAÇÃO D	AS ORIGENS E APLICA	AÇOES DOS RECURSOS	EM 31 DE DEZEMBRO
200	)6			DI	E 2006	
	2006 - R\$	2005 - R\$			2006 - R\$	2005 - R\$
DESPESAS PRÉ- OPERACIONAIS	245.242,3	5 386.35	1,79   1-ORIGENS		245.242,35	386.354,79
. Despesas Administrativas	201.496.3	2 362.37	.46 DAS OPERAÇÕES		245.242.35	386.354.79
. Despesas Financeiras	43.746.0	3 23.98	3.33 Resultado Financeiro	o e Inflacionário	43.746.03	23.983.33
. (-) Receitas Financeiras	0.0		0.00 Depreciação		201.496.32	362.371.46
()	1		VAR. MONETÁRIA	AS E JUROS	0.00	0.00
. Resultado Devedor Correção Monetária	0.0	n l	0,00 Exigível a Longo Pra		0.00	0.00
. resultado Bovodor Gorrogao Monetaria	1	Ĭ	OUTRAS ORIGENS		0.00	0,00
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO	CADITAL CIDCUL	VNITE L ÍOUIDO	Correção Monetária		0.00	0.00
DEIVIONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE	31.12.05-R\$	31.12.06-R\$	2 – APLICAÇÕES DE		245.242.35	386.354.79
ATIVO CIRCUI ANTE	31.12.03-K\$	31.12.00-K\$	Adições a Diferido	RECURUS	245.242,35	386.354,79
No fim do exercício	225.0	22		- I D		
	235,0		i,08 Redução do Exigível		0,00	0,00
No início do exercício	235,0		5,08 3 - VAR. CAP. CIRC		0,00	0,00
SALDO	0,0	J	),00   . Redução do Cap. Cir	cuiante Liquido	0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE		_				
No fim do exercício	0,0		0,00			
No início do exercício	0,0		),00			
SALDO	0,0		),00			
RED. (AUM.) DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	0,0		0,00	4.04 DE DEZEMBRO DE		
			ATRIMÔNIO LÍQUIDO EN			(
DESCRIÇÃO		AL INTEGRAL.	RES. DE CAPITAL	RES. DE LUCROS	TOTAL DO PA	
SALDO INICIAL EM 1º DE JANEIRO DE 2006	5	472,00	9.312.519,23	36.654,28		9.349.645,51

472.00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

1 - CONTEXTO HISTÓRICO OPERACIONAL

SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

A Companhia caracteriza-se como projeto incentivado pelo FINAM e tem como objetivo a exploração do ramo hoteleiro e turístico.

2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABETS
As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6.40476,
Legislação do Imposto de Renda, bem como com as normas e disposições complementares da
CVM. Na elaboração das demonstrações contábeis foram considerados os princípios da
contabilidade emanados da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade.

3 – DIFERIDO – DESPESAS PRE-OPERACIONAIS

O empreendimento está ainda em fase de implantação e as despesas incorridas desde a constituição da Companhia, estão sendo registradas como "Despesas Pré-Operacionais" no Ativo Diferido, para serem amortizadas a partir do início das atividades operacionais.

4-SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÂBEIS

a) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis no curso do exercício seguinte estão demonstrados como circulantes: b) Efeitos Inflacionários: de acordo com a Lei nº 9249/95 que vitanulus escreção pomentario a porte de 10%.

extinguiu a correção monetária a partir de 1996, o Ativo Permanente e Patrimonio Líquido estão demonstrados ao custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995: c) Ativo Permanente — Os bens adquiridos em exercícios anteriores, estão demonstrados pelo custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Os bens por construir de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Os bens peto custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Os pens susceptíveis de depreciação foram depreciados pelo método linear, às taxas permitidas pela legislação em vigor. d) Diferido – Despesas Pré-Operacionais – Os recursos aplicados em despesas durante o período que antecede o início das operações da Companhia foram diferidos, de acordo com o item V do artigo 179 da Lei nº 6.404/76, levando-se em conta as regras estabelecidas pela IN(SRF) 54/88. Foi registrado pelo custo de aquisição e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. d) Exigível a Longo Prazo – Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas

DEBITOS COM ACIONISTAS Divalor de R\$ 1.291.493,74, refere-se ao saldo de empréstimos efetuados pela acionista Áurea Palace Hotel Ltda. 6-CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado da Companhia é de R\$ 472,00, representando por 1.297,990.240 Ações Nominativas, sendo 462,426,452 Ações Ordinárias, com direito a voto; 639,947,998 Ações Preferenciais de Classe "A", sendo direito a voto; e 195,615,790 Ações Preferenciais de Classe "B", sem direito a voto.

Cujabá(MT), 31 de dezembro de 2006

JESUS LANGE ADRIEN NETO - Diretor Superintendent

WORK CONTROLS – ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSUL, E CONTABILIDADE S/C LTDA - CRC-MT-000350/O

FLLROCHA C-CRC-PR-011702/O-T-7 PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

36.654.28

9.349.645,51

Ilmos, Srs. Diretores da ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A.

9.312.519,23

1) Examinamos o Balanco Patrimonial de ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A. 1) Examinamos o Balánço Patrimónial de AUREA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS S.A., levantado em 31 de dezembro de 2006 e 2005, e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos e Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

respois adminador e a de expressar uma opinian sobri e essa bernotista quos contabels.

2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem, sejam os mesmos realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das Demonstrações Contábeis em todos os seus aspectos relevantes e portanto, compreenderam:

a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa;

b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as

informações contábeis divulgadas; e, c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

 A empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia -SUDAM, em 30 de novembro de 1989, na forma do artigo 18, do Decreto-Lei nº 1.376/14, e alterado pelo Decreto-Lei nº 2.304/86. O empreendimento em fase de implantação registra as despesas incorridas como "Despesas Pré-Operacionais", no Ativo Diferido, que serão amortizadas a partir do início das atividades operacionais.

4) Ainda em fase pré-operacional a empresa procedeu no exercício a depreciação dos bens do Ativo

4) Ainda em fase pré-operacional a empresa procedeu no exercício a depreciação dos bens do Ativo Permanente, conforme descrito no item "c" da Nota 4 das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Neste exercício as depreciações reconhecidas totalizam R\$ 201.496,32, e foram agregadas aos Gastos de Implantação no Ativo Diferido. 5) Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da ÁUREA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A., em 31 de dezembro de 2006 e 2005, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido, as origens e aplicações de recursos e os lucros ou prejuízos acumulados referentes aos exercícios findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Rassil contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá(MT), 13 de abril de 2007 CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES S/C

CON I AUD AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC-MT N° 226 JOSÉ ARLINDO DO CARMO AUDITOR - CONTADOR - CRC-SP-89884-T-MT OSVALDO BERLOFFA ÁVILA CONTADOR - CRC-SP-085950/O-7-T-MT

# Diário Oficial Terça Feira, 18 de Novembro de 2008

#### **AGROPESP** AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S.A. CNPJ nº 04.965.968/0001-03

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996

ATIVO	31/12/96	31/12/95
ATIVO CIRCULANTE	270.834.42	192 147 67
DISPONIBILIDADES	30.230,06	192.147,67 39.777,68
Caixa	19,54	9.707,71
Bancos	30.069,97	30.069.97
Aplicações Financeiras	140,55	-
CRÉDITOS OPERACIONAIS	240.604,36	152.369,99
Cheques em Cobrança	5.000,00	-
Adiantamentos a Fornecedore	es 10.345,76	-
Estoques	225.258,60	152.369,99
ATIVÓ PERMANENTE	482.633,43	522.336,01
IMOBILIZADO	482.633,43	522.336,01
Imobilizado	757.840,23	753.282,20
( - ) Depreciações	(275.206,80)	(230.946,19)
TOTAL DO ATIVO	753.467,85	714.483,68
PACCINO	24/42/06	24/42/05
PASSIVO CIRCUI ANTE	31/12/96	31/12/95
PASSIVO CIRCULANTE	65.546,56	49.202,51
Fornecedores Obrigações Sociais	4.428,50 10.276,40	14.968,08
Obrigações Fiscais	4.941.75	834,52
Obrigações Diversas	45.899,91	33.399,91
Obrigações Diversas EXIGIVEL A LONGO PRAZO	548.396,34	519.892,08
C/C CONTROLADA	548.396,34	519.892,08
Madeireira Thomasi S.A.	548 396 34	519.092,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	548.396,34 139.524,95	519.892,08 145.389,09
CAPITAL SOCIAL	1.460,81	1.460,81
Capital Integralizado	1.460,81	1.460,81
RESERVAS DE CAPITAL	411.054,06	411.054,06
Correção Monetária Especial	411.054,06	411.054,06
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMU	ILADOS (272.989,92)	(267.125,78)
Prejuízos Acumulados	(267.125,78)	(328.656,23)
Resultado C. Monetária IPC/90	)	72.467,48
Resultado do Exercício	(5.864,14)	(10.937,03)
TOTAL DO PASSIVO	753.467,85	714.483,68
DEMONSTRAÇÃO DO RESULT	ADO 31/12/96	31/12/95
1. RECEITA OPERACIONAL B		9.044,77
1.1_Venda_de Gado	121.500,00	9.044,77
2. DEDUÇÃO DA RECEITA BR	UTA (3.219,75)	(239,68)
2.1 Impostos Incidentes s/Ve		(239,68)
3. RECEITA OPERACIONAL L	iQUIDA 118.280,25	8.805,09
4. CUSTO DAS VENDAS	140 000 05	(189,12)
5. LUCRO OPERACIONAL BR 6. RECEITAS E DESPESAS	UTO 118.280,25	8.615,97
OPERACIONAIS	(128.144,39)	(5.483,61)
6.1 Despesas Administrativas		(5.293,10)
6.2 Despesas Tributárias		(-::, :0)
6.2 Despesas Tributárias 6.3 Despesas Financeiras	(286,95) (35.123,53)	(190,51)
6.4 Receitas Financeiras	2.149,31	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
6.5 Depreciações	, (44.260,61)	_
7. RESÚLTADO CORREÇÃO M	ONETARIA -	(14.069,39)
8. RESULTADO OPERACIONA	L (9.864,14)	(10.937,03)
9. RESULTADO NÃO OPERAC		
10. RESULTADO ANTES PRO		(10.937,03)
11. RESULTADO DO EXERCÍO	SIO (5.864,14)	(10.937,03)
Alfredo Carlos Thomasi	Diretor-Superintendente	
Nelson Thomasi	Diretor Gerente	
	Diretor Comercial	
Vilmar Muck	Téc. Cont. CRC-PR 6.29	90/OS-1

## **AGROPESP** AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S.A. CNPJ nº 04.965.968/0001-03

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 Em Reais

ATIVO	31/12/97	31/12/96
ATIVO CIRCULANTE	314.320,94	270.834,42
DISPONIBILIDADES	15.360,46	30.230,06
Caixa	15.333,84	19,54
Bancos	26,62	30.069,97
Aplicações Financeiras	-	140,55
CREDITOS OPERACIONAIS	298.960,48	240.604,36
Cheques em Cobrança		5.000,00
Adjantamentos a Fornecedores	30.945,63	10.345,76
Estoques	268.014,85	225.258,60
ATIVO PERMANENTE	530.826,73	482.633,43
IMOBILIZADO	530.826,73	482.633,43
Imobilizado	806.033,53	757.840,23
( - ) Depreciações	(275.206,80)	(275.206,80)
TOTAL DO ATIVO	845.147,67	753.467,85
PASSIVO	31/12/97	31/12/96
PASSIVO CIRCULANTE	33.955,55	65.546,56
Fornecedores	7.198,73	4.428,50
Obrigações Sociais	18.681,02	10.276,40
Obrigações Fiscais	8.075.80	4.941.75
Obrigações Diversas	0.070,00	45.899,91
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	675.968,61	548.396,34
C/C CONTROLADA	675.968,61	548.396,34
Madeireira Thomasi S.A.	675.968.61	548.396.34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	135.223,51	139.524,95
CAPITAL SOCIAL	1.460,81	1.460,81
Capital Integralizado		
RESERVAS DE CAPITAL	1.460,81 <b>411.054,06</b>	1.460,81 <b>411.054,06</b>
Correção Monetária Especial		411.054,06
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	411.054,06	
	(277.291,36)	(272.989,92)
Prejuízos Acumulados	(272.989,92)	(267.125,78)
Resultado do Exercício	(4.301,44)	(5.864,14)
TOTAL DO PASSIVO	845.147,67	753.467,85
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31/12/97	31/12/96
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	111.700,75	121.500,00
1.1 Venda de Gado	111.700.75	121.500.00
2. DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(2.960,05)	(3.219,75)
2.1 Impostos Incidentes s/Vendas	(2.960,05)	(3.219,75)
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	108.740,70	118.280,25
4. CUSTO DAS VENDAS	_	_
5. LUCRO OPERACIONAL BRUTO	108.740.70	118.280,25
6. RECEITAS E DESP. OPERACIONAIS	S (113.042.14)	(128.144,39)
6.1 Despesas Administrativas	(64.634,91)	(50.622,61)
6.2 Despesas Tributárias	(1.133,48)	(286,95)
6.3 Despesas Financeiras	(76.991,38)	(35.123,53)
6.4 Despesas não Dedutíveis	(13,36)	
6.5 Receitas Financeiras	29.730,99	2.149,31
6.6 Depreciações		(44.260,61)
7. RESULTADO OPERACIONAL	(4.301,44)	(9.864.14)
9. RESULTADO NÃO OPERACIONAL	()	4.000.00
11. RESULTADO DO EXERCÍCIO	(4.301,44)	(5.864,14)
·····	( ( )	(2.50-1,1-1)

Alfredo Carlos Thomasi Nelson Thomasi Rubens Rabelo Vilmar Muck Diretor-Superintendente Diretor Gerente Diretor Comercial Téc. Cont. CRC-PR 6.290/OS-1

#### AGROPESP - AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S.A. CNPJ nº 04.965.968/0001-03

#### BALANCO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998 Em Reais

	BALANÇO FAIRII	
ATIVO	31/12/98	31/12/97
ATIVO CIRCULANTE	162.671,11	314.320,94
DISPONIBILIDADES	8.505,62	15.360,46
Caixa	513,50	15.333,84
Bancos	7.992,12	26,62
CRÉDITOS OPERACIONAIS	154.165,49	298.960,48
Adiantamentos a Fornecedores	7.528,18	30.945,63
Estoques	146.637,31	268.014,85
ATIVO PERMANENTE	589.566,81	530.826,73
IMOBILIZADO	589.566,81	530.826,73
Imobilizado	864.773,61	806.033,53
( - ) Depreciações	(275.206,80)	(275.206,80)
	750 007 00	845.147,67
TOTAL DO ATIVO	752.237,92	043.147,07
(As notas explicativas integram o co	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ações contábeis
(As notas explicativas integram o co	onjunto das demonstr	ações contábeis
(As notas explicativas integram o co	onjunto das demonstr	ações contábei 31/12/9 33.955,5
(As notas explicativas integram o co	onjunto das demonstr 31/12/98 86.979,96	31/12/9 33.955,5 7.198,7
(As notas explicativas integram o con PASSIVO PASSIVO CIRCULANTE Fornecedores Obrigações Sociais Obrigações Fiscais	31/12/98 86.979,96 3.804,00	31/12/9 33.955,5 7.198,7 18.681,0
(As notas explicativas integram o co PASSIVO PASSIVO CIRCULANTE Fornecedores Obrigações Sociais Obrigações Fiscais EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	31/12/98 86.979,96 3.804,00 67.003,25	31/12/9 33.955,5 7.198,7: 18.681,0: 8.075,8
(As notas explicativas integram o co PASSIVO CIRCULANTE Fornecedores Obrigações Sociais Obrigações Fiscais EXIGIVEL A LONGO PRAZO C/C CONTROLADA	31/12/98 86.979,96 3.804,00 67.003,25 16.172,71	31/12/9 33.955,5 7.198,7 18.681,0 8.075,86 675.968,6
(As notas explicativas integram o cor PASSIVO PASSIVO CIRCULANTE Fornecedores Obrigações Sociais Obrigações Fiscais EXIGIVEL A LONGO PRAZO C/C CONTROLADA Madelreira Thomasi S.A.	31/12/98 86.979,96 3.804,00 67.003,25 16.172,71 790.016,81 790.016,81	31/12/9 33.955,5 7.198,7 18.681,0 8.075,8 675.968,6 675.968,6
(As notas explicativas integram o con PASSIVO CIRCULANTE Fornecedores Obrigações Sociais Obrigações Fiscais EXIGIVEL A LONGO PRAZO C/C CONTOLADA Madeireira Thomasi S.A. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/98 86.979,96 3.804,00 67.003,25 16.172,71 790.016,81 790.016,81	31/12/9 33.955,5 7.198,7 18.681,0 8.075,8 675.968,6 675.968,6
(As notas explicativas integram o con PASSIVO CIRCULANTE Fornecedores Obrigações Sociais Obrigações Fiscais EXIGIVEL A LONGO PRAZO C/C CONTOLADA Madeireira Thomasi S.A. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/98 86.979,96 3.804,00 67.003,25 16.172,71 790.016,81 790.016,81	31/12/9 33.955,5 7.198,7 18.681,0 8.075,8 675.968,6 675.968,6 135.223,5
(As notas explicativas integram o con PASSIVO PASSIVO CIRCULANTE Fornecedores Obrigações Sociais Obrigações Fiscais	31/12/98 86.979,96 3.804,00 67.003,25 16.172,71 790.016,81 790.016,81 (124.758,85)	31/12/9 33.955,5; 7.198,7; 18.681,0; 8.075,8; 675.968,6 675.968,6 675.968,6 135.223,5 1.460,8
(As notas explicativas integram o con PASSIVO PASSIVO CIRCULANTE Fornecedores Obrigações Sociais Obrigações Fiscais EXIGIVEL A LONGO PRAZO CIC CONTOLADA Madeireira Thomasi S.A. PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL	31/12/98 86.979.96 3.804.00 67.003.25 16.172,71 790.016,81 790.016,81 790.016,81 14.458,85) 1.460,81 1.460,81 411.054,06	31/12/9: 33.955,5: 7.198,7: 18.681,0: 8.075,8: 675,968,6: 675,968,6: 135,223,5: 1.460,8:
(As notas explicativas integram o cor PASSIVO CIRCULANTE Fornecedores Obrigações Sociais Obrigações Fiscais EXIGÍVEL A LONGO PRAZO C/C CONTROLADA Madeireira Thomasi S.A. PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL Capital Integralizado RESERVAS DE CAPITAL Correção Monetária Especial	31/12/98 86.979,96 3.804,00 67.003,25 16.172,71 790.016,81 790.016,81 (124.758,85) 1.460,81 411.054,06	31/12/9 33.955,5 7.198,7 18.681,0 8.075,8 675.968,6 675.968,6 135.223,5 1.460,8 411.054,0
(As notas explicativas integram o con PASSIVO PASSIVO PRASSIVO CIRCULANTE Fornecedores Obrigações Sociais Obrigações Fiscais EXIGIVEL A LONGO PRAZO C/C CONTOLADA Madeireira Thomasi S.A. PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL Capital Integralizado RESERVAS DE CAPITAL	31/12/98 86.979,96 3.804,00 67.003,25 16.172,71 790.016,81 790.016,81 (124.758,85) 1.460,81 411.054,06	31/12/9 33.955,5i 7.198,7; 18.681,0; 8.075,8i 675.968,6i 675.968,6i 135.223,5i 1.460,8i 411.054,0i
(As notas explicativas integram o cor PASSIVO CIRCULANTE Fornecedores Obrigações Sociais Obrigações Fiscais EXIGÍVEL A LONGO PRAZO C/C CONTROLADA Madeireira Thomasi S.A. PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL Capital Integralizado RESERVAS DE CAPITAL Correção Monetária Especial	31/12/98 86.979,96 3.804,00 67.003,25 16.172,71 790.016,81 790.016,81 (124.758,85) 1.460,81 411.054,06 411.054,06	

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

TOTAL DO PASSIVO

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO DE 31/DEZ/96 A 31/DEZ/98 - EM R\$

752.237,92

845.147,67

	CAPITAL	RESER		RESULTĄ		TOTAL
RE	ALIZADO	CAF	PITAL	PREJUÍZ	zos	GERAL
SALDOS EM 31 DE						
DEZEMBRO DE 1996	1.460,81	411.0	54,06	(272.989	9,92)	139.524,95
Lucro Líquido do Exercício	-		-	(4.301	,44)	(4.301,44)
SALDOS EM 31 DE						
DEZEMBRO DE 1997	1.460,81	411.0	54,06	(277.291	1,36)	135.223,51
Resultado do Exercício	-		-	(259.982	2,36)	(259.982,36)
SALDOS EM 31 DE						
DEZEMBRO DE 1998	1.460,81	411.0	54,06	(537.273	3,72)	(124.758,85)
DEMONSTRAÇÃO DO	RESULTAD	00	31/	12/1998	3	31/12/1997
1. RECEITA OPERACIO			139	.430.00	1	11.700,75
1.1 Venda de Gado			139	.430,00		111.700,75
2. DEDUÇÃO DA RECI	ITA BRUT	Ά	(3.	694,90)		(2.960,05)
2.1 Impostos Incidente				694,90)		(2.960,05)
3. RECEITA OPERACIO			135	.735,10	1	108.740,70
4. CUSTO DOS PRODUT				162,82)		-
5. LUCRO OPERACION				427,72)		108.740,70
6. RECEITAS E DESP. O		NAIS		438,32)		13.042,14)
6.1 Despesas Adminis				356,33)	(	64.634,91)
6.2 Despesas Tributár				072,30)		(1.133,48)
6.3 Despesas Finance				124,64)	(	76.991,38)
6.4 Despesas não Ded				779,05)		(13,36)
6.5 Receitas Financei				.894,00		29.730,99
7. RESULTADO OPERA			(260.	866,04)		(4.301,44)
8. RESULTADO NÃO C				883,68		-
9. RESULT. ANTES I.R.				982,36)		
10. RESULTADO DO E	XERCICIO		(259.	982,36)		(4.301,44)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

ORIGENS DE RECURSOS         114.048,20         127.572,27           DE OPERAÇÕES         114.048,20         127.572,27           COM ACIONISTAS E TERCEIROS         114.048,20         127.572,27           Aumento do Exigível a Longo Prazo         114.048,20         127.572,27           APLICAÇÃO DE RECURSOS         318.722,44         52.494,74           DE OPERAÇÕES         259.982,36         4.301,44           Prejuizo liq, do exercicio         259.982,36         4.301,44           -Prejuizo liq, do exercicio         259.982,36         4.301,44           COM ACIONISTAS E TERCEIROS         58.740,08         48.193,30           Aplicações no Imobilizado         58.740,08         48.193,30           VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCLÍQUIDO         2(24.674,24)         75.077,53           ANITOC CIRCULANTE         314.320,94         270.834,42           PASSIVO CIRCULANTE         53.024,41         (31.591,01)           No inicio do exercício         33.955,55         65.546,56           No fim do exercício         86.979,96         33.955,55		1998	1997
COM ACIONÍSTAS E TERCEIROS 114.048,20 127.572,27 APLICAÇÃO DE RECURSOS 114.048,20 127.572,27 APLICAÇÃO DE RECURSOS 138.722,44 52.494,74 DE OPERAÇÕES 239.982,36 4.301,44 - Prejuizo liq, do exercicio 259.982,36 4.301,44 - Prejuizo liq, do exercicio 559.982,36 4.301,44 - Prejuizo liq. do exercicio 558.740,08 48.193,30 APLICAÇÃO DO CAPITAL CIRC.LÍQUIDO ATIVO CIRCULANTE (151.649,83) 43.486,52 No inicio do exercicio 314.320,94 270.834,42 No fim do exercício 150.671,11 314.320,94 PASSIVO CIRCULANTE 53.024,41 (31.591,01) No inicio do exercício 333.955,55 55.46,56	ORIGENS DE RECURSOS	114.048,20	127.572,27
Aumento do Exigivel a Longo Prazo APLICAÇÃO DE RECURSOS 318.722,44 52.494,74 DE OPERAÇÕES 25.992,36 4.301,44 25.992,36 4.301,44 25.992,36 4.301,44 25.992,36 4.301,44 25.992,36 4.301,44 25.992,36 4.301,44 25.992,36 4.301,44 25.992,36 4.301,44 25.992,36 4.301,44 25.992,36 4.301,44 25.992,36 4.301,44 25.992,36 4.301,44 25.992,36 4.301,49 25.992,36 48.193,30 40.812,40 48.193,30 40.812,40 48.193,30 40.812,40 48.193,30 40.812,40 48.193,30 40.812,40 48.193,30 40.812,40 48.193,30 40.812,40 48.193,30 40.812,40 48.193,30 40.812,40 48.193,30 40.812,40 48.193,30 40.812,40 48.193,30 40.812,40 48.193,30 40.812,40 48.193,30 40.812,40	DE OPERAÇÕES	114.048,20	127.572,27
APLICAÇÃO DĒ RECURSÕS 318.722,44 52.494,74 DE OPERAÇÕES 259.982,36 4.301,44 Prejuizo liq. do exerci. ajustado 259.982,36 4.301,44 - Prejuizo liq. do exercicio 259.982,36 4.301,44 - Prejuizo liq. do exercicio 259.982,36 4.301,44 - Rejuizo liq. do exercicio 58.740,08 46.193,30 APLICAÇÕES PO CAPITAL CIRCLÍQUIDO (204.674,24) 75.977,53 ATIVO CIRCULANTE (151.649,83) 43.486,52 No inicio do exercício 162.671,11 314.320,94 PASSIVO CIRCULANTE 53.024,41 (31.591,01) No inicio do exercício 33.955,55 55.546,56	COM ACIONISTAS E TERCEIROS	114.048,20	127.572,27
DE OPERAÇÕES         259.982/36         4.301/34           Prejulzo lig, do exerc. ajustado         259.982/36         4.301.44           -Prejulzo lig, do exercício         259.982/36         4.301.44           COM ACIONISTAS E TERCEIROS         88.740,08         48.193.30           Aplicações no imobilizado         58.740,08         48.193.30           VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCLÍQUIDO         240.674,24)         75.077,53           ATIVO CIRCULANTE         314.320,94         270.834,42           No inicio do exercício         152.671,11         314.320,94           PASSIVO CIRCULANTE         53.024,41         (31.591,01)           No início do exercício         33.955,55         5.546,56		114.048,20	127.572,27
Prejulzo liq, do exerc. ajustado         259.982/36         4.301/44           Prejulzo liq, do exercício         259.982/36         4.301/44           COM ACIONISTAS E TERCEIROS         58.740,08         48.193,30           Aplicações no Imobilizado         58.740,08         48.193,30           ATIVO CIRCULANTE         (204.674,24)         75.977,53           No início do exercício         314.320,94         278.34.42           No fim do exercício         162.671,11         314.320,94           PASSIVO CIRCULANTE         53.024,41         (31.591,01)           No início do exercício         33.955,55         5.546,56		318.722,44	52.494,74
Préjuízo liq. do exercício   259.982,36   4.301,44     COM ACIONISTAS E TERCEIROS   58.740,08   48.193,30     Aplicações no Imobilizado   58.740,08   48.193,30     ARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC.LÍQUIDO   (204.674,24)   75.077,53     ATIVO CIRCULANTE   (151.649,83)   43.486,52     No fim do exercício   314.320,94   270.834,42     PASSIVO CIRCULANTE   53.024,41   (31.591,01)     No início do exercício   33.935,55   5.546,56		259.982,36	4.301,44
COM ACIONISTAS E TERCEIROS 58.740,08 48.193,30 Aplicações no Imobilizado 58.740,08 48.193,30 VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC.LÍQUIDO (204.674,24) 75.077,53 ATIVO CIRCULANTE (151.649,83) 43.486,52 No finido do exercício 314.320,94 276.834,42 No fim do exercício 162.671,11 314.320,94 PASSIVO CIRCULANTE 53.024,41 (31.591,04) No início do exercício 33.955,55 65.546,56	Prejuízo liq. do exerc. ajustado	259.982,36	4.301,44
Aplicações no Imobilizado 58.740.08 48.193.30 VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC.LÍQUIDO (204.674,24) 75.077,53 ATIVO CIRCULANTE (151.649,83) 43.486,52 No inicio do exercício 314.320,94 270.834,42 PASSIVO CIRCULANTE 53.024,41 (31.591,01) No início do exercício 339.955,55 55.46,56		259.982,36	4.301,44
VÁRIAÇÃO DO CAPITAL CIRCLÍQUIDO         (204,674,24)         75.077,53           ATIVO CIRCULANTE         (151,649,83)         43.486,52           No início do exercício         314.320,94         270.834,42           No fim do exercício         162.671,11         314.320,94           PASSIVO CIRCULANTE         53.024,41         (31.591,01)           No início do exercício         33.955,55         65.546,56	COM ACIONISTAS E TERCEIROS	58.740,08	48.193,30
ATIVO CIRCULANTE (151.649,83) 43.486,52 No inicio do exercício 314.320,94 270.834,42 No firm do exercício 162.671,11 314.320,94 PASSIVO CIRCULANTE 53.024,41 (31.591,01) No inicio do exercício 33.955,55 65.546,56		58.740,08	48.193,30
No início do exercício         314.320,94         270.834,42           No fim do exercício         162.671,11         314.320,94           PASSIVO CIRCULANTE         53.024,41         (31.591,01)           No início do exercício         33.955,55         65.546,56		(204.674,24)	75.077,53
No fim do exercício 162.671,11 314.320,94 PASSIVO CIRCULANTE 53.024,41 (31.591,01) No início do exercício 33.955,55 65.546,56	ATIVO CIRCULANTE	(151.649,83)	43.486,52
PASSIVO CIRCULANTE 53.024,41 (31.591,01) No início do exercício 33.955,55 65.546,56	No início do exercício	314.320,94	270.834,42
No início do exercício 33.955,55 65.546,56	No fim do exercício	162.671,11	314.320,94
	PASSIVO CIRCULANTE	53.024,41	(31.591,01)
No fim do exercício 86.979,96 33.955,55	No início do exercício	33.955,55	65.546,56
	No fim do exercício	86.979,96	33.955,55

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

#### NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS AS Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, asociadas às Normas e Instruções emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários e orientações do Instituto Brasileiro de Contadores.

NOTA 02 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS a) Apuração do Resultado as receitas, despesas e custos foram apurados pelo regime de competência de exercícios de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. b) Segregação de Prazos Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis, com prazo de até 360 días, são demonstrados no Circulante. c) Estoques Os Estoques foram avaliados pelo preço de mercado e estão compostos pelos seguintes valores:

B	Em R\$			
Descrição	1998	1997		
Bezerras	14.910,00	_		
Bezerras até 06 meses	18.930,10	8.680,00		
Bezerros	17.160,00	-		
Bezerros até 06 meses	27.768,20	19.890,00		
Bovinos	4.026,20	-		
Novilhas	27.107,88	-		
Touros	15.609,38	-		
Gado de engorda	21.125,55	239.444,85		
Total	146.637,31	268.014,85		

d) Depreciações Por decisão da Diretoria, conforme procedimento já adotado no exercício anterior, não foram registrados os encargos de depreciação no exercício de 1998. O montante da despesa não reconhecida não é relevante. NOTA 03 - ATIVO PERMANENTE O Ativo Permanente está demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações acumuladas foram calculadas pelo método linear e a taxas consideradas normais, estando assim demonstradas:

Descrição	Er	n R\$
Descrição	1998	1997
Imobilizado Custo Corrigido	864.773,61	806.033,53
Imobilizado Técnico	26.491,84	26.222,84
Terras e Pastagens	266.399,92	264.929,92
Instalações Pecuárias	46.067,96	46.067,96
Edificações e Obras Complementares	35.229,51	35.229,51
Funcionais	56.386,26	56.386,26
Veículos, Máquinas e Equipamentos	181.926,27	181.926,27
Sociais - Farmácia	33.825,28	33.825,28
Animais de Trabalho	12.468,54	12.468,54
Rebanho Permanente	134.175,80	92.174,72
Estradas	56.802,23	56.802,23
Outras Imobilizações	15.000,00	-
Depreciação Acumulada	(275.206,80)	(275.206,80)
Valor Residual	589.566,81	530.826,73

NOTA 04 - DÉBITOS COM PESSOAS LIGADAS Valores registrados no Exigível a Longo Prazo:

Descrição	Em R\$		
Descrição	1998	1997	
Madeireira Thomasi S/A	790.016,81	675.968,61	
Total	790.016,81	675.968,61	

NOTA 05 - "BUG" DO MILÊNIO

A Companhia vem procedendo à adaptação de seus Sistemas Eletrônicos de Processamento de Dados, com a finalidade de adequá-los à passagem do milênio. Os valores envolvidos no processo de conversão e/ou adaptação não são relevantes, em razão de não existirem sistemas complexos que mereçam adequação. Estão sendo adaptados o Sistema Contábil e demais Sistemas Administrativos para Controles Internos das Operações. NOTA 06 - EVENTOS SUBSEQÜENTES Mudança na Legislação Fiscal Através da Lei no 9.178, de 27 de novembro de 1998, e da Lei no 9.779, de 19 de janeiro de 1999, foi aprovado, a partir de fevereiro de 1999, o aumento de alíquota de cobrança da COFINS de 2% para 3%, bem como a majoração de sua base de cálculo. Com a edição da Medida Provisória no 1807, de 28 de janeiro de 1999, e reedições posteriores, foi instituído o aumento de alíquota da Contribuição Social sobre o lucro de 8% para 12% para os fatos geradores ocorridos de 1o de maio até 31 de dezembro de 1999. A Administração, iuntamente com os consultores externos, está avaliando o impacto dessas medidas nos resultados da Companhia. NOTA 07 -CAPITAL SOCIAL O Capital Social subscrito no valor de R\$ 1.460,81, em 1998 e 1997, não sofreu alterações desde abril de 1993, permanecendo o mesmo saldo da última conversão da moeda ocorrida em julho de 1994, em virtude da não realização de Assembléias para regularização do número e valor das ações.

Alfredo Carlos Thomasi Diretor Superintendente Nelson Thomasi Diretor Gerente Diretor Comercial Téc. Cont. CRC-PR 6.290/OS-1 Vilmar Muck

#### PARECER DOS AUDITORES

Aos Acionistas e Administradores da AGROPESP - AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S/A Cuiabá - MT

Examinamos o Balanco Patrimonial da AGROPESP AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S/A, levantado em 31 de dezembro de 1998, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir um Parecer sobre essas Demonstrações Contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria geralmente aceitas e compreenderam; a) o planeiamento dos trabalhos. considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o Sistema Contábil e de Controles Internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 3 - A Empresa não realizou inventário físico de seus estoques em 31 de dezembro de 1998. Nossos exames foram baseados nos controles internos existentes. 4 - Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financiera da AGROPESP AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S/A, em 31 de dezembro de 1998, o Resultado de suas Operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus Recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária. 5 - As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 1997, apresentadas para efeitos comparativos, não foram auditadas por nós, nem por outros auditores independentes

Cuiabá, 13 de junho de 1999 Pedro Nunes de Gouveia Contador CRC-PR No 22.632/O-9-S/MT CONSULT CONSULTORIA E AUDITORIA S/C CRC/PR No 2.906 - S/MT

# AGROPESP - AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S.A. CNPJ nº 04.965.968/0001-03

#### BALANCO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 - Em Reais

ATIVO CIRCULANTE DISPONIBILIDADES Caixa e Bancos DINEITOS REALIZÁVEIS DINEITOS REALIZÁVEIS ESTOPE CAMBRIA DE C	31/12/1999 187.025 4.1994 4.1994 4.1994 4.207 42.207 7.528 1.022 609.078 594.628 796.103 255.866	31/12/1998 162.671 8.506 8.506 154.165 146.637 7.528 599.567 15.000 752.238 124.759 876.997
PASSIVO CIRCULANTE Fornecodores Remunerações e Provisões Remunerações e Provisões Demais Impostos Taxas e Contribuições EXIGÍVEL A LONGO PRAZO Débitos com Pessoas Ligadas TOTAL DO PASSIVO	31/12/1999 122.741 10.193 71.369 41.179 929.228 929.228 1.051.969	31/12/1998 86.980 3.804 67.003 16.173 790.017 790.017 876.997

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERIODO DE 01/01/1998 31/12/1999

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESULTADOS PREJUIZOS	TOTAL GERAL
SALDOS EM 01/01/98	1.460	411.054	(277.291)	135.223
Prejuízo do Exercício			(259.982)	(259.982)
SALDOS EM 31/12/98	1.460	411.054	(537.273)	(124.759)
Prejuízo do Exercício			(131.107)	(131.107)
SALDOS EM 31/12/99	1.460	411.054	(668.380)	(255.866)
DEMONSTRAÇÃO DE DESILITADOS DOS EVERCÍCIOS				

	31/12/1999	31/12/1998
RECEITA BRUTA	227.066	139.430
Venda de Produtos	227.066	139.430
DEDUÇÕES	(7.780)	(3.695)
Impostos e Contribuições	(7.780)	(3.695)
RECEITA LÍQUIDA	219.286	135.735
Custo de Vendas e Serviços	(109.436)	(204.163)
LUCRO BRUTO	109.850	(68.428)
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(238.629)	(192.438)
Receitas Financeiras	4.156	69.894
Despesas Financeiras	(168.052)	(143.125)
Despesas Gerais e Administrativas	(14.359)	(64.535)
Despesas Tributárias	(8.774)	(3.072)
Honorários da Diretoria	(33.600)	(33.600)
Honorários do Conselho Administrativo	(18.000)	(18.000)
RESULTADO OPERACIONAL	(128.779)	(260.866)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(2.328)	884
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE	, ,	
RENDA E CONTRIDUIÇÃO SOCIAL	(131.107)	(259.982)
Provisão para Contribuição Social	·	
Provisão para Imposto de Renda	-	
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(131.107)	(259.982)
Prejuízo por Ação do Capital Social Final	(6,9285)	(13,7391)

| DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS |
EM 31 DE DEZEMBRO | 31/12/1999 | 31/12/1998 |
ORIGENS DE RECURSOS | 31/12/1999 | 31/12/1998 |
ORIGENS DE RECURSOS | 3192/11 | 114-048 |
DOS ACIONSTRASQUOTISTAS E TERCEIROS | 1392/11 | 114-048 |
Aumento do Exiglyel o Longo Prazo | 1392/11 | 114-048 |
Aumento do Exiglyel o Longo Prazo | 1392/11 | 114-048 |
DOS ACIONSTRASQUOTISTAS E TERCEIROS | 1392/11 | 114-048 |
DE OPERAÇÕES | 1392/11 | 14-048 |
DE OPERAÇÕES | 1392/11 | 14-048 |
DE OPERAÇÕES | 1392/11 |
DE OPERAÇÕ No Início do Exercício
No Fim do Exercício
PASSIVO CIRCULANTE
No Início do Exercício
No Fim do Exercício

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

#### NOTAS EXPLICATIVAS

1. Apresentação das Domostrados Contibios da Demostrados Contibios do Cartillo Va. S.

1. Apresentação das Domostrados Contibios da Demostrados Contibios do Cartillo Valora do Cartillo Valora Contrados da Sociedades por Ações - Lei 6, 40476, associada das Normas e Instruções emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários e orientações do Instituto Brasilierio de Contadores. 2 - Principais Diretrizes Contábeis a) Apuração do Resultado As receitas, despesas e custos foram apurados pelo regime de competência de exercícios, conforme legislação em vigor. b) Segregação de Prazos Os ativos realizáveis e os passivos conforme legislação em vigor. b) Segregação de Prazos Os ativos realizáveis e os passivos inholizados Esta demonstrados pelos custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações acumuladas são calculadas pelo método linear, com base nas taxas que levam em conta o tempo de vida tidi do bem. d) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicavel, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. As provisões para pagamento das obrigações fiscais a recolher foram constituídas. 3 - Estoques Os estoques foram avaliados pelo preço de mercado e estão compostes dos esgulntes valores.

	Em F	Em Reais		
Descrição	1999	1998		
Bezerras	15.603	14.910		
Bezerras até 06 meses	14.019	18.930		
Bezerros	-	17.160		
Bezerros até 06 meses	25.919	27.768		
Bovinos	16.244	4.026		
Novilhas	39.545	27.108		
Touros	15.744	15.609		
Gado de engorda	-	21.126		
Total	127 074	146 637		

4 - Ativo Permanente Por decisão da Diretoria, conforme procedimento adotado no exercício anterior, não foram registrados os encargos de depreciação no exercício de 1999. O montant da despesa não reconhecida não é relevante.

	Em	Em Reais		
Descrição	1999	1998		
Imobilizado Custo Corrigido	869.835	849.774		
Imobilizado Técnico	26.492	26.492		
Terras e Pastagens	266.400	266.400		
Instalações Pecuárias	46.068	46.068		
Edificações e Obras Complementares	35.230	35.230		
Funcionais	57.301	56.386		
Veículos, Máquinas e Equipamentos	181.926	181.926		
Sociais - Farmácia	33.825	33.825		
Animais de Trabalho	12.469	12.469		
Rebanho Permanente	153.322	134.176		
Estradas	56.802	56.802		
Depreciação Acumulada	(275.207)	(275.207)		
Valor Residual	594.628	574.567		

5 - Partes Relacionadas São operações de conta corrente com controlada, acrescidas de encargos financeiros de 1,5% ao mês.

	Em Reais			
Nome	Passivo		Despesa	
	1999	1998	1999	1998
Madeireira Thomasi S.A.	929.228	790.017	151.321	127.382
Total	929.228	790.017	151.321	127.382

6 - Capital Social O Capital Social subscrito no valor de RS 1.460,81, em 1999 e 1998, não sofreu alterações desde abril de 1993, permanecendo o mesmo saldo da última conversão da modea ocorrida em julho de 1994, em virtude da não realização de assembleias para regularização do número e valor das ações. 7 - Adequação dos Sistemas de Informação Automatizados A Companhia adotou todas as providências cabiveis para seus sistemas de informação automatizados (Sistema Contábil e demais Sistemas Administrativos), visando ao correto processamento das operações posienteres ao ano de 1998 8 - Correção Monetária Integral Não foram preparadas as Demonstrações Financeiras em moda de poder aquisitivo constante, para o exercició findo em 31 de dezembro de 1999, em razão de as operações não requererem ajustes relevantes.

fredo Carlos Thomasi	Diretor-Superintendente
elson Thomasi	Diretor Gerente
ubens Rabelo	Diretor Comercial
Imar Muck	Téc. Cont. CRC-PR 6.290/OS-1

#### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ionistas e Administradores de Agropesp - Agropecuária São Paulo S.A. - MT

Aos Acionistas e Administradores de Agropesp - Agropecuária São Paulo S.A.

Cuiaba - MT amos os Balanços Patrimoniais de Agropesp - Agropecuária São Paulo S.A.

Levantados em 31 de dezembro de 1998 e 1986, e as respectivas Demonstrações do Resultado,

das Mutações do Património Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes

aos exercicios findos naqueias datas, elaborados sob a responsabilidad de sua Administração.

Nossa responsabilidad de a de expressar uma opinido sobre essas Demonstrações Coritábes.

2. Nessoe exames foram conducados de acordo com as Normas de Auditoria e comprenederam.

2. Nessoe exames foram conducados de acordo com as Normas de Auditoria e comprenederam testes.

2. Nessoe exames foram conducados de acordo com as Normas de Auditoria e comprenederam testes.

3. Nessoe exames foram conducados de acordo com as Normas de Auditoria e comprenederam testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e a sinformações contábeis divulgados: c) a valuitação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, be em como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 3. O nivel de controles internos acobre o Ativo Permanente relativos a esse grupo de contas podem não estar adequadamente apresentados nas Demonstrações Contábeis, principalmente quanto aos valores de depreciação reconhecidos no

RES INDEPENDENTES

Resultado de zerracio. 4 - A Companhia não realizou inventário físico dos estoques em 31 de dezembro de 1999, impossibilitando nossa formação de opinião sobre a existência física dos estoques. Nossas análises estão baseadas nos controles internos da Contabilizara 6. No exercicio findo em 31 de dezembro de 1999, a Companhia deixou de contabilizara 6. No exercicio findo em 31 de dezembro de 1999, a Companhia deixou de contabilizara 7 engistrado a maior em R\$ 220 000,00.

6 - Em nossa opinião, sujeito aos efeitos da falta de controle mencionada no parágrafo 3 de a não realização de inventário físico mencionada no parágrafo 3 de a execto pele falta de registro de depreciação conforme mencionada no parágrafo 3, as Demonstrações Contábetas acima en financeira de Agropes-9, Argoneçou-fais São Paulo S.A., em 31 de dezembro de 1999 e de 1996 o, Resultado de suas Operações, as Mutações de seu Patrimório Líquido e as Origens - Aplicações de seus Recursos referentes aos exercicios findos naquelas datas, de acordo Cuidad, 25 de fevereiro de 2000.

Pedro Nunes de Gouveja Contador CRC/PR no 22 633/S-MT

Pedro Nunes de Gouveia Contador CRC/PR no 22.632/S-MT RBI CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC/PR № 2.906

#### AGROPESP - AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S.A. - CNPJ nº 04.965.968/0001-03

## BALANCO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 - Em Reais

ATIVO	31/12/2000	31/12/1999
CIRCULANTE	53.606	187.025
DISPONIBILIDADES	567	4.194
Caixas e Bancos	567	4.194
DIREITOS REALIZÁVEIS	53.039	182.831
Clientes	1.000	47.207
Estoques	52.039	127.074
Adiantamentos a Fornecedores	-	7.528
Outros Direitos a Receber	-	1.022
PERMANENTE	3.218.595	609.078
IMOBILIZADO	3.204.745	594.628
DIFERIDO	13.850	14.450
TOTAL DO ATIVO	3.272.201	796.103
PASSIVO	31/12/2000	31/12/1999
CIRCULANTE	56.930	122.741
Fornecedores	5.439	10.193
Remunerações e Provisões	822	71.369
Demais Impostos, Taxas e Contribuições	50.669	41.179
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	914.790	929.228
Débitos com Pessoas Ligadas	845.480	929.228
Obrigações Fiscais	69.310	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.300.481	(255.866)
CAPITAL REALIZADO	1.460	1.460
Subscrito	1.460	1.460
RESERVAS DE CAPITAL	411.054	411.054
Reserva de Correção Monetária	411.054	411.054
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	2.642.100	-
Reserva de Reavaliação	2.642.100	-
RESULTADOS ACÚMULADOS	(754.133)	(668.380)
TOTAL DO PASSIVO	3.272.201	796.103
		(0

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERIODO DE 31/12/1998 A 31/12/2001

		20 22 01112			
EVENTOS	CAPITAL REALIZ.	RESERVAS CAPITAL	RESERVAS REAVALIA.	RESULTADO PREJUIZOS	TOTAL GERAL
SALDOS EM 31/12/98	1.460	411.054		(537.273)	(124.759)
Prejuízo do Exercício SALDOS EM 31/12/99	1.460	411.054		(131.107) (668.380)	(131.107) (255.866)
Constituição Res. de Reav. Prejuízo do Exercício			2.642.100	(85.753)	2.642.100 (85.753)
SALDOS EM 31/12/00	1.460	411.054	2.642.100	(754.133)	(2.300.481)

#### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

	31/12/2000	31/12/1999
RECEITA BRUTA	325.363	227.066
Venda de Produtos	325.363	227.066
DEDUÇÕES	(2.871)	(7.780)
Impostos e Contribuições	(2.871)	(7.780)
RECEITA LÍQUIDA	322.492	219.286
Custo de Vendas e Serviços	(148.592)	(109.436)
LUCRO BRUTO	173.900	109.850
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(237.678)	(238.629)
Receitas Financeiras	1.325	4.156
Despesas Financeiras	(164.976)	(168.052)
Despesas Gerais e Administrativas	(21.299)	(14.359)
Despesas Tributárias	(1.128)	(8.774)
Honorários da Diretoria	(33.600)	(33.600)
Honorários do Conselho Administrativo	(18.000)	(18.000)
RESULTADO OPERACIONAL	(63.778)	(128.779)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(21.975)	(2.328)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE		
RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(85.753)	(131.107)
Provisão para Contribuição Social	·	
Provisão para Imposto de Renda	-	
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(85.753)	(131.107)
Prejuízo por Ação do Capital Social Final	(4,5317)	(6,9285)

### DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31/12/2000	31/12/1999
ORIGENS DE RECURSOS	-	139.211
DOS ACIONISTAS/QUOTISTAS E TERCEIROS	-	139.211
Aumento do Exigível a Longo Prazo	-	139.211
APLICAÇÃO DE RECURSOS	67.608	150.618
DE OPERAÇÕES	(2.588.930)	129.232
Prejuízo do Éxercício Ajustado	(2.588.930)	129.232
Prejuízo do Exercício	85.753	131.107
Baixa de Ativo Permanente	(31.983)	(1.325)
Depreciação/Amortização	(600)	(550)
Reserva de Reavaliação	(2.642.100)	(
COM ACIONISTAS E TERCEIROS	2.656.538	21.386
Aplicações no Imobilizado	2.642.100	21.386
Redução do Exigível a Longo Prazo	14.438	
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(67.608)	(11.407)
ATIVO CIRCULANTE	(133.419)	24.354
No inicio do Exercício	187.025	162.671
No Fim do Exercício	53,606	187.025
PASSIVO CIRCULANTE	(65.811)	35.761
No Início do Exercício	122.741	86.980
No Fim do Exercício	56.930	122.741

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.40476, asociadas de Normas e instruções emitidas pela Comissão de Vadrees Mobiliáros e o entratoções asociada as Normas e instruções emitidas pela Comissão de Vadrees Mobiliáros e o entratoções asociadas da Normas e instruções emitidas pela de Comissão de Vadrees Mobiliáros e o entratogos exercicios, conforme legislação a em vigor. 1) Segregação de Prazzo So ativos realizáveis e os passivos exigíveis, com prázo de até 360 dias, são demonstrados no Circulante. 2) Ativo Permanente - Imobilizado Esta demonstrado pelo custo de aquisição, cornigido monetariamente até 31 de dezembro de 1955. As depreciações acumuladas são calculadas pelo método linear, com base nas taxas que levam em conta o tempo de vida titlo do bem: d) Passivo Circulante até 31 de dezembro de 1955. As depreciações acumuladas são calculadas pelo método linear, com base nas taxas que levam em conta o tempo de vida titlo do bem: d) Passivo Circulante até 31 de dezembro de 1955. As depreciações acumuladas são calculadas pelo método linear, com base nas taxas que levam em conta o tempo de vida titlo do bem: d) Passivo Circulante até 31 de dezembro de dos correspondentes encargos e variações monetárias incontidos. As providoes para pagamento das obrigações fiscais a recolher foram constituídas. 3 - Estoqueo So Estoques foram avaliados pelo preço de mercado e estão compostos dos seguintes valores:

Descrição -	Em Re	Em Reais		
	2000	1999		
Bezerras	15.854	15.603		
Bezerras até 06 meses	-	14.019		
Bezerros	24.614	-		
Bezerros até 06 meses	4.514	25.919		
Bovinos	-	16.244		
Novilhas	-	39.545		
Touros	7.057	15.744		
Gado de engorda	-	-		
Total	52.039	127.074		

4 - Ativo Permanente Por decisão da Diretoria, conforme procedimento adotado no exercício anterior, não foram registrados os encargos de depreciação no exercício de 2000. O montante da despesa pão percophecida pão é relevante.

Descricão	Em Re	ais
Descrição	2000	1999
Imobilizado Custo Corrigido	3.479.952	869.835
Imobilizado Técnico	26.492	26.492
Terras e Pastagens	266.400	266.400
Instalações Pecuárias	46.068	46.068
Edificações e Obras Complementares	35.230	35.230
Funcionais	57.301	57.301
Veículos, Máquinas e Equipamentos	181.926	181.926
Sociais - Farmácia	33.825	33.825
Animais de Trabalho	12.469	12.469
Rebanho Permanente	121.339	153.322
Estradas	56.802	56.802
Imobilizado - Reavaliação	2.642.100	-
Depreciação Acumulada	(275.207)	(275.207)
Valor Pecidual	3 204 745	504 628

5 - Partes Relacionadas São operações de conta corrente com corencargos financeiros de 1,5% ao mês.

		Em Reais				
Nome	Pa	Passivo		Despesa		
	2000	1999	2000	1999		
Madeireira Thomasi S.A.	845.480	929.228	845.480	151.321		
Total	845 480	929 228	845 480	151 321		

Total Social O Capital Social subscrite no valor de R\$ 1.460,81. em 2000 e 1999, não sofreu alterações desde abril de 1993, peramecendo o mesmo saldo da última conversão da moeda ocorrida em julho de 1994, em virtude da não realização de assemblélas para regularização do número e valor das ações. 7. Créditos Tributários Imposto de Renda e Corirbução Social Neste exercício, a Companhia adotou o cálculo do Imposto de Renda e Corirbução Social Neste exercício, a Companhia adotou o cálculo do Imposto de Renda e Corirbução Social Neste exercício, a Companhia adotou o cálculo do Imposto de Renda e Corirbução Social Neste exercício, a Companhia adotou o cálculo do Imposto de Renda e Corirbução Social Oscial Obrerios pole I.ucro Rea, a gunuo Prejuzio Fiscal a Base Negativa de Corirbução Social Obrerios Os os cérditos tributários de Imposto de Renda e Corirbução Social Obrerios Os créditos tributários de Imposto de Renda e Corirbução Social Obrerios Os créditos tributários de Imposto de Renda e Corirbução Social Obrerios Os creditos tributários de Imposto de Renda e Corirbução Social Obrerios Os creditos tributários de Imposto de Renda e Corirbução Social Obrerios Os creditos tributários de Imposto de Renda e Corirbução Social Obrerios Os creditos Introduces Os creditos de Renda e Corirbução Social Obrerios Os companhia, uma vez que a Administração concluiu por uma expectativa negativa de realização. Programa de Recuperação Fiscal - Refis A gropeso-A reprocuaria São Paulo SIA aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal - Refis a provado pela Lei no 9 964, de 10/ABRIZIO, sendo que os efeitos dessa adesão foram os oficial Carlo de Paulo SIA aderia ao Programa de Recuperação Fiscal - Refis a provado pela Lei no 9 964, de 10/ABRIZIO, sendo que os efeitos dessa adesão foram os oficial Carlo de Paulo SIA aderia ao Programa de Recuperação Fiscal - Refis a provado pela Administração do Companhia, no montante exportama de Recuperação Fiscal - Refis Carlo SIA de 10/ABRIZIO dos Valores A Companhia recorheceu contabilmente do Refis Re

#### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Acs Acionistas a Administractores de Agropeasy - Agropecuária São Paulo S. A.
Culabat. MT1 - Examinamos os Salanços Patrimonisio de Agropeasy - Agropecuária São Paulo
S.A., levantados em 31 de dezembro de 2000 e 1999, e as respectivas Demonstrações do
Resultado, das Mutações do Património Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos
correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de
sua Administração. Nosas responsabilidade é a de expresar uma opinião sobre essas
Demonstrações Contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas
de Auditoria em vegor no Brasile compreenderam: a) o planejamento dos trabathos considerando
a relevância dos salotos, o volume de transações e o sistema contábile de controles internos
suportam os valores e as informações contábels el divulgados; c) a avaliação das práticas e
das estimativas contábels mais representativas adotadas pela Administração da Companhia,
bem como da apresentação das Demonstrações Contábels inomadas em conjunto. 3 - O nivel
de controles internos sobre o Alivo Permanente da Companhia não nos permite opinar sobre
os valores contabilizados, de modo que os valores contadas em conjunto. 3 - O nivel
de controles internos sobre o a divo Permanente da Companhia não nos permite opinar sobre
os valores contabilizados, de modo que os valores contadas em conjunto. 3 - O nivel
de controles internos sobre o a existência física dos estoques. Nossas análises estão baseadas
nos controles internos da Contabilizada - de dezembro de 2000, impossibilitando nosas
formação de opinião sobre a existência física dos estoques. Nossas análises estão baseadas
nos controles internos da Contabilidade. 5 - No exercició infole em 87 220 0.00, 0.0 - 6 - m nossa
formação de opinião sobre a existência física dos estoques. Nossas análises estão baseadas
nos controles internos da Contabilidade. 5 - No exercició nela mão de ma 1 de dezembro de 2000, 6 - 6 - 6 m
osas formação de opinida sobre a operações,

#### AGROPESP - AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S.A. CNPJ nº 04.965.968/0001-03

#### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 - Em Reais

-,		
ATIVO CIRCULANTE DISPONIBILIDADES	31/12/2001 97.502 153	<b>31/12/2000</b> 53.606 567
Caixa e Bancos DIREITOS REALIZÁVEIS Estoques Adiantamentos a Fornecedores	153 97.349 72.604 16.000	567 53.039 52.039
Adiantamentos à Portecedores Adiantamentos à Diretoria Outros Direitos a Receber Impostos a Recuperar	2.000 6.699 46	1.000
PERMANENTE IMOBILIZADO DIFERIDO	3.226.545 3.190.902 35.643	3.218.595 3.204.745 13.850
TOTAL DO ATIVO	3.324.047	3.272.201
PASSIVO CIRCULANTE Fornecedores	31/12/2001 188.340 6.913 247	31/12/2000 56.930 5.439 822
Remunerações e Provisões Demais Impostos, Taxas e Contribuições EXIGÍVEL A LONGO PRAZO Débitos com Pessoas Ligadas		50.669 914.790 845.480
Obrigações Fiscais PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL REALIZADO Subscrito	2.232.995 1.460 1.460	69.310 2.300.481 1.460 1.460
RESERVAS DE CAPITAL Reserva de Correção Monetária	411.054 411.054	411.054 411.054
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO Reserva de Reavaliação	2.642.100 2.642.100	2.642.100 2.642.100
RESULTADOS ACUMULADOS TOTAL DO PASSIVO	(821.619) <b>3.324.047</b>	(754.133) <b>3.272.201</b>
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES I	O BATRIMÔ	NIO LIOUIDO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO PERIODO DE 31/12/1999 A 31/12/2001					
EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS CAPITAL	RESERVAS REAVALIA.	RESULTADOS/ PREJUIZOS	TOTAL GERAL
SALDOS EM 31/12/99	1.460	411.054		(668.380)	(255.866)
Constituição Reserva de Reavaliação Prejuízo do Exercício			2.642.100	(85.753)	2.642.100 (85.753)
SALDOS EM 31/12/00 Prejuízo do Exercício	1.460	411.054	2.642.100	(754.133) (67.486)	<b>2.300.481</b> (67.486)
SALDOS EM 31/12/01	1.460	411.054	2.642.100	(821.619)	2.232.995

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	DOS EXERC	ícios
	31/12/2001	31/12/2000
RECEITA BRUTA	121.200	325.363
Venda de Produtos	121.200	325.363
DEDUÇÕES	(5.920)	(2.871)
Impostos e Contribuições	(5.920)	(2.871)
RECEITA LÍQUIDA	115.280	322.492
Custo de Vendas e Serviços	(35.268)	(148.592)
LUCRO BRUTO	80.012	173.900
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(187.012)	(237.678)
Receitas Financeiras		1.325
Despesas Financeiras	(114.371)	(164.976)
Despesas Gerais e Administrativas	(17.815)	(21.299
Despesas Tributárias	(3.226)	(1.128
Honorários da Diretoria	(33.600)	(33.600
Honorários do Conselho Administrativo	(18.000)	(18.000)
RESULTADO OPERACIONAL	(107.000)	(63.778)
RESULȚADO NÃO OPERACIONAL	39.514	(21.975)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(67.486)	(85.753)
Prejuízo por Ação do Capital Social Final	(3.5664)	(4.5317)

#### DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Periodo de 31 de dezembro de 1999 a 31 d	le dezembro	de 2001
ORIGENS DE RECURSOS Lucro do Exercício Ajustado Prejuízo do Exercício	1/12/2001 265.397	31/12/2000 2.588.930 2.588.930 (85.753)
Piejuizo do Exercicio Baixa de Ativo Permanente Depreciação/Amortização		31.983 600
Reserva de Reavaliação DOS ACIONISTAS/QUOTISTAS E TERCEIROS Aumento do Exigível a Longo Prazo	<b>265.397</b> 265.397	2.642.100
APLICAÇÃO DE RECURSOS DE OPERAÇÕES	352.911 49.254	2.656.538
Prejuízo do Exercício Ajustado Prejuízo do Exercício Baixa de Ativo Permanente	49.254 67.486 (18.232)	
Depreciação/Amortização Reserva de Reavaliação	, ,	
COM ACIONISTAS E TERCEIROS Aplicações no mobilizado	<b>303.657</b> 26.182	2.656.538 2.642.100
Redução do Exigível a Longo Prazo VARIÁCÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	277.475	14.438
ATIVO CIRCULANTE	43.896	(67.608) (133.419)
No Início do Exercício No Fim do Exercício	53.606 97.502	187.025 53.606
PASSIVO CIRCULANTE No Inicio do Exercício No Fim do Exercício	131.410 56.930 188.340	(65.811) 122.741 56.930
(As notas explicativas integram o conjunto das		

#### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da Agropesp - Agropecuária São Paulo S.A. Cuiabá - MT 1 - Examinamos os Balanços Patrimoniais da Agropeso - Agropecuária São Paul

Ads Alcohetas e Administrationes da Agropespo - Agropescularia São Paulo S.A.

Los Alcohetas e Administrationes da Agropespo - Agropescularia São Paulo S.A. Jevantados em 31 de dezembro de 2001 e 2000, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Liquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercicios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade é a de corresponsabilidade é a de expressar uma opinião sobre ressas Demonstrações Contábeis c. - Nossos exempor mo corducidos de acercordo com as homas de Audiniciar em vigor no final e comprenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saídos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidencias e dos registros que suportam os valores e as a informações contábeis tomadas em conjunto. 3 - O nivel de controles internos da Administração da Companhia, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 3 - O nivel de controles internos sobre o Altvo Permanente da Companhia não nos permite opinar sobre os valores contabilizados, de modo que os valores relações a esse grupo de ocartas podem não estar adequadamente apresentados nas Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 3 - O nivel de controles internos sobre o as exercicio findo em 31 de dezembro de 2001, em, aproximadamente, R5 4440.000,00. 5 - Em nosas opinião, sujeto aos efeitos da falta de controle, mencionada no parágrafo 3, e exocto pela falta de registro de depreciação, conforme o parágrafo 4, as Demonstrações Contábeis, acima neferidas, representam adequadamente, em bodos ca aspectos relevantes, a posição patimonal e inamesia da Agropeepa. Agropeca 
NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.40476, associada das Normas e Instruções emitidas pela Comissão de Valores Mobillários e orientações do Instituto Farsilleiro de Contadores 2 - Principais Diretrizes Contábeis a) Apuração do Resultado As receitas, despesas e custos foram apurados pelo regime de competência de exercícios, conforme legislação em vigor. b) Segregação de Prazos Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, com prazo de até 360 días, são demonstrados no Circulante. c) Ativo Permanente - Imobilizado Está demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Foi reavaliado no exercício de 2000, o grupo de imóveis. As depreciações acumuladas são calculadas pelo método linear, com base nas taxas que levam em conta o tempo de vida útil do Bem. d) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculadveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. As provisões para pagamento das obtigações fiscais a recolher foram constituídas. 3 - Estoques Os Estoques foram avaliados pelo preço de mercado e estão composto dos seguintes valores:

Descrição	Em R\$ 1,00		
	2001	2000	
Bezerras	25.441	15.854	
Bezerros	40.106	24.614	
Bezerros até 6 meses	-	4.514	
Touros	7.057	7.057	
Total	72.604	52.039	

A- Ativo Imobilizado Por decisão da Diretoria, conforme procedimento adotado no exercício anterior, não foram registrados os encargos de depreciação no exercício de 2000.

Descricão	Em R\$ 1,00		
Descrição	2001	2000	
Imobilizado - Custo Corrigido	3.466.109	3.479.952	
Imobilizado Técnico	26.492	26.492	
Terras e Pastagens	266.400	266.400	
Instalações Pecuárias	46.772	46.068	
Edificações e Obras Complementares	38.158	35.230	
Funcionais	57.301	57.301	
Veículos, Máquinas e Equipamentos	181.926	181.926	
Sociais - Farmácia	33.825	33.825	
Animais de Trabalho	12.469	12.469	
Rebanho Permanente	103.864	121.339	
Estradas	56.802	56.802	
Imobilizado - Reavaliação	2.642.100	2.642.100	
Depreciação Acumulada	(275.207)	(275.207)	
Valor Residual	3.190.902	3.204.745	

5 - Partes Relacionadas São operações de conta corrente com controlada, acrescidas de encargos financeiros, de 0.7% ao mês.

Empresa	Em R\$	Em R\$ 1,00		
	2001	2000		
Madeireira Thomasi S.A.	902.712	845.480		
Total	902.712	845.480		

6 - Capital Social O Capital Social, subscrito no valor de R\$ 1.460,81. em como la 2000, não sofre alterações desde abril de 1993, permanecendo o mesmo saldo da última conversão da moeda, ocorrida em julho de 1994, em virtude da não realização de assemblélas para regularização do número e valor das ações.

Alfredo Carlos Thomasi Nelson Thomasi Rubens Rabelo Vilmar Muck

DIRETOR-COMERCIAL TÉC. CONT. CRC-PR 6.290/OS-1

#### AGROPESP - AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S.A. CNPJ nº 04.965.968/0001-03

#### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 - Em Reais

ATIVO CIRCULANTE DISPONIBILIDADES Caixa e Bancos	31/12/2002 77.505	31/12/2001 97.502 153 153
DIREITOS REALIZÁVEIS	77.505	97.349
Estoques	75.459	72.604
Adiantamentos a Fornecedores Adiantamentos à Diretoria	2.000	16.000 2.000
Outros Direitos a Receber	2.000	6.699
Impostos a Recuperar	46	46
PERMANENTE	3.241.079	3.226.545
IMOBILIZADO	3.194.755	3.190.902
DIFERIDO	46.324	35.643
TOTAL DO ATIVO	3.318.584	3.324.047
PASSIVO	31/12/2002	31/12/2001
CIRCULANTE	69.892	188.340
Fornecedores	4.299	6.913
Remunerações e Provisões	10.307	30.664
COFINS a Recolher PIS a Recolher	7.624 1.637	6.257 1.342
INSS a Recolher	41.139	21.802
FGTS a Recolher	2.034	1.034
Impostos a Pagar - Refis	2.009	119.696
Outras Contas a Pagar	843	632
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.144.908	902.712
Débitos com Pessoas Ligadas	1.027.680	902.712
Impostos a Pagar - Refis	117.228	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL REALIZADO	2.103.784 1.460	2.232.995 1.460
RESERVA DE CAPITAL	1.460 411.054	411.054
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	2.642.100	2.642.100
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(950.830)	(821.619)
TOTAL DO PASSIVO	3.318.584	3.324.047
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇ	DES DO PATRIMÔNI	O LIQUIDO

PERIODO DE 31/12/2001 A 31/12/2002						
EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVA CAPITAL	RESERVA REAV.	PREJ. ACUM.	TOTAL GERAL	
Em 31 de dezembro de 2000 Prejuízo do Exercíc		411.054	2.642.100	(754.133) (67.486)	2.300.481 (67.486	
Em 31 de dezembro de 2001 Prejuízo do Exercíc		411.054	2.642.100	(821.619) (129.211)	2.232.995	
Em 31 de dezembro de 2002	1.460	411.054	2.642.100	(950.830)	2.103.784	

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS 2001 121.200 121.200 (5.920) 115.280 (35.268) 80.012 (187.012) (114.371) (17.815) (33.600) (18.000) (107.000) 39.514 2002 114.000 114.000 (4.161) (4.161) (4.161) 109.839 (56.387) 53.452 (182.663) (86.227) (33.551) (11.285) (33.600) (18.000) (129.211) RECEITA BRUTA Venda de Produtos Venda de Produtos DEDUÇÕES Impostos e Contribuições RECEITA LÍQUIDA Custo de Vendas e Serviços LUCRO BRUTO RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAI: Despesas Financeiras Despesas Financeiras Despesas Tributárias Honorários da Diretoria Honorários da Diretoria Honorários do Censello Administrativo DESILITADO NÃO OPERACIONAL RESULTADO NÃO OPERACIONAL PREJUÍZO DO EXERCÍCIO Prejuízo por lote de mil ações 39.514 (67.486) (**129.211**) -6,83

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E	APLICAÇUES DE	KECUKSUS
	31/12/2002	31/12/2001
ORIGENS DE RECURSOS	242.196	
DOS ACIONISTAS/QUOTISTAS E		
TERCEIROS	242.196	
Aumento do Exigível a Longo Prazo	242.196	-
APLICAÇÃO DE RECURSOS	143,745	87.514
DE OPERAÇÕES	128.229	49.254
Prejuízo do Exercício Ajustado	128.229	49.254
Preiuízo do Exercício	129.211	67.486
Baixa do Ativo Permanente	(659)	(18.232)
Depreciação/Amortização	(323)	` -
COM ACIÓNISTAS E TÉRCEIROS	15.516	38.260
Aplicações no Imobilizado	4.835	26.182
Aumento do Diferido	10.681	-
Redução do Exigível a Longo Prazo	-	12.078
VARIÁÇÃO DO ČAPITAL CÍRCULANTE		
LÍQUIDO	98.451	(87.514)
ATIVO CIRCULANTE	(19.997)	`43.896
No Início do Exercício	97.502	53.606
No Fim do Exercício	77.505	97.502
PASSIVO CIRCULANTE	(118.448)	131.410
No Início do Exercício	`188.340	56.930
No Fim do Exercício	69.892	188.340

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
Acionistas e Administradores da Agropesp - Agropecuária São Paulo S A
bå - MT

Aos Acionistas e Administradores da Agropesp - Agropecuária São Paulo S.A. cm 31 de dezembro de 2002 e 2001, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboraras e sob a responsabilidade de sua Administração. Mossa apsponsabilidade a de expressora de

otadas no Brasil.

Cuiabá, 04 de julho de 2003.
Pedro Nunes de Gouveia Contador CRC/PR No 22.632/S-MT
RUSSELL BEDFORD BRASIL - AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PR No 2.906/0-5

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei no 6.404/76, associada às normas e instruções emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários e orientações do IBRACON - Institut dos Auditores Independentes do Brasil 2 - Principais Diretrizes Contábeis a) Apuração do Resultado As receitas, as despesas e os custos foram apurados pelo regime de competência de exercícios, conforme legislação em vigor. b) Segregação de Prazos Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis, com prazo de até 360 dias, são demonstrados no Circulante. c) Imobilizado O Ativo Imobilizado está demonstrado ao custo reavaliado (Nota 4), menos a depreciação acumulada. No exercício de 2000 foi reavaliado o grupo de Imóveis. d) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicavel, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. 3 - Estoques Os Estoques foram avallados pelo preço de mercado e estão compostos dos seguintes valores:

Descrição	Em R	Em R\$ 1,00		
	2002	2001		
Bezerras	20.216	25.441		
Bezerros	31.639	40.106		
Touros	23.604	7.057		
Total	75.459	72.604		

4 - Ativo Imobilizado O Ativo Imobilizado está demonstrado ao custo reavailado, menos a depreciação acumulada, até 31/DEZ/00. No exercício de 2000 foi reavailado o grupo de Imóveis. Por decisão da Diretoria, conforme procedimento adotado no exercício anterior, não foram registrados os encargos de depreciação no exercício de 2002.

Descrição	Em R\$ 1,00		
	2002	2001	
Imobilizado - Custo Corrigido	3.469.962	3.466.109	
Imobilizado Técnico	26.492	26.492	
Terras e Pastagens	266.400	266.400	
Instalações Pecuárias	51.285	46.772	
Edificações e Obras Complementares	38.158	38.158	
Funcionais	57.301	57.301	
Veículos, Máquinas e Equipamentos	181.926	181.926	
Sociais - Farmácia	33.825	33.825	
Animais de Trabalho	12.469	12.469	
Rebanho Permanente	103.204	103.864	
Estradas	56.802	56.802	
Imobilizado - Reavaliação	2.642.100	2.642.100	
Depreciação Acumulada	(275.207)	(275.207)	
Valor Residual	3.194.755	3.190.902	

5 - Partes Relacionadas São operações de conta corrente com a Controlada, acrescidas de encargos financeiros de 0,7% ao mês.

Empresa	Em R\$	Em R\$ 1,00		
	2002	2001		
Madeireira Thomasi S.A.	1.027.680	902.712		
Total	1.027.680	902.712		

6 - Capital Social O Capital Social, subscrito no valor de R\$ 1.460,00, em 31/DEZ/02 e 31/DEZ/01, está representado por 18.922.808 ações (13.777.507 Ordinárias e 5.145.301 Preferencials), permanece inalterado desde ABR/93, continuando o mesmo saldo da última conversão da moeda, ocorrida em JUL/94, em virtude da não realização do assembléias para regularização do número e valor das ações.
Alfredo Carlos Thomasi DIRETOR-SUPERINTENDENTE NEISON Thomasi Vilmar Muck TEC. CONT. CRC-PR 6.290/OS-1



#### AGROPESP - AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S.A. CNPJ nº 04.965.968/0001-03

#### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 - Em Reais

DALF	NIÇO FAI KII	WONAL LIVI 31
ATIVO Circulante	31/12/2006	31/12/2005
Disponibilidades	163	158
Clientes	24.627	54.002
Tributos a recuperar	61.273	114
Adiantamentos a fornecedores	36.338	36.338
Estoques	-	-
Outros direitos realizáveis		
l = " / =	122.401	90.612
Realizável a Longo Prazo	10.506	
Depósitos Judiciais	10.506	-
Permanente	10.500	-
Imobilizado	2.706.369	3.133.490
Diferido	774.570	958.779
	3.480.939	4.092.269
Total do ATIVO	3.613.845	4.182.881
(As notas explicativas integram o conjunto	das demonstra	ações contábeis)
PASSIVO	31/12/06	31/12/05
Circulante		
Remunerações e provisões	18.163	10.489
Impostos, taxas e contribuições diversas		100.034
Outras contas a pagar	399 178.772	389 110.912
Exigível a longo prazo	1/6.//2	110.912
Débitos com pessoas ligadas	2.660.343	2,428,912
Impostos a pagar	152.190	187.275
Multas contratuais	61.250	150.000
	2.873.783	2.766.187
Patrimônio líquido		
Capital social	1.461	1.460
Reservas de capital	411.054 2.642.100	411.054 2.642.100
Reservas de reavaliação Prejuízos acumulados	(2.493.325)	(1.748.832)
r rejuizos acumulados	561.290	1.305.782
Total do PASSIVO	3.613.845	4.182.881

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

De	monstrações	do Resultado	
para os exercícios	findos em 31	de dezembro d	e 2006 e 2005

Receita bruta de vendas	31/12/06	31/12/05
Receita bruta de vendas de produtos	_	99.437
Deduções de vendas	-	(3.629)
Receita líquida de vendas	-	95.808
Custos dos produtos vendidos	(151.663)	(344.409)
Lucro bruto	(151.663)	(248.601)
Despesas operacionais		
Gerais e administrativas	(130.276)	(110.506)
Tributárias	(15.373)	(36.530)
Financeiras (líquidas)	(36.704)	(65.419)
Outras receitas operacionais	` _	24.000
Prejuízo operacional	(334.016)	(437.056)
Prejuízo do exercício	(334.016)	(437.056)
Quantidade de ações do capital social		
no final do exercício	1.461	1.461
Prejuízo por ação - R\$	(228,62)	(299,15)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005

Eventos	Capital Social	Reser. Capital	Reser. Reava.	Prejuízos Acum.	Total
Saldos em 31/12/2003	1.460	411.054	2.642.100	(1.146.082)	1.908.532
Prejuízo do exercício	-	-	-	(165.694)	(165.694)
Saldos em 31/12/2004	1.460	411.054	2.642.100	(1.311.776)	1.742.838
Prejuízo do exercício	-	-	-	(437.056)	(437.056)
Saldos em 31/12/2005	1.460	411.054	2.642.100	(1.748.832)	1.305.782
Prejuízo do exercício	-	-		(334.016)	(334.016)
Ajuste de Exercícios Anteriores				(410.477)	(410.477)
Saldos em 31/12/2006	1.460	411.054	2.642.100	(2.493.325)	561.289
(As notas exp	olicativas i	ntegram o	conjunto das	demonstraçõe	s contábeis)

## Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005

Origens dos recursos	31/12/2006	31/12/2005	
Recursos de acionistas e terceiros Aumento de exigível a longo prazo Total das Origens de Recursos Aplicação de Recursos	107.596 107.596	460.880 460.880	
Prejuízo do exercício Depreciação do exercício Baixa/alienação do ativo imobilizado	334.016 (185.585) (425.745)	437.056 (120.391) (89.294)	
Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado Ajustado Aumento no realizável a longo prazo Inversões no ativo imobilizado	410.477 133.163 10.506	227.371	
Inversões no ativo diferido Total das Aplicações de Recursos Aumento (diminuição) do Capital	143.669	415.763 643.134	
circulante líquido Variação do Capital circulante líquido Ativo Circulante	(36.074)	(182.254)	
No início do exercício No final do exercício	90.613 122.401 31.788	268.019 90.612 177.407	
Passivo Circulante No início do exercício No final do exercício	110.910 178.772 67.862	106.065 110.912 4.847	
Aumento (diminuição) do Capital circulante Iíquido	(36.074)	(182.254)	
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)			

#### NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL A Companhia tem como atividade preponderante, a extratividade agricola, pecuária, a industrialização e comércio de tais produtos, as pesquisas, colonização, o comércio interno, bem como o plantio e cultivo de sementes e mudas. 2 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÂBEIS As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei no 6.404/76 das Sociedades por Ações, e em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários e orientações do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. As práticas contábeis mais relevantes adotadas pela Sociedade são as seguintes: a) Os saldos realizáveis e exigíveis com vencimento em até 12 meses da data do balanço são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

B) Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição, formação ou produção, os quais não excedem aos respectivos custos de reposição ou valor de mercado. c) O imobilizado é demonstrado ao custo reavaliado. A depreciação é registrada pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens. d) Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis e acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. e) O regime de apuração do resultado é o de competência. 1) O lucro ou prejulzo por ação é calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas tais describados pelas valores condes de calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas tais de acesta de calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas tais de acesta de calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas de acesta de calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas de acesta de calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas de calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas de acesta de calculado com base na quantidade de ações existentes

oe apuração do resulador e o de competencia. I O fuera ou prejuizo por ação é calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas de encerramento dos exercícios. 3 - CLIENTES Representados por créditos que encontram-se em litiglio. Não foi constituda Provisão para créditos de liquidação duvidosa. A Administração da Companhia não espera perdas nos referidos créditos. 4 - IMOBILIZADO

Imobilizado técnico	467	26.792
Terras e pastagens	55.696	266.400
Instalações pecuárias	-	51.607
Edificações e obras complementares	52.194	49.111
Funcionais	301	95.574
Veículos, máquinas e equipamentos	70.661	205.159
Sociais - Farmácia	-	33.825
Estradas	-	56.802
Imobilizado - Reavaliação	2.586.404	2.642.100
Subtotal	2.765.723	3.427.370
<ul><li>(-) Depreciação acumulada</li></ul>	(59.354)	(293.880)
Total	2.706.369	3.133.490

O Ativo imobilizado está demonstrado ao custo reavaliado, menos a depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2000. No exercicio de 2000, foi realizada a reavaliação dos imóveis da Companhia. Por decisão da Diretoria, conforme procedimento adotado em exercicios anteriores, não foram registrados os encargos de depreciação.

5 - DIFERIDO	31/12/2006	31/12/2005
Desmatamento	808.778	899.865
Multas contratuais - Arrendamento	61.250	150.000
Subtotal	870.028	1.049.865
Exaustão - desmatamento	(95.459)	(91.086)
Total	774.570	958.779

6 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS

31/12/2006 31/12/2005 24.000 15.129 24.000 27.714 3.509 5.682 PAES 2003- INSS 84.249 15.730 24.000 27.296 3.509 Refis - Receita Federal Parcelamento ITR INSS FGTS Outros impostos e contribuições 5.426 Total 160.211 100.034

7 - DÉBITOS COM PESSOAS LIGADAS Refere-se à Contrato de Mútuo com a empresa Madereira Thomasi S/A (controladora), com limite de crédito de R\$ 3.000.000, com vencimento em 02 de janeiro de 2008, ora acr vencimento em 02 de janeiro de 2008, ora acr vencimento en cencargos financeiros de 0,7% a.m.. Posteriormente a essa data, não há incidência de encargos.

8 - OBRIGAÇÕES FISCAIS

8 - OBRIGAÇOES FISCAIS	31/12/2006	31/12/2005
PAES 2003 - INSS	-	14.041
Refis - Receita Federal	120.184	117.228
Parcelamento ITR	32.006	56.006
Total	152.190	187.275

Total 152.190 187.275

A Companhia efetuou a opção pelo Parcelamento Especial, aprovado pela Lei nº 0.954/00. As parcelas estão sendo pagas em dia, em valores sopror lei nº 0.954/00. As parcelas estão sendo pagas em dia, em valores sopror lei nº 0.954/00. As parcelas estão sendo pagas em dia, em valores sopror lei nº 0.954/00. As parcelas estado pagas em dia, em valores parcelas estados estados estados em dia de desendo pagas em dia de desendo estado estado pagas em ensais da Companhia como condição essencial para a manutenção de seus beneficios fiscais. 9 - PATRIMÓNIO LIQUIDO a) Capital social Estados por 18.922.208 ações, sendo 13.777.507 ordinárias e 5.145.301 preferenciais. Permanece inalterado desde abril de 1993 e continua com o mesmo saldo da última conversão da moeda, ocorrida em julho de 1994, em virtude da não realização de assembléas para regularização do número e valor das ações.

Acionista

Acionista	Quantidade de Ações	%
Madereira Thomasi S/A	12.769.642	92,6847
Antônio Roque Thomasi	493.125	3,5792
Alfredo Carlos Thomasi	493.125	3,5792
Armelindo Thomasi	18.365	0,1333
Regeane Maria M. Thomasi	1.295	0,0094
Salua Thomasi	1.295	0,0094
Ernesta Stefani Thomasi	220	0,0016
Ari Antônio Maltauro	220	0,0016
Rubens Rabelo	220	0,0016
Sub-total	13.777.507	100,0000
Ações Pref. A D.L. 756/69	4.040.323	21,3516
Ações Pref. A D.L. 1376/74	1.104.978	5,8394
Total	18.922.208	

b) Ajustes de exercícios anteriores Em 31 de dezembro de 2006, os valores contabilizados em ajustes de exercícios anteriores, referem-se aos reflexos da conciliação realizada pela companhia entre o seu sistema de controle dos bens do Ativo Imobilizado e os registros contábelis. 10 - CONTINGÉNCIAS As autoridades fiscais nos âmbitos federal, estadur e municipal reservam o direito de examinar os registros contábeis e fiscais da Sociedade pelo período de 05 (cinco) anos após a data de enceramento do exercício. A Gerência da Sociedade não espera contingências significativas em caso de fiscalização por parte destes órgãos. Alfredo Carlos Thomasi Diretor Superintendente Diretor Gerente, Rubens Rabelo Vilmar Muck

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
elho de Administração e Acionistas da AGROPESP

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao Conselho de Administração A Acionistas da AGROPESP - AGROPECUÁRIA SÃO PAULIO S.A.

1. Examinamos o balanço patrimonial da AGROPESP - AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S.A.

1. Examinamos o balanço patrimonial da AGROPESP - AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S.A. Ievantado em 31 de dezembro de 2006 e em 31 de dezembro de 2006 se património líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes, e comprenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da sociedade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis mias representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis tomadas em conjunto.3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPESP - AGROPECILARIA SÃO PAULIO S.A. em 31 de dezembro de 2006 e em referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPESP - AGROPECUÁRIA SÃO PÁULO S.A. em 31 de dezembro de 2006 e em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio liquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasila. 16 de fevereiro de 2007.

ACAL OSSULTORIA E A DOLTORIA S/S

CRC - RJ - 1144 CRC - PR - 5631

Wesley Montechiari Figueira Sócio-Responsável CRC- PR 038.884/0-7 Contador

EXATO IMOBILIARIA E INCORPORADORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 32.992.398/0001-86 e Inscrição Estadual nº. 13.070.182-3, estabelecida na Avenida Mato Grosso nº. 209-E, na cidade de Lucas do Rio Verde - MT. **DECLARA** para os devidos fins e de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais da Empresa, conforme comprova o Boletim de Ocorrência nº. 1016700080333160 de 10/11/2008. Livros Fiscais, referentes a livros de entrada de 001/1989 a 18/2006, livros de saída de 001/1989 a 18/2006, livros apuração de ICMS de 001/1989 a 18/2006, livros inventário 001/1989 a 18/2006 e livro de registro de documentos e termos de ocorrência 01/1989.

#### **EXTRAVIO DE TALOES DE NOTAS FISCAIS E LIVROS**

E P DE AMORIM - ME, inscrito no CNPJ n.º. 01.558.903/0001-55 e Inscrição Estadual 13. 171.960-2, comunica para fins e efeitos legais que extraviou os seus seguintes documentos: Livro de Registro de Entradas, Livro de Registro de Saídas, Livro de Registro de Apuração de ICMS, Livro de Registro de Inventario, Livro de Registro de Utilização de Documentos e Termos de Ocorrências (TODOS NR. 01) e blocos de notas fiscais consumidor, da nota n.º. 01 a 1.500. Conforme Boletim de Ocorrência realizado.

Rosinei Aparecida Pereira Ramos, CNPJ: 02.492,195/0001-60, I.E: 13.182.082-6, Av. Brasil nº 1141 S, Jd. Acácia, Tangará da Serra-MT, declara que extraviou Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01.

Gazin Ind. E Com. De Móveis e Eletrod. LTDA estabelecida Av.Beira Rio s/n, Cuiabá - MT CNPJ nº 77.941.490/0051-14 e I.E. nº 13.168.358-6, declara para todos os fins e direito o EXTRAVIO, dos seguintes documentos fiscais, LREnº 01, LRS nº 01, LRAICMS n.º01, LRI n.º01, LRUDFTO n.º01, 110 blocos de NF, mod. 1 e 1A de 000001 a 002750, Nº de AIDF 2542,2005 e 1534 com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: M C GOUVEIA DE ARAUJO, com sede a Praça dos Colonizadores nº 23, Centro, Juara - MT, inscrita no CNPJ nº 86.700.614/0001-00 e I.E. 13.151.469-5, DECLARA que foram EXTRAVIADOS os blocos NF M-1 de nº 076 a 125, Nota Fiscal D-1 nº 0001 a 1300 e 1351 a 1500, Nota Fiscal B-1 nº 001 a 050 e 076 a 175.

#### Página 48

# Diário Oficial Terça Feira, 18 de Novembro de 2008

A empresa LEONICE L. KUHN, com sede no lote 13 A da seção III do Projeto Canarana I, s/nº, Fazenda Santa Fé, Canarana - Mt., inscrita no CNPJ nº 09.015.690/0001-27 e Inscrição Estadual sob o nº 13.343.759-0, vem comunicar o extravio do bloco de Notas Fiscais Mod 1 do nº 000001 a 000025.

AGROPECUÁRIA CRISTAL LTDA, Inscrição Estadual 13.200.826-2, CNPJ 01.372.637/0002-52, extinto por liquidação voluntária desde 22/01/2002, DECLARA para os devidos fins de direito que foi extraviado seus livros fiscais sendo: livros de entradas, saídas, apuração do ICMS, termos de ocorrências e inventário, do período de maio/2001 a marco/2002, 10 blocos de notas fiscais de saídas série única, autorizadas sob o nº 0774 de 31/05/2001, uma via original do CCE, CNPJ, cópia da 5ª alteração contratual da empresa matriz.

Asplemat/DO 3x1 (17, 18 e 19/11/2008)

#### DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

A MCA Contabilidade & Auditoria LTDA declara que foi extraviada a Nota Fiscal nº 1.223, emitida em 06/10/2008.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SV LTDA., com sede na Rua F nº 522. Setor F, em Alta Floresta - MT, inscrta no CNPJ sob n° 36.905.107/0001-26 e inscrição estadual nº 13.133.627-4, para fins de BAIXA de inscrição estadual junto a SEFAZ/MT, comunica o extravio de livros e documentos a saber: Nota Fiscal de Serviços, Série A, de nº 0001 a 1739 - utilizadas; Nota Fiscal de Serviços, Série A, de n°s. 1740 a 2500 - não utilizadas; Livro Registro de Entradas - mod. 1-A, n°s. 01 e 02; Livro Registro de Saídas mod. 2-A, n°s. 01 e 02; Livro Registro de Apuração do ICMS, mod. 9 n° 01, 02 e 03.

GLOBOAVES AGRO PECUARIA LTDA, empresa jurídica de direito privado, sito a Av. A Lotes 42/44 - Industrial, Cuiabá/MT, com o CNPJ sob o nº. 78.288.404/0005-43 e Inscrição Estadual sob o nº 13.151.245-5; Comunica que foram extraviados os livros fiscais de Apuração de ICMS nº.1, Saídas nº.1, Entradas nº.1, Inventário nº.1 e Termo de Ocorrências nº.1; extraviadas as notas fiscais Series: B-1 nº, 0001 a 2300, C-1 nº, 001 a 625, D-1 nº, 0001 a 4500, E-1 nº. 001 a 075, Modelo "1" nº. 0001 a 2450, Modelo "2" nº. 001 a 400, Modelo 1 Fatura nº. 00001 a 20500.

MADEIREIRA PARAÍSO LTDA, c/sede à Rua Clevelândia, sn.º, Centro, Nova Bandeirantes-MT, CNPJ (MF) n.º 07.471.986/0001-27 e CIC/CCE(MT) n.º 13.305.745-3. Comunica o Extravio das Notas Fiscais de Entradas(compras), Guia Florestal para Transporte de Madeira em Toras(GF1), Impostos e Taxas referentes aos Meses de Novembro/2007; Dezembro/2007 e Fevereiro/2008, Notas Fiscais de Saídas(vendas), Guia Florestal para Transporte de Produtos Florestais Diversos(GF3), Imposto e Taxas referentes aos Meses de Novembro/2007; Dezembro/2007; Janeiro/2008; Fevereiro/2008 e Março/2008.

G. DE O. DEL CASTANHEL - ME, c/sede à Av. Comendador Luiz Meneguel, sn.°, Centro, Nova Bandeirantes-MT, CNPJ(MF) n.° 02.834.361/0001-69 e CIC/ CCE(MT) n.º 13.184.562-4. Comunica o Extravio das Notas Fiscais Série D-1 com numeração de 901 À 1150 e Série D-2 com numeração de 151 À 202; 242 À 250; 301 À 350.

### **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

A empresa CARVALHO E TEIXEIRA DA SILVA LTDA, CNPJ: 01.633.665/0001-03 e Insc. Estadual: 13.172.691-9, comunicam que foram extraviados: 05 Talões D-1 Nº. 0001 a 0250. e 05 Talões D-2 Nº. 0001 a 0250 e também 03 Talões de Notas Fiscais Mod 01 de Nº. 0001 a 0075.

Livro registro de entrada manual nº. 01

Livro registro de Saída manual nº. 01

Livro registro de Apuração de ICMS manual nº. 01

Livro registro de inventario manual nº. 01

Livro registro de produção e estoque manual nº. 01

Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos relacionados.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS E LIVROS FISCAIS A EMPRESA BAR E SORVETERIA MINEIRO LTDA, LOCALIZADA NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO, CÁCERES-MT, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.958.386/0001-37, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.103.109-0, COMUNICA O EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS E DE TODOS OS LIVROS FISCAIS DE REGISTRO DE ENTRADA, SAÍDA, APURAÇÃO DO ICMS, TERMOS DE OCORRÊNCIA E REGISTRO DE INVENTÁRIO.

JOTA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 00.330.782/0001-27 e I.E. 13.158.832-0, Rua dos Lírios, 181 Setor Residencial Sul, Sinop-MT, comunica o extravio de Nota Fiscais usadas série única de nº 000001 a 000064 e em branco de nº 000065 a 000250.

EDITAL DE EXTRAVIO DA  $2^a$  VIA DE NOTAS FISCAIS COM COPIA R. DE SOUZA., inscrita no CNPJ sob o  $n^o$ : 37.461.381/0001-16 e no Município sob o nº: 45816, estabelecida na Rua: Roma, nr 12, km 01, Bairro Alvorada, Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº: 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, número seqüencial 233, nr de controle do contribuinte 4581476, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída da alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo de apuração do ISSQN devido.

**J. ANDRE P. OLIVEIRA -ME.,** inscrito no CNPJ sob nº. 00.142.131/0001-03, e Inscrição Municipal nº. 51.207, estabelecida na Av. Ipiranga, 1.355 - Bairro -Porto, nesta Capital; por seu representante legal, declara sob a pena da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º. do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal de Serie 003, nº. 112 e 126, notas estas que não foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estituida na alínea F do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. Asplemat/DO

COMUNICADO DE EXTRAVIO
FAZENDA SÃO MARCELO LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.054.770/0004-83 e Inscrição Estadual nº 13.299.852-1, sito a Estrada Linha do Calcário. Km 35 Zona Rural, no município de Tangará da Serra – MT COMUNICA O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDA COM NUMERAÇÃO DE 002244, 002245, 002399, 002591, 002679, 002680, 002681, 002947, 002968, 002998, 003004, 003006, 003020, 003031, 003071, 003080, 003082, 003086, 003094, 003114, 003157, 003172, 003173, 003231 A 003235, 003282, 003310, 003312, 0033321, 003324, 003342, 003325, 003282, 003341, 003346, 003362, 003363, 003363, 003364, 003363, 003363, 003364, 003365, 003365, 003366, 003367, 003367, 003366, 0 003324, 003325, 003326, 003327, 003344, 003347, 003361, 003362, 003363, 003364, 003372, 003379, 003499, 003474, 003488, 003495 A 003498, 003532, 003533, 003540 A 003546, 003558 A 003561, 003563, 003570, 003598, 003600 A 003604, 003633, 003641, 003642, 003644 A 003647, 003671 A 003674, 003748, 003877, 003878. Sendo formulários continuo contendo a mesma numeração das notas fiscais acima. Tangará da Serra, 18 de novembro de 2008

Fazenda São Marcelo Ltda

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS:SILVA FILHO & NANTES LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 00.763.287/0001-01, inscrição Municipal nº 15563,Situado Rua do Embauval nº 156 - Centro Norte, V. Grande-MT, DECLARA que foram EXTRAVIADOS as 2º Vias das NF DE SERVIÇOS SÉRIE 2 nº 04,05,06,16,17,18e foi EXTRAVIADO NF SÉRIE 2 nº 67 em três vias. Para fins de comprovação junto aos órgãos competentes.

# PODER JUDICIARIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** 

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2008

OBJETO: Contratação dos serviços apresentados na proposta comercial da Secretaria de Planejamento e Coordenação - CEPROMAT, referente à disponibilização do serviço acesso a INFOVIA-MT e utilização do sistema FIPLAN.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso CEPROMAT

C.N.P.J. nº. 15.011.059/0001-52 VIGÊNCIA: 10/11/2008 a 09/11/2009.

VALOR: R\$2.675,40 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) global.

Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -



#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação dos Processos Administrativos nºs. 401/2008 e 423/2008, para contratação da empresa Comitê Nacional do Cerimonial Público, para aquisição de 04 (quatro) vagas, para participação do IX Congresso Internacional de Protocolo e do XV Congresso Nacional de Cerimonial Público, a ser realizado na cidade de Campos do Jordão-SP, no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo Administrativo 382/2008 **ERRATA**

Onde se lê: INEXIGIBILIDADE de licitação, leia-se: DISPENSA de licitação.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo **EXTRATO** 

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2008 ID. 206.933

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 03 do Pregão Eletrônico nº 29/2008 - Id 204.410, pessoa jurídica SOLUÇÕES INTEGRADAS E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA EPP, CNPJ n° 05.688.877/0001-30.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo **EXTRATO** 

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 80/2008 ID. 207.465

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item único do Pregão Eletrônico nº 43/2008 - Id 204.917, pessoa jurídica soluções integradas indústria comércio e serviços LTDA **EPP**, CNPJ n° 05.688.877/0001-30.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 18 de novembro de 2008. Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo **EXTRATO** 

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 76/2008 ID. 207.436

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item único do Pregão Eletrônico nº 46/2008 - Id 205.082, pessoa jurídica AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA-ME, CNPJ n° 37.444.320/0001-40.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao. Cuiabá, 18 de novembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2008 - ID. 207.329, no dia 03 de DEZEMBRO de 2008 às 10h30min - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min – <u>horário de BRASÍLIA-DF</u> – do mesmo dia.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da academia do Tribunal de Justiça Balança antropométrica mecânica, aparelho de TV com controle, aparelho de som, aparelho adutor/abdutor, aparelho leg press, mini cama elática, anilha de ferro, haltere emborrachado, protetor para barras, barra e colchonetes e step.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www. tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@ tj.mt.gov.br.

> Departamento Administrativo, 18 de novembro de 2008. Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

### **EDITAIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO** PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP 3ª VARA CÍVEL Processo 561/2007

EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: VINTE (20) DIAS AUTOS N. ° 2007/561. ESPÉCIE: Monitória PARTE AUTORA: FIAGRÍL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PARTE RÉ: MAURO VIGANÓ PINHEIRO FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 10.977,99 (dez mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituirse-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. Caso ocorra a conversão do mandado inicial em Título Executivo Judicial, o devedor deverá ser intimado para que, no prazo de quinze (15) dias pague a dívida, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, custas e honorários, devendo a ação prosseguir conforme o disposto no Livro I, Título VIII, Capitulo X, do C.P.C. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: FIAGRIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ com o nº. 33.668.476/0002-35, e Inscrição Estadual nº. 13.188.343-7, estabelecida na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, via seus procuradores que ao final assinam, instrumento de mandato em anexo como documento 01, com o devido acatamento, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, promover A Ç  $\tilde{\rm A}$  O M O N I T Ó  $\tilde{\rm R}$  I A em face de MAURO VIGANO PINHEIRO, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF/MF, sob o nº 458.470.889-49, residente e domiciliado na Fazenda BR 163, KM 892, Zona Rural, o que faz de conformidade com o que dispõe o art. 1.102ª e seguintes do CPC, e demais dispositivos que convergem à matéria, e pelos substratos fáticos e de direito a seguir expostos: DOCUMENTO HÁBIL A ENSEJAR A PRESENTE DEMANDA MONITÓRIA : A Autora é detentora de crédito ante o Requerido caracterizado nas seguintes duplicatas: - DUPLICATA MERCANTIL PRESCRITA SEM ACEITE COM COMPROVANTE DE ENTREGA DA MERCADORIA, relativa à fatura nº. 00004075, emitida em 05 de fevereiro de 2.004, no valor de R\$ 4. 031,15 (quatro mil e trinta e um reais e quinze centavos) , com vencimento em 30 de março de 2004, conforme doc. 03 em anexo . DUPLICATA MERCANTIL PRESCRITA SEM ACEITE, relativa à fatura de nº. 00004409, emitida em 06 de abril de 2.004, no valor de R\$ 5.475,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais), com vencimento em 06 de abril de 2004, conforme doc. 04 em anexo . Com relação à Duplicata 00004075, a Autora junta a Nota Fiscal fatura que descreve todos os produtos adquiridos pelo Requerido e que consta com o comprovante de entrega das mercadorias assinado pelo requerido. No que concerne à Duplicata 00004409, juntamos além da Nota Fiscal Fatura todos os pedidos que deram origem à mesma, que constam também com a assinatura do Requerido, vide doc. 4.1 em anexo. As duplicadas, notas fiscais faturas e pedidos em anexo retratam compra e venda mercantil de insumos realizada entre a Autora e o Requerido, totalizando a importância de R\$ 9.506,15 (nove mil quinhentos e seis reais e quinze centavos). Il DO DIREITO : Conforme se constata, ambas as duplicatas venceram no ano de 2004, encontrando-se ambas prescritas. Expirado o prazo de 03 anos, ao portador não é mais possível intentar ação de execução para receber o crédito que ostenta, conforme previsão da Lei 5.474/68. Nesse diapasão, resta à Autora utilizar a pretensão monitória com o intuito de ter seu crédito satisfeito. A pretensão monitória para cobrar crédito de duplicata prescrita é perfeitamente cabível conforme decisões reiteradas de nossos Tribunais. Além disso, embora as duplicatas não constem com o aceite do Requerido, como prova literal dos débitos descritos em ambas, a Autora junta os pedidos referente a duplicata 0004409 e as notas fiscais faturas de ambas, todos estes documentos deram origem aos débitos, e que constam com a assinatura do Requerido; tudo com o intuito de demonstrar a veracidade dos fatos aqui alegado e do próprio direito em receber o crédito que ostenta. Portanto, é através da presente monitória que a Autora busca satisfazer seu direito , uma vez que ambas as duplicatas estão prescritas. Aliás, essa foi a exata intenção do legislador pátrio ao introduzir em nosso ordenamento jurídico o procedimento monitório, conforme dispõe o art. 1.102-A e seguintes do CPC . II.2 DA INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA : A correção monetária, servindo

apenas à recomposição do valor da moeda corroída pela inflação, deve ser aplicada com elastério, evitando-se o enriquecimento sem causa do devedor. Ademais, a Lei nº 6.899/91 não veio para restringi-la, mas para beneficiar o credor naquelas hipóteses que já vinham, inclusive, sendo contempladas à míngua de norma legal, pela jurisprudência. Destarte, concluído que o valor expressado nas duplicatas é devido e, caracterizada a ilicitude do inadimplemento obrigacional do Requerido, incide a atualização desde quando configurada a falta, portanto desde o vencimento das duplicatas. Deste modo, a duplicata no valor de R\$ 5.475,00 que se encontra vencida desde 06/04/2004, atualizada monetariamente até a presente data, corresponde à importância de R\$ 6.312,56 (seis mil trezentos de doze reais e cinqüenta e seis centavos). Já a duplicata de R\$ 4.665,43 que se encontra vencida desde de 30/03/2004, atualizada monetariamente até a presente data, corresponde a importância de R\$ 4.665,43 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Portanto, além dos R\$ 9.506,15, inerente as duas duplicatas prescritas e não pagas, o Requerido ainda é devedor da importância de R\$ 1.471,84 a título de correção monetária de ambas as duplicatas devida desde o não pagamento das mesmas. ( conforme cálculo em anexo, doc. 03 ). Portanto, o valor do débito da Requerida ( valor das duplicatas + correção monetária ) é de R\$ 10.977,99 (dez mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos). AO LUME DE TODO O EXPENDIDO, REQUER: A) recebimento da presente com os documentos inclusos para a competente autuação; B) seja expedido mandado de citação do Requerido, via CORREIOS com AR (CPC, art. 222), para pagamento da importância de R\$ 10.977,99 (dez mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos)., no prazo de 15 (quinze) dias ou apresente embargos, previstos no art. 1.102c, do CPC, com as advertências legais; C) Caso seja frustrada a citação via correios, seja efetivada a citação e demais intimações via oficial de justiça com os benefícios do art. 172 do CPC; D) julgamento pela procedência dos pedidos formulados nesta monitória, condenando-se o Requerido ao pagamento do objeto desta monitória, acrescido das custas processuais, honorários advocatícios a serem fixados por este juízo, além de juros e correção monetária a partir do seu ajuizamento; E) protesta provar o alegado por todos os meios de prova admitidos, especialmente depoimento pessoal do Requerido, sob pena de confesso, bem como, oitiva de testemunhas, juntada de documentos, perícias, provas estas que desde logo ficam expressamente requeridas; Atribui-se à causa o valor de R\$ 10.977,99 (dez mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos). ), por se tratar do valor perseguido pela Requerente. Termos em que, Espera Deferimento. Lucas do Rio Verde-MT, para Sinop/MT, 03 de dezembro de 2.007. Cristiano Alcides Basso OAB-MT 6252; NOELI ALBERTI OAB-MT 4061; Jusiane R. Basso OAB-MT 10.319 DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc... Cite-se o réu, por edital, este com o prazo de 20 dias, para que efetue o pagamento no prazo de quinze (15) dias (art. 1.102b, do CPC), ou ofereça embargos. Faça consignar a advertência de que se no prazo legal não oferecer embargos, o mandado de citação converter-se-á em Título Executivo Judicial (art. 1.102c do CPC), e havendo pagamento no prazo legal, fica isento de custas e honorários advocatícios (art. 1.102c, parágrafo I, do CPC). Ultrapassado o prazo de 15 dias, e não havendo manifestação, nomeio-lhe Curador Especial, na pessoa do douto Defensor Público que atua nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação, para que, no prazo legal ofereça a defesa que tiver, bem como, acompanhe o feito, até seus ulteriores termos. Após, cls. para apreciação. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 13 de outubro de 2008. Clóvis Mário Teixeira de Mello Juiz de Direito Eu, Nirlei Aparecida Alves Martinez Botin, Técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 6 de novembro de 2008. Maria de Fátima Manarim Gestora Judicial Designada Email: snp.3civel@tj.mt.gov.br

> EDITAL DE CITAÇÃO **USUCAPIÃO** PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2008/251. Código: 18075 ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: Rubi Gromann e Nadi Patrícia Oliveira

PARTE RÉ: Firma Individual Walter Kalkmann e Milton Parode e Verner Strelow

e Edson Daros Bendes

CITADOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCOPNHECIDOS E

EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 01/07/2008

VALOR DA CAUSA: R\$ 21.222,32

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Rubi Gromann, CPF: 468.585.981-20, RG: 697173 SSP/ MT, brasileiro, união estável, mecânico, Endereço: Rua Erechim, nº 181, Jardim Tropical, Cidade: Canarana - MT e Nadi Patrícia Oliveira, CPF: 527.407.141-49, RG: 1733072-6 SSP/MT, brasileira, união estável, dona de casa, Endereço: Rua Erechim, nº 181, Jardim Tropical, Cidade: Canarana - MT, promovem Ação de Usucapião, do imóvel abaixo descrito, do qual detém a posse desde 26/07/1983. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: UM TERRENO URBANO, SITUADO NA CIDADE DE CANARANA/MT, DO LOTEAMENTO JARDIM TROPICAL, LOTE 08, QUADRA 159, COM 800 METROS QUADRADOS.

DESPACHO: Autos nº 251/2008 Usucapião Decisão . Vistos etc. Cite-se a Requerido Walter Kalkmann, Milton Parode e os confinantes Srs. Verner Strelow e Edson Daros Bendes, qualificados na p. 10, para que, querendo apresentem resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do art. 285 do CPC. Citem-se, por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, os Requeridos em lugar incerto e eventuais interessados. Intime-se, pela via postal, os representantes da Fazenda Municipal, Estadual e da União para que manifestem eventual interesse, remetendo-lhes cópias da planta de p. 23 e da matrícula de p. 22. Após, abra-se vista ao Ministério Público. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Às providências. Canarana/MT, 11 de julho de 2008.

Caroline Schneider Guanaes Simõews Juíza de Direito

Eu, Reni Maria Kalkmann, digitei.

Canarana - MT, 19 de agosto de 2008.

Caroline Schneider Guanaes Simõews Juíza de Direito

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MATO GROSSO EDITAL N. 076/08 - SG/TED - I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O Secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à 2ª Avenida Transversal do Centro Político Administrativo, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão ordinária a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: Segunda Turma - dia 05 de dezembro de 2008, à partir das 15h - sessão ordinária – ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 3.458/04 – CLASSE I – Requerente: H.S.B. (advogado: Marcondes Rai Novack - OAB/MT 8.571) - Requerido: M.A.F. (advogado: Moacir Almeida Freitas - OAB/MT 727) - Relator: Adriano Damin -Vistas: Cláudio Palma Dias. 2) Processo n. 4.649/06 - CLASSE I - Requerente: Ex officio - Requerido: J.C.D. (advogado: Raimundo Caetano da Silva - OAB/MT 6.324) - Relator: Jurandir de Souza Freire. 3) Processo n. 5.249/07 - CLASSE I - Requerente: Ex officio - Requerido: C.G.M. (Procurador: Carlos Eduardo Fraga - OAB/MT 3.055) - Relator: Jurandir de Souza Freire. 4) Processo n. 5.250/07 - CLASSE I - Requerente: Ex officio - Requerido: O.M.A. (advogado: Odeney Miguel de Arruda - OAB/MT 2.318) - Relator: Jurandir de Souza Freire. 5) Processo n. 5.595/08 - CLASSE I - Requerente: Ex officio - Requerido: L.C.S. (Procurador: Pedro Ovelar - OAB/MT 6.270) - Relator: Jurandir de Souza Freire. Quarta Turma - dia 11 de dezembro de 2008, à partir das 16h - sessão ordinária - ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 3.758/04 - CLASSE I - Requerente: J.F.S. (advogado: Daniel Francisco Félix - OAB/MT 11.158/B) - Requerido: C.L.S. (advogada: Carmen Lúcia e Silva - OAB/MT 5.289) - Relator: Roberto Antunes Barros. 2) Processo n. 4.177/05 - CLASSE III - Requerente: C.M.V. (advogado: Cícero Martins de Vargas - OAB/MT 3.426) - Requerido: G.A.M.S. (advogado: Geraldo Antônio Mendes da Silva - OAB/MT 2.894) - Relatora: Nilce Macedo. 3) Processo n. 4.263/05 - CLASSE I - Requerente: Ex officio - Requerido: A.A.L. (advogada: Lourdes Ribeiro da Silva Sales - OAB/MT 11.486) - Relator: Roberto Antunes Barros. 4) Processo n. 4.535/06 - CLASSE I - Requerente: MPE (Promotoria de Justiça de Tapurah) - Requerido: A.A.C. (advogado: Mário Benjamin Batista Júnior - OAB/MT 10.681) - Relator: Roberto Antunes Barros. 5) Processo n. 5.496/07 - CLASSE I - Requerente: L.B.R. (advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino - OAB/MT 8.941) - Requerido: M.A.A.C. (advogada: Maria Auxiliadora de Azevedo Coutinho - OAB/MT 6.920) - Relator: Jackson Mário de Souza. 6) Processo n. 5.531/07 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: Félix Marques da Silva - OAB/MT 713 - Relator: Jackson Mário de Souza. 7) Processo n. 5.534/07 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: E.R.S.J. e E.H.V.B. (procuradora: Joslaine Fábia de Andrade – OAB/MT 6.900) – Relator: Jackson Mário de Souza. Nada mais. Cuiabá, 17 de novembro de 2008. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva - Secretário-geral do TED/OAB/MT. EDITAL N. 077/08 - SG/TED - O Secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina

da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que, em virtude do feriado de 20 de novembro, a 8ª sessão ordinária da Quinta Turma deste Sodalício, designada para 21 de novembro de 2008, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial n. 24956, de 07 de novembro de 2008, foi adiada para 1º de dezembro de 2008, às 15h, passando a pauta ter a seguinte disposição: Quinta Turma – dia 1º de dezembro de 2008, à partir das 15h – 8ª sessão ordinária – ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 4.218/05 - CLASSE I - Requerente: Ex officio - Requerido: D.M.E. (advogada: Daniela Marques Echeverria - OAB/MT 4.939) - Relator: Cristiano Alcides Basso - Vistas: André Stumpf Jacob Gonçalves. 2) Consulta n. 4.647/06 - CLASSE II Consulente: L.M.C. (advogado: Lindolfo Macedo de Castro – OAB/MT 7.174) - Relator: Celito Liliano Bernardi - Revisor: Cristiano Alcides Basso - Vistas: Ueber Roberto de Carvalho. 3) Processo n. 4.579/05 - CLASSE I - Requerente: M.R.M. (advogado: Lenildo Márcio da Silva - OAB/MT 5.340) - Requerido: J.G.P. (advogado: José Gonçalves Pichinin - OAB/MT 2.337/B) - Relator: Ueber Roberto de Carvalho. 4) Processo n. 2.868/03 – CLASSE I – Requerente: L.S. (advogado: Lenildo Márcio da Silva - OAB/MT 5.340) - Requerido: A.A.M. (advogada: Andréa Karine Trage Belizário - OAB/MT 9.106) - Relator: Celito Liliano Bernardi. 5) Processo n. 3.593/04 - CLASSE I - Requerente: Ex offcio - Requerido: E.M. (advogado: Daniel Zavareze - OAB/MT 10.149) - Relator: Celito Liliano Bernardi. 6) Processo n. 3.594/04 - CLASSE I - Requerente: Ex officio - Requerido: E.L.S.

# Terça Feira, 18 de Novembro de 2008 Diário Oficial

(advogado: Alexandre Bergamini Chioratto - OAB/MT 6.798) - Relator: Celito Liliano Bernardi. 7) Processo n. 3.806/04 - CLASSE I - Requerente: Ex offcio -Requerido: L.M.C.M. (advogada: Liana Mara Cocco Mumaretto – OAB/MT 7.134) e M.A.R. (advogado: Marcos Aparecido Rodrigues - OAB/MT 4.591/B) - Relator: Celito Liliano Bernardi. 8) Processo n. 4.738/06 - CLASSE I - Requerente: Ex officio - Requerido: C.M.A. (advogada: Fabrizzi Cibele Labonde - OAB/MT 9.515) - Relator: Celito Liliano Bernardi. 9) Processo n. 4.950/06 - CLASSE I -Requerente: Ex officio - Requerido: O.A.B. (advogado: Odair Aparecido Busíquia – OAB/MT 11.564/A) e E.A.B. (advogado: Alexandre Bergamini Chioratto – OAB/ MT 6.798) - Relator: Celito Liliano Bernardi. 10) Processo n. 5.033/06 - CLASSE I - Requerente: Ex officio - Requerido: J.M.D. (advogado: José Marcílio Donegá - OAB/MT 3.079/A) - Relator: Cristiano Alcides Basso. 11) Processo n. 5.741/08 - CLASSE I - Requerente: Ex officio - Requerido: G.D.O. (advogado: Gilberto Dias de Oliveira - OAB/MT 5.926) - Relator: Cristiano Alcides Basso .. Nada mais. Cuiabá, 17 de novembro de 2008. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva -Secretário-geral do TED/OAB/MT.

Edital n. 078/08 SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT - Pelo presente edital, comunicamos a advogada Lílian Maria de Almeida - OAB/MT 4.799 que, a partir de 20 de agosto de 2008, as suas prerrogativas profissionais, suspensas por força de decisão proferida pela Primeira Turma deste Colegiado, em 16 de junho de 2008, nos termos do que dispõe o art. 34, XXII, c/c art. 39 e art. 40 do EAOAB, foram restabelecidas. Nada mais. Cuiabá, 17 de novembro de 2008. a.s.) Ivo Matias, Presidente do TED/OAB/MT.

Edital n. 079/08 SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT - Pelo presente edital, fica notificado o advogado Mikael Borges de Oliveira e Silva -OAB/GO n. 19.666, a comparecer no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, no dia 05 (cinco) de dezembro de 2008, às 14h30 para tratar de assuntos de seu interesse. Nada mais. Cuiabá, 17 de novembro de 2008. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário-geral do TED/OAB/MT.

OAB/MT - Tribunal de Ética e Disciplina - Edital n. 080/08 SG/TED - <u>I - PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL:</u> o Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Mato Grosso faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na 2.ª Avenida Transversal do Centro Político Administrativo, s/n., em Cuiabá/MT, reunir-seão em sessão ordinária, no dia 28 de novembro de 2008, a partir das 9h, os membros daquele Sodalício; oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados, os feitos a seguir discriminados: 1) Processo n. 2.733/03 - CLASSE I – Embargante: A.A.V. (advogado: Alexandre Augusto Vieira – OAB/MT 4.825) Embargado: D.C. (advogado: Lyzia Aparano Menna Barreto – OAB/MT 7.239/ B) - Conselheiro Relator: Dr. Albino Ramos - Vistas: Dr. Fábio de Sá Pereira. 2) Processo n. 227/98 - CLASSE III - Recorrente: L.M.B. (procurador: Alberto Mariano Rangel Moratelli - OAB/MT 6.959) - Recorrido: V.C.L. (advogado: Valter Caetano Locatelli - OAB/MT 3.554/B) - Conselheiro Relator: Dr. José Patrocínio de Brito Junior. 3) Processo n. 1.240/00 - CLASSE III - Recorrente: R.A.B. (advogado: Raimar Abílio Bottega - OAB/MT 3.882) - Recorrido: J.A.P. (Joni de Arruda Pinto - OAB/MT3.600) - Conselheiro Relator: Dr. José Patrocínio de Brito Junior. 4) Processo n. 2.225/02 - CLASSE I - Recorrente: W.M.S. (advogado: Waldi Moreira Soares - OAB/MT 3.506/A) - Recorrido: Ex Officio - Conselheiro Relator: Dr. Darlã Martins Vargas. 5) Processo n. 2.545/02 - CLASSE I - Representante: Ex Officio - Representado: A.V.N.(procurador: José Ferreira Cavalcante - OAB/MT 2.283) - Conselheiro Relator: Dr. Darlã Martins Vargas. 6) Processo n. 2.773/03 - CLASSE I - Recorrente: M.A.R. (advogado: Marcos , Aparecido Rodrigues - OAB/MT - 4.591/B) - Recorrido: E.T.B. (advogada: Gleice Hellen Costa Leite - OAB/MT 9.475) - Conselheiro Relator: Dr. Darlă Martins Vargas. 7) Processo n. 4.493/06 - CLASSE I - Recorrente: M.B.G.P. (procurador: Adalberto Alves de Matos OAB/MT 4.502) - Recorrido: C.S.N. (procuradores: Walter Orlovicin Cassiano Teixeira - OAB/SP 174.465 e outros) - Conselheiro Relator: Darlã Martins Vargas. 8) Processo n. 5.511/07 - CLASSE I - Recorrente: V.J.B. (advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941) – Recorrido: D.N.M. (advogado: Demilson Noqueira Moreira - OAB/MT 6.491/B) - Conselheiro Relator: Dr. Darlã Martins Vargas. Nada mais. Cuiabá, 17 de novembro de 2008. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário-geral do TED/OAB/MT.

#### ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL

#### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2007/666. ESPÉCIE: Execução por quantia certa; PARTE REQUERENTE: DU PONT DO BRASIL S/A; PARTE RÉQUERIDA: ANNEMARIE PFANN TOMCZYK; CITANDO: Annemarie Pfann Tomczyk, Cpf: 788.806.021-87, Rg: 78586-9 SSP PR; FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 3 (três) dias efetuar o pagamento da dívida, cientificando de todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução, a partir da juntada aos autos do presente edital, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA, DEPÓSITO OU CAUÇÃO (ARTS. 736 E 738, CPC). Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada, INTIMAR também o(s) respectivo(s) cônjuge(s). Não encontrando a parte devedora, proceder ao ARRESTO de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. Observação: No caso de integral pagamento no prazo de 3(três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. (art. 652-A, Parágrafo Único do CPC) VALOR PRINCIPAL: R\$ 726.764,34 (setecentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) OBSERVAÇÕES: a) Em caso de nomeação de bens à penhora, deverá a parte devedora observar as disposições do art. 655 do CPC e apresentar documento comprobatório da propriedade e inexistência de ônus, bem como dar a estimativa do(s) valor dele(s). b) Deverá, ainda, a parte devedora, comparecer em cartório para assinar o termo de penhora e depósito, acompanhada do seu cônjuge, em se tratando de bem imóvel, no prazo de três (03) dias, a contar da sua intimação da aceitação do(s) bem(ns) pela parte credora, tudo sob pena de ser a nomeação declarada ineficaz e a penhora efetivar-se por oficial de justiça. DESPACHO: Cite-se como requerido à fl. 54. Expeça-se o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Simone Menezes Veiga - técnica judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 29 de outubro de 2008.

Leomir Lídio Luvizon - Juiz de Direito

Asplemat/DO

#### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALTA FLORESTA – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº 2008/293. Código 58855 AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa EXEQÜENTE(S): Luciano Boucault EXECUTADO(A,S): Nilsene Francisca de Lima e Tatiane de Lima e Célio Roberto de Lima e Cleberson de Lima e Antonio Emerson de Lima CITANDO(A,S): Executado(as): Célio Roberto de Lima, CPF: 979.306.871-04, RG: 1679691-8 SSP MT Filiação: Antonio Celso de Lima e Nilsene Francisca de Lima, data de nascimento: 17/9/1983, brasileiro(a), natural de Paranaíta-MT, solteiro(a), Endereço: Rua Avestruz, Nº 300, Bairro: Setor das Araras, Cidade: Alta Floresta-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/9/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 61.446,00 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Aduz o Requerente que: "I - O exequente na data de 26/02/2004 adquiriu dos executados através do contrato de compra e venda (doc. j) a quantidade de 133 (cento e trinta e três) bezerros da raça nelore com idade de 08 (oito) meses pelo preço certo, ajustado e pago naquela data no importe de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). II - Por este contrato celebrado entre as partes, os executados aceitaram e concordaram que os animais ficassem aos seus cuidados, sem ônus para o exeqüente, pelo prazo de 02 (dois) (anos), ou seja, de 26/02/2004 a 25/02/2006, entretanto, ao término do acordado alhures no contrato, exatamente na data 25/02/2006 não me foram entregues os animais comprados e muito menos houve a restituição do valor pago pelo gado vacum no importe de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). III - Apesar de insistentemente cobrados, os executados não se dignaram e relutam terminantemente a entregar os animais adquiridos ou pagar o seu débito, então, outro meio não restou ao exeqüente para receber o seu crédito, recorrendo aos meios judiciais. PLANILHA DO DÉBITO (26/02/2004 a 25/08/2008). Valor Principal = R\$ 39.900,00. Correção monetária de 0,5% x 54 meses x R\$ 39.900,00 = R\$ 10.773,00. Juros legais de 0,5% ao mês x 54 meses  $\times$  R\$ 39.900.00 = R\$ 10.773.00. Total Devido = R\$ 61.446.00. Ante o exposto. requer a V. Exa., se digne mandar expedir o competente mandado de citação para que os executados no prazo de 03 (três) dias paguem o débito na quantia de R\$ 61.446,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta e seis reais) e caso contrário seja feita a penhora de bens do valor principal e acessórios. a-) Não sendo encontrados os devedores, ou ainda, se por qualquer meio frustrarem a citação, sejam-lhe arrestados os bens que garantam a execução, encontrados pelo Oficial de Justiça, sendo-lhe permitidos os benefícios do art. 172 § 1º § 2º do CPC, pois os executados são pessoas difíceis de serem encontrados. b-) Feita a penhora, sejam intimados os devedores e suas esposas, se casados forem, para que no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam Embargos, se o desejarem, sob pena de revelia e confissão e que no final sejam condenados: ao pagamento devido, nas custas processuais que foram pagas no início e no decorrer do processo, e também nos honorários advocatícios desta ação, com base no art. 652-A do CPC. Protesta provar o alegado, por todos os meios de provas em direito permitidas, bem como a expedição de editais, DJE, ofícios, perícias e especialmente pelos depoimentos pessoais dos executados, oitiva de testemunhas e outras que se fizerem necessárias. Dá à causa o valor de R\$ 61.446,00". ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Sonia Aparecida Travaglia, Gestora Judiciária, digitei.

Alta Floresta - MT, 12 de novembro de 2008.

Sonia Aparecida Travaglia Gestora Judiciária

(DMT/DO)

# Diário Oficial Terça Feira, 18 de Novembro de 2008



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

## www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT. pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Politico Administrativo - Fone (65) 3613-8000

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

# HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil. Eis agui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

# HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Oue descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".